CENTRO REF ED AMBIENT ESCOLA BOSQ PROF EIDORFE MO: 00986621000196

Digitally signed by CENTRO REF ED AMBIENT ESCOLA BOSQ PROF EIDORFE MO:00986621000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=BELEM, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR IOE PARA, CN=CENTRO REF ED AMBIENT ESCOLA BOSQ PROF EIDORFE MO: 00986621000196
Reason: I am the author of this document
Location: sddfgrgrgfrgdfdf
Date: 2018-09-20 17:26:39

349

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993, declara por este termo, aberto o procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a **CONTRAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE**, mediante autorização da SEGEP **de acordo com o exarado no ofício Circular n° 60/2018-CPL/SEGEP/PMB de 20/08/2018,** com o fulcro precípuo de garantir o transporte adequado aos alunos das Unidades Pedagógicas-FUNBOSQUE, haja vista que o Processo Licitatório n°177.4080/2018-FUNBOSQUE, relativo ao Pregão Presencial n° 070/2018, teve como resultado final a inabilitação de 03 (três) itens importantes ao bom andamento das atividades escolares da Fundação, aliado ao fato de intempestiva deflagração de procedimento licitatório.

É de incomensurável relevância enfatizar que os alunos da Fundação não podem ficar prejudicados, obstaculizados do seu indeclinável direito à educação por ausência de transporte, de acordo com as regras insculpidas pelo art. 4°, VIII da Lei n° 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação. Portanto, ante as circunstâncias apreciadas, torna-se imprescindível a contratação emergencial de transporte escolar pelo lapso temporal de 06 (seis) meses através deste processo autuado sob o n° **178.9490/2018-FUNBOSQUE.**

Ilha de Caratateua/PA, 30 de agosto de 2018.

Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente
FUNBOSQUE

"Educando gerações para a sustentabilidade"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de Pessoa Física e/ou Jurídica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE**, embasado na Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9.394, no art. 4º, inciso VIII, que garante o transporte escolar aos alunos que residem na Região Insular Oeste de Belém que compreende as Ilhas: Longa, Nova, Urubuoca, Paquetá, Jutuba e Cotijuba e que residem longe de suas Unidades Pedagógicas, bem como, visa à garantia do acesso dos professores, técnicos e demais servidores às Unidades Pedagógicas insulares desta Fundação.

2– JUSTIFICATIVA

2.1 - A Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira - FUNBOSQUE, por meio de sua Coordenação Pedagógica das Unidades Pedagógicas, busca promover o melhor atendimento aos alunos ribeirinhos da região insular do município de Belém. Neste sentido, faz-se necessário, disponibilizar o transporte fluvial (nas ilhas), justificando-se a contratação de prestação de serviços de transporte fluvial e terrestre por meio dos veículos ao norte delineados, que estarão à disposição desta Fundação, fazendo o transporte de alunos ribeirinhos, bem como dos professores, técnicos e servidores em geral.

O transporte escolar é fundamental para facilitar o acesso e permanência dos estudantes nas escolas, especialmente para aqueles que residem na região insular. Por isso, todas as ações que visam a melhoria das condições dos serviços ofertados são indispensáveis, pois contribuem diretamente para a diminuição dos índices de evasão escolar e positivamente para o rendimento dos discentes.

2.2 - Nesse contexto, a FUNBOSQUE tem trabalhado arduamente com a finalidade de celebrar contratos para o atendimento das necessidades de transporte e para a prestação de outros serviços que contribuem para o bom andamento das atividades didático-pedagógicas que se fazem indispensáveis para a permanência e bom atendimento dos alunos nas Unidades Pedagógicas desta fundação;

3– DA VIGENCIA DAS LOCAÇÕES

3.1 – As locações, objeto deste Termo de Referência, terão vigência de acordo com o calendário escolar da Funbosque;

3.2 – Os objetos locados não serão utilizados no período de recesso e férias escolares, sendo o pagamento condicionado a utilização do transporte.

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/nº
Ilha de Caratateua - Belém-Pa - CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 - Email: compras@funbosque.com.br

4 – DOS PERCURSOS (ROTAS) PARA AS UNIDADES PEDAGÓGICAS DAS ILHAS DE BELÉM

ITEM 1 - Prestação de Serviço de um Barco a Motor com capacidade **mínima para 25 passageiros** com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 1:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA	**ILHA: COTIJUBA**
Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de **no mínimo 60HP**, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá **ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria.** Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (boia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). **A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.**	
Percurso: Saída de Paquetá em frente à Ilha de Cotijuba. Segue para o Igarapé do Baixio, voltando pelo mesmo percurso para entrar no Jutuba I. Segue para frente da Ilha de Paquetá.	
Característica especifica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo.	
Nº de Portos: 11	
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.	
Porto 01: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Jutuba I	Horário/Chegada: 12h
Porto 04: **Rio/Furo:** Igarapé do Baixio	Horário/Chegada: 12h20
Porto 05: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h25
Porto 06: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h30
Porto 07: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h40
Porto 08: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h43
Porto 09: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h50
Porto 10:	Horário/Chegada: 12h53

Rio/Furo: Costa da Ilha de Paquetá	
Porto 11: UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 13h
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido à saída de portos, os portos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

ITEM 2 - Prestação de Serviço de um Barco a Motor com capacidade **mínima para 25 passageiros** com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 2:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA	**ILHA: COTIJUBA**
Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de **no mínimo 60HP**, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá **ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria.** Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (bóia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). **A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.**	
Percurso: Percorre a Ilha Longa, seguindo para o Arapirangua, Urubuoca, Ilha Longa, Ilha Paquetá e Cotijuba.	
Característica especifica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo.	
Nº de Portos: 08	
Objetivo 1: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados na UP Faveira.	
Trajeto 1	
Porto 01: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h40

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/nº
Ilha de Caratateua - Belém-Pa - CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 - Email: compras@funbosque.com.br

Porto 04: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h50
Porto 05: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h55
Porto 06: Porto da Flexeira **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h
Porto 07: Porto da Olaria **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h05
Porto 08: Porto de Cotijuba - UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 7h45
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido à saída de portos, os portos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

ITEM 03 – Prestação de Serviço de 02 transportes terrestres motorizados com capacidade **mínima para 22 passageiros** com **condutores e auxiliares** para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 03:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA, UP SERINGAL E UP FLEXEIRA ILHA: COTIJUBA		
Característica mínima do transporte: O transporte deve está em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação de que realiza o transporte escolar.		
Percurso: Ilha de Cotijuba		
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.		
ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
HORA	**DESTINO**	**OBJETIVO**
05h50	Unidade Pedagógica da Faveira	Transportar alunos, equipe pedagógica e operacional para as UP's SERINGAL, FLEXEIRA E FAVEIRA. Com o seguinte itinerário: Estrada do Poção; UP Seringal; Rua Magalhães Barata; Vai quem quer; Praia funda; UP Flexeira; 7h40 na UP da Faveira; 7h50 no Trapiche de Cotijuba. 8h na UP Faveira. Retorno às 12h como percurso inverso. Com

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/nº
Ilha de Caratateua - Belém-Pa - CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 - Email: compras@funbosque.com.br

		cinco viagens extras a critério da administração.
07h50m	Unidade Pedagógica da Faveira	Início das aulas.
12h00m	Retorno / Ao término das aulas, o transporte faz o trajeto inverso.	No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
Quando necessário, realizar o transporte de materiais do trapiche até a escola em horários diferente do transporte de alunos.		

Rota 3.1:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA, UP SERINGAL E UP FLEXEIRA ILHA: COTIJUBA		
Característica mínima do transporte: O transporte deve está em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação de que realiza o transporte escolar.		
Percurso: Ilha de Cotijuba		
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.		
ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
HORA	**DESTINO**	**OBJETIVO**
11h00m	Unidade Pedagógica da Faveira	Transportar alunos, equipe pedagógica e operacional para as UP's SERINGAL, FLEXEIRA E FAVEIRA. Com o seguinte itinerário: Estrada do Poção; UP Seringal; Rua Magalhães Barata; Vai quem quer; Praia funda; UP Flexeira; 12h 40m na UP da Faveira; 12h 50m. Retorno às 17h trapiche de Cotijuba. Com cinco viagens extras a critério da administração. No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
12h50m	Unidade Pedagógica da Faveira	Início das aulas.
17h00m	Retorno / Ao término das aulas, o transporte faz o trajeto inverso.	No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
Com cinco viagens extras de acordo com as necessidades da FUNBOQUE ou critério da administração.		

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/nº
Ilha de Caratateua - Belém-Pa - CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 - Email: compras@funbosque.com.br

Quando necessário, realizar o transporte de materiais do trapiche até a escola em horários diferente do transporte de alunos.

4.1 – DA PARTICIPAÇÃO DOS PERCURSOS (ROTAS)

4.2 – Poderá ser feita a subcontratação do Item que tiver mais de uma rota, **mediante a apresentação da documentação do transporte, condutores e auxiliares devidamente habilitados para o tipo de transporte e sua capacidade** (ônibus ou microônibus);
4.3 – O transporte, condutores e auxiliares apresentados via documentação terão que ser os mesmos na execução do serviço.

4.2 – EM CASO DE COOPERATIVAS:

a) No caso da Participação de cooperativas estas deverão estas deverão ser constituídas, conforme Lei n.° 5.764/71, desde que comprovem todos os requisitos de HABILITAÇÃO descritos no Edital, salvo aqueles que a própria lei os dispensar. Estando dispensadas, na forma da Lei, devendo mencionar o respectivo número da referida lei, se assim não o fizerem serão julgadas inabilitadas;
b) As cooperativas deverão apresentar também os seguintes documentos como requisitos de habilitação;
b.1- ATA de fundação, Estatuto Social da Cooperativa, com a ata da assembleia que o provou, observados neste todos os requisitos do art. **15 da Lei Federal n.º 5764/71;**
b.2 – Ata com a relação de todos os cooperados com mais de 1 ano de cooperação dos cooperados que realizarão o serviço ou que donos do transporte, bem como n.° do **RG, CPF, ENDERÇO**. A Ata precisa está registrada na JUCEPA para ter validade;
b.3 – **REGIMENTO INTERNO SE HOUVER**;
b.4 - Ata que comprove a nomeação da atual diretoria;
b.5 – Declaração de que o objeto será executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de substituição entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a administração pública e os cooperados;
b.6 – Declaração de que o serviço prestado pela cooperativa será obrigatoriamente executado;

5 – FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O Objeto deste Termo de Referência tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decretos Municipais nº. 75.004/13, da Lei nº. 8.666/1993 e Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 - A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

6.2 - A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:
6.2.1 - Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, fotos ou prospectos dos Barcos, Bonde e Motocicletas, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência; Prefeitura Municipal de Belém Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira - FUNBOSQUE
6.2.2 - Indicar o valor MENSAL e ANUAL do item, e o valor TOTAL da proposta que a proponente se propõe a executar, em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;
6.2.3 - Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua apresentação;
6.2.4 - O prazo para início da prestação dos serviços será de no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela FUNBOSQUE/PMB.
6.3 - Qualquer opção oferecida pela firma, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento.
6.4 - Será considerada a proposta vencedora aquela que oferecer o menor preço por item.

7 – DOS PREÇOS

7.1 - Os preços devem contemplar todos os custos, impostos, obrigações, encargos e remuneração (lucro) da empresa vencedora, sendo vedada a cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas;
7.2 - A CONTRATADA não poderá formular qualquer reclamação por eventual erro de cálculo ocorrido na formação do preço proposto;
7.3 - A FUNBOSQUE/PMB não se responsabilizará por nenhuma despesa ou obrigação assumida pela CONTRATADA que não decorrente de orçamento prévio, e no limite deste, devidamente aprovado por autoridade competente.

8.1 – SEGUNDA FASE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os documentos referentes ao licenciamento dos transportes objetos da contratação e a qualificação dos condutores e monitores/auxiliares deverão estar em plena validade no momento da habilitação do procedimento licitatório.

8.1.2 – Documentos comuns para transporte terrestre e fluvial:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação; informando que possui mais de 1 ano de experiência no transporte escolar, não havendo registro de irregularidades e faltas graves;
b) Relação nominal dos condutores e monitores/auxiliares que atuarão nos serviços, acompanhado de cópias dos documentos de identificação, comprovando que possuem mais de 21 nos;

396

c) e ainda as seguintes DECLARAÇÕES: Prefeitura Municipal de Belém Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE

c.1) Declaração do representante legal da licitante de não contratação de trabalho ilegal de menor, obedecendo ao estabelecido no art. **27** inciso V da Lei 8.666/93; c/c Artigo. 7°, XXXIII da CFRB 88;

c.2) Declaração de inexistência de fato impeditivo na habilitação;

c.3) Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;

c.4) Declaração de cumpre os requisitos de habilitação;

c.5) Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

c.7) Declaração de que os barcos e os transportes terrestres que realizarem o transporte escolar deverão ser fechados nas laterais para evitar acidentes, assim como possuírem cobertura que proteja os usuários do sol e da chuva;

8.1.3 – O transporte fluvial terá que apresentar ainda:

a) Documentação de regularidade junto aos órgãos competentes tais como a Capitania dos Portos;

c) Carteira de Inscrição e Registro (CIR) emitida pelo Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos ou Certificado do Curso de Formação de Aquaviários Módulo Especial emitido pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, quando couber.

d) Título de inscrição da embarcação emitido pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental constando a capacidade da embarcação para transportar passageiros;

e) Termo de Responsabilidade do barqueiro emitido pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental;

f) fica suspensa a apresentação de seguro DEPEM conforme circular de n°04/2016 da Marinha do Brasil publicada em 1° de abril de 2016;

g) Declaração de que a embarcação possui motor de 4 (quatro) cilindros ou superior

8.1.4 – O transporte terrestre com capacidade mínima para 22 passageiros e motocicletas terá que apresentar ainda:

a) Documento que comprove que está de acordo com a Lei Municipal n.7768/95, podendo trafegar na Ilha de Cotijuba autorizado por órgão competente, podendo ser autorização provisória, comprovando que o órgão esta ciente do transporte;

b) Documento de regularidade junto ao DETRAN.

d) Carteira de Motorista conforme código de trânsito brasileiro

9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira - FUNBOSQUE, estão assegurados na seguinte funcional: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.08.33.12.122.0014 ATIVIDADE: 2170 – Operacionalização das Ações Administrativas SUB AÇÃO: 002 – Proporcionar Transporte Escolar de Qualidade aos Alunos da Educação Básica na Região Insular de Belém TAREFA: 002 – Serviço de Transporte Escolar Fluvial e Terrestre ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 FONTE DE RECURSO: 0101000000 FUNDO DE RECURSO: 007 – Fundo Municipal da Educação FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.08.33.12.122.0014 ATIVIDADE: 2170 – Operacionalização das Ações

Administrativas SUB AÇÃO: 002 – Proporcionar Transporte Escolar de Qualidade aos Alunos da Educação Básica na Região Insular de Belém TAREFA: 003 – Obrigações Tributárias e Contributivas ELEMENTO DE DESPESA: 3390470000 FONTE DE RECURSO: 0101000000 FUNDO DE RECURSO: 007 – Fundo Municipal da Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.08.33.12.122.0007 ATIVIDADE: 2162 – Operacionalização das Ações Administrativas SUB AÇÃO: 002 – Proporcionar Transporte Escolar de Qualidade aos Alunos da Educação Básica na Região Insular de Belém TAREFA: 004 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 FONTE DE RECURSO: 1111010000 FUNDO DE RECURSO: 007 – Fundo Municipal da Educação.

10 – DA FATURA E PAGAMENTO

10.1 – A Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE efetuará o pagamento mensal, mediante recibo, que deverá ser apresentada até o 10º dia útil do mês subseqüente ao da prestação de serviços, e relatório de regularidade de atendimento aos usuários, emitido pelo Fiscal de contratos indicado pela FUNBOSQUE.

10.2- Serão feitos os seguintes descontos em cima do valor dos contratos: INSS, ISS, sendo o imposto de renda descontado de acordo com o valor bruto do contrato e natureza jurídica;

10.2 - Não será efetuado pagamento mensal referente ao período de recesso e férias escolares, salvo nos casos de prestação de serviços de transporte de assessoramento.

11– FUNDAMENTO LEGAL

11.1 O Objeto deste Termo de Referencia tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decretos Municipais nº. 75.004/13, da Lei nº. 8.666/1993 e Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
gfred

12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

12.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira - FUNBOSQUE, estão assegurados na seguinte funcional:

Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0014.
Atividade: 2170
Subação: 002
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 3390360000;
Fonte de Recurso: 0101000000.
Fundo de Recurso: 007-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0014.

393

Atividade: 2170
Subação: 002
Tarefa: 003
Elemento de Despesa: 3390470000;
Fonte de Recurso: 0101000000.
Fundo de Recurso: 007-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007.
Atividade: 2162
Subação: 002
Tarefa: 004
Elemento de Despesa: 3390390000;
Fonte de Recurso: 1111010000.
Fundo de Recurso: 007-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

13 – DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRES)

13.1.1- O responsável pelo barco a ser locado pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE deverá apresentar documentação de regularidade junto a Capitania dos Portos no caso dos barcos; para as motocicletas e bonde a documentação deverá estar em dia junto ao DETRAN/PA.
13.1.2- Fica suspensa a apresentação de seguro DEPEM conforme circular de n°04/2016 da Marinha do Brasil publicada em 1° de abril de 2016.
13.1.3- A suspensão supra será revogada em caso de publicação de nova circular revogando os efeitos da circular de n°04/2016.
13.1.4- Possuir equipamentos de segurança: coletes salva vidas, bóia-circular, extintores e outros exigidos pela marinha;
13.1.5- A embarcação deve possuir motor de no mínimo 04 (quatro) cilindros.
13.1.6– Manter os meios de transporte, **embarcações e transporte terrestre**, em perfeitas condições de uso e conservação. Deverão conter todos os equipamentos de segurança, bem como de higiene e conforto aos usuários;
13.1.7 – Os meios de transporte, **embarcações e transporte terrestre**, do CONTRATADO não poderão transitar em outros trajetos conduzindo alunos, salvo com autorização escrita da CONTRATANTE.
13.1.8– Não exercer pratica comercial nem oferecer ou permitir o uso do transporte por terceiros (carona) nos horários compatíveis com o calendário escolar;
13.1.9– Zelar pela limpeza das **embarcações e transporte terrestre**;
13.1.10 – Cumprir com os dias letivos exigidos pela FUNBOSQUE, de acordo com o calendário escolar;
13.1.11– Cumprir o horário, trajeto e o itinerário fixado pelo **CONTRATANTE**;
13.1.12– Tratar com cortesia e urbanidade os usuários transportados;

399

13.1.13– Alterar os itinerários e os horários, a pedido da Administração, assim como executar eventual itinerário não descrito neste Termo de Referência, quando se relacionar a atividades extra-curriculares a critério da FUNBOSQUE, **com a consequente repactuação das alterações e dos valores quando for necessário;**

13.1.14 – Será de inteira responsabilidade do **CONTRATADO** os prejuízos provenientes de ação de seus prepostos, os danos causados a terceiros, atuação a serviço deste órgão, serviços aferidos sem autorização ou incompatível com a rota preestabelecida.

13.1.15 - Disponibilizar condutor e auxiliar (monitor): piloto, motorista e auxialires devidamente habilitados e uniformizados qualificados para exercer tal função.

13.1.16 – Ficará a critério da Coordenação Pedagógica das Unidades Pedagógicas e do fiscal de contratos, exigirem a troca de barcos que não atenderem aos padrões previstos no contrato.

13.1.17 – O **CONTRATADO** obriga-se a substituir o(s) barco(s), quebrado(s) ou defeituoso(s) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela **CONTRATANTE**, providenciando, imediatamente, meios compatíveis para complementação do translado interrompido.

13.1.18 – Em caso de substituição do transporte, fluvial e/ou terrestre, a contratada obriga-se a informar e remeter a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – **FUNBOSQUE**, os documentos referentes ao novo transporte a ser utilizado.

13.1.19 – A contratada responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas e passageiros, bem como pela padronização da indumentária e uso de crachá e uniforme padrão da Marinha do Brasil pelos mesmos.

13.1.20 – O **CONTRATADO** garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da CONTRATANTE.

13.1.21 – O **CONTRATADO** manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

13.1.22 – Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

13.1.23 – Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários (condutores, motorista, monitores e auxiliares) encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos serão inteiramente de responsabilidade do CONTRATADO;

13.1.24 – Quando houver necessidade de reposição de aulas nas Unidades de Ensino, todos os contratados deverão realizar o transporte escolar quando solicitado pela FUNBOSQUE;

13.1.25 – O barco que realizar o transporte escolar deverá ser fechado nas laterais para evitar acidentes, assim como possuir cobertura que proteja os usuários do sol e da chuva;

End.: Av. Nossa Senhora da Conceição s/nº
Ilha de Caratateua - Belém-Pa - CEP 66840-450
Fone (091) 3267-1444 - Email: compras@funbosque.com.br

13.1.26 – Os condutores dos meios de transporte deverão obedecer estritamente às regulamentações dos órgãos responsáveis quando no exercício de suas atividades a fim de manter a segurança dos usuários.

13.1.28 - A embarcação deverá ter coletes, tipo jaqueta para as crianças de até 12 incompletos. Para as demais faixas etárias os coletes comum, sendo o uso obrigatório pelos passageiros, sendo orientado pelo condutor da embarcação.

13.1.29- O barco ficará sujeito à fiscalização por parte da Coordenação das UP's e responsável pelo transporte escolar que farão o levantamento por escrito das irregularidades encontradas, cabendo ao contratado 30 dias para as adequações solicitadas via notificação;

13.1.30 - Os contratados terão até 30 dias para se adequarem as características solicitadas Neste Termo de Referência.

13.1.31 – O transporte terrestre ficará a disposição da fiscalização da FUNBOSQUE, colocando-se a disposição para atender o solicitado nas fiscalizações;

13.1.32- Será notificado o contratado que tiver, comprovadamente, denúncias de maus tratos ou destratar alunos e funcionários da FUNBOSQUE, acarretando na rescisão do contrato em caso de reincidência;

13.1.33 – O contratado deverá comunicar imediatamente caso haja mudança de condutor, monitor e auxiliar do transporte terrestre e fluvial para que a FUNBOSQUE autorize essas mudanças, mediante justificativa do contratado.

13.1.34 – Realizar mudanças de funcionários do transporte a pedido da Contratante quando perceber que os funcionários não se adequam ao serviço ou não estão de acordo com o contrato.

13.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

13.2.1– Efetuar o pagamento pelo serviço até o décimo dia útil do mês;

13.2.2– Dar livre e completo acesso ao pessoal do CONTRATADO, encarregada do cumprimento dos serviços objeto do contrato;

13.2.3– Responsabilizar-se pela organização dos serviços objeto da contratação, gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os meios de transporte.

13.2.4– Designar por meio de Portaria o servidor responsável pela fiscalização do objeto contratado, conforme o artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações;

13.2.5– Fiscalizar, por meio do responsável do transporte escolar, acompanhando a execução dos serviços, podendo receber, atestar, rejeitar, orientando o CONTRATADO, tudo para a melhor execução dos serviços;

13.2.6 – Entregar por escrito a relação de alunos por porto e funcionários que utilizarão o transporte escolar, fiscalizando para que cada aluno utilize o transporte de acordo da região onde reside.

13.3 – PENALIDADES

13.3.1- O contratado que não atender as obrigações deste contrato, bem como, as normas da Capitania dos Portos ou Leis que regulam o transporte terrestre, será notificado pelo fiscal de transporte escolar que encaminhará à Fundação todas as faltas cometidas, sendo motivo de rescisão contratual dos serviços o contratado que receber 03 notificações, independente do assunto, que venha ferir as obrigações contratuais ou tenha reincidência de alguma penalidade passível de descontos pecuniário.

404

13.3.2- O contratado que deixar de cumprir rota devido à constante quebra da embarcação ou transporte terrestre e não apresentar embarcação ou transporte para imediata substituição será motivo de notificação e fiscalização para constatar se o transporte possui condições para continuar o serviço de transporte escolar;

13.3.3 – Caso o CONTRATADO deixe de realizar a rota sem justificativa e sem a troca do barco, será solicitado o desconto do dia não trabalhado via documento à Funbosque;

13.3.4 – Será passível de rescisão contratual o descumprimento das obrigações dos contratos no Item 13.1, por meio de registro escrito das faltas cumulativas.

13.3.5- O contratado terá ciência por meio das notificações e fiscalizações de alguma falta que tenha feito, sendo dado prazo, de acordo com a falta, para que possa se regularizar. A não regularização dentro do prazo ou reincidência da falta, o contrato será passível de rescisão.

13.4 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.4.1- A **CONTRATADA** que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não assinar o Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do serviço, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o serviço fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	7. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.

402

Fizer declaração falsa.	**9.** Impedimento de licitar com o Município de Belém período de 2 (dois) anos. **10.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimadoda contratação, a juízo da Administração.
Apresentar documentação falsa.	**11.** Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. **12.** Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. **13.** Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Cometer fraude fiscal.	**14.** Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. **15.** Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. **16.** Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital e seus anexos e Termo de Referência, em que não se comine outra penalidade.	**17.** Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total das rotas, não cumprindo todo o percurso descrito neste Termo de Referência.	**18.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos. **19.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
Inexecução parcial do objeto, incluindo a não execução de todo trajeto, porto ou deixar de embarcar ou desembarcar os alunos descritos na relação entregue pela Contratante.	**20.** Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. **21.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15 – DA VIGÊNCIA

15.1 – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses respeitando o calendário escolar, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado há sessenta meses em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Caratateua, 07 de agosto de 2018.

Yasmin Moraes
Setor de Compras
Funbosque

FUNBOSQUE FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE — PREFEITURA DE BELÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA
PRESIDÊNCIA
SETOR DE COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - TRANSPORTE ESCOLAR - PROCESSO Nº 1789490/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SERVIÇO /MÊS	ANTONIO CARLOS REIBEIRO CAMPOS CPF.: 728.341.532-72	JOSÉ ADRIANO MIRANDA DA COSTA CPF.: -000.149.712-08	COOPBARP CNPJ.: 10.478.514/0001-00	*PREÇO MÉDIO*	***VALOR TOTAL POR 06 MESES LETIVOS***
01	Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de no mínimo 60HP, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria. Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (boia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.	1	R$ 17.521,11	R$ 14.950,30	**R$ 12.040,30**	R$ 14.837,24	**R$ 72.241,80**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**SERVIÇO /MÊS**	JOÃO PEDRO ALVES MENDES CPF: 826.012.832-20	GILBERTO BARBOSA ALFAIA CPF: 177.251.272-91	**COOPBARB CNPJ.: 10.478.514/0001-00**	*PREÇO MÉDIO*	***VALOR TOTAL POR 06 MESES LETIVOS***
02	**Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de no mínimo 60HP, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria. Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (bóia salva vida, rádio... transmissor, buzina, faróis, sino entre outros**	1	R$ 12.000,00	R$ 11.900,30	**R$ 11.000,00**	R$ 11.633,43	**R$ 66.000,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**SERVIÇO /MÊS**	JESIEL GEMAQUE TEXEIRA CPF: 368.008.482-04	**COOPBARP CNPJ: 10.478.514/0001-00**		*PREÇO MÉDIO*	***VALOR TOTAL POR 06 MESES LETIVOS***

03	Prestação de Serviço de 02 transportes terrestres motorizados com capacidade mínima para 22 passageiros com condutores e auxiliares para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo: UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA, UP SERINGAL E UP FLEXEIRA ILHA: COTIJUBA; Característica mínima do transporte: O transporte deve está em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação de que realiza o transporte escolar.	1	R$ 34.003,94	**R$ 30.862,00**		R$ 32.432,97	**R$ 185.172,00**
TOTAL DA MÉDIA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO CONFORME PROPOSTAS DE FORNECEDORES							**R$ 323.413,80**

Ilha de Caratateua(PA), 20 de agosto de 2018.

Alan Souza
Setor de compras (FUNBOSQUE)

Porto 01: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Jutuba I	Horário/Chegada: 12h
Porto 04: **Rio/Furo:** Igarapé do Baixio	Horário/Chegada: 12h20
Porto 05: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h25
Porto 06: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h30
Porto 07: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h40
Porto 08: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h43
Porto 09: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h50
Porto 10: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h53
Porto 11: UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 13h
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido à saída de portos, os portos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 12.040,30 (incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação, incluindo 5 viagens extras

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

58

TABELA DE DESPESA ROTA 7		
DESPESAS	DESPESA MENSAL	
MANUTENÇÃO DE MOTOR MWM 69 HP	R$	3000,00
MECÂNICO	R$	800,00
MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO	R$	1.500,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE CONVÉS	R$	2.500,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE MAQUINA	R$	2.000,00
ÓLEO DIESEL (R$ 4,00*440 LTS*22 DIAS)	R$	1.760,00
ÓLEO LUBRIFCANTE (R$ 20,00*10 LTS)	R$	200,00
ÓLEO 90 (REVÉS) (R$ 20,00*3 LTS)	R$	60,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	160,00
DESPESAS COM UNIFORMES	R$	60,00
VALOR BRUTO TOTAL MENSAL	R$	12.040,30

Belém – PA Data 14 de 08 de 2018

Édson Magno Farias do Nascimento
CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

59

PROPOSTA DE PREÇO

A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA – FUNBOSQUE
END. AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N, BAIRRO: ILHA DE CARATATEUA –BELÉM-PA
CEP: 66840-450

Referente ao transporte escolar na região insular do Município de Belém
PrOponnte: Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos barqueiros do Pará – COOPBARP
CNPJ: 10478514/001-00
ENDEREÇO: RIO SÃO BNEDITO, S/Nº, ILHA DO Combu, zona rural, CEP 66.999-899
FONE: 91992785847

ITEM 2 - Prestação de Serviço de um Barco a Motor com capacidade **mínima para 25 passageiros** com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 2:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA **ILHA: COTIJUBA**
Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de **no mínimo 60HP**, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá **ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria.** Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (bóia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). **A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.**

Percurso: Percorre a Ilha Longa, seguindo para o Arapirangua, Urubuoca, Ilha Longa, Ilha Paquetá e Cotijuba.
Característica especifica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo.

FL 60

Nº de Portos: 08
Objetivo 1: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados na UP Faveira.
Trajeto 1

Porto 01: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h40
Porto 04: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h50
Porto 05: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h55
Porto 06: Porto da Flexeira **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h
Porto 07: Porto da Olaria **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h05
Porto 08: Porto de Cotijuba - UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 7h45
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido à saída de portos, os portos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 11.000,00 (ONZE MIL) (incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação, incluindo 5 viagens extras

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

61

TABELA DE DESPESA ROTA 8		
DESPESAS	DESPESA MENSAL	
MANUTENÇÃO DE MOTOR MWM HP	R$	2.000,00
MECÂNICO	R$	960,00
MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO	R$	1300,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE CONVÉS	R$	2.500,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE MAQUINA	R$	2.000,00
ÓLEO DIESEL (R$ 4,00*440 LTS*22 DIAS)	R$	1.760,00
ÓLEO LUBRIFCANTE (R$ 20,00*10 LTS)	R$	200,00
ÓLEO 90 (REVÉS) (R$ 20,00*3 LTS)	R$	60,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	160,00
DESPESAS COM UNIFORMES	R$	60,00
VALOR TOTAL MENSAL	R$	11.000,00

Belém – PA Data 14 de 08 de 2018

Édson Magno Farias do Nascimento
CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

62

Proposta de Preço

A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA – FUNBOSQUE
END. AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N, BAIRRO: ILHA DE CARATATEUA –BELÉM-PA
CEP: 66840-450

Referente ao transporte escolar na região insular do Município de Belém

Proponente: Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos barqueiros do Pará – COOPBARP
CNPJ: 10478514/001-00

ENDEREÇO: RIO SÃO BNEDITO, S/Nº, ILHA DO Combu, zona rural, CEP 66.999-899
FONE: 91992785847

ITEM 03 – Prestação de Serviço de 02 transportes terrestres motorizados com capacidade **mínima para 22 passageiros** com **condutores e auxiliares** para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 03:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA, UP SERINGAL E UP FLEXEIRA ILHA: COTIJUBA		
Característica mínima do transporte: O transporte deve está em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação de que realiza o transporte escolar.		
Percurso: Ilha de Cotijuba		
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.		
ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
HORA	**DESTINO**	**OBJETIVO**
05h50	Unidade Pedagógica da Faveira	Transportar alunos, equipe pedagógica e operacional para as UP's SERINGAL, FLEXEIRA E FAVEIRA. Com o seguinte itinerário: Estrada do Poção; UP

63

		Seringal; Rua Magalhães Barata; Vai quem quer; Praia funda; UP Flexeira; 7h40 na UP da Faveira; 7h50 no Trapiche de Cotijuba. 8h na UP Faveira. Retorno às 12h como percurso inverso. Com cinco viagens extras a critério da administração.
07h50m	Unidade Pedagógica da Faveira	Início das aulas.
12h00m	Retorno / Ao término das aulas, o transporte faz o trajeto inverso.	No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
Quando necessário, realizar o transporte de materiais do trapiche até a escola em horários diferente do transporte de alunos.		

Rota 3.1:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA, UP SERINGAL E UP FLEXEIRA ILHA: COTIJUBA		
Característica mínima do transporte: O transporte deve está em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação de que realiza o transporte escolar.		
Percurso: Ilha de Cotijuba		
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.		
ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
HORA	**DESTINO**	**OBJETIVO**
11h00m	Unidade Pedagógica da Faveira	Transportar alunos, equipe pedagógica e operacional para as UP's SERINGAL, FLEXEIRA E FAVEIRA. Com o seguinte itinerário: Estrada do Poção; UP Seringal; Rua Magalhães Barata; Vai quem quer; Praia funda; UP Flexeira; 12h 40m na UP da Faveira; 12h 50m. Retorno às 17h

		trapiche de Cotijuba. Com cinco viagens extras a critério da administração. No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
12h50m	Unidade Pedagógica da Faveira	Início das aulas.
17h00m	Retorno / Ao término das aulas, o transporte faz o trajeto inverso.	No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
Com cinco viagens extras de acordo com as necessidades da FUNBOQUE ou critério da administração.		
Quando necessário, realizar o transporte de materiais do trapiche até a escola em horários diferente do transporte de alunos.		

Valor mensal R$ **30.862,00** (TRINTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS) (incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação, incluindo 05 viagens extras

Item Transporte Terrestre – REFERENTE A 02 TRANSPORTES - ÔNIBUS

Despesas com Serviços	Valor Unitário	Valor Mensal
Pagamento de Condutor	2X R$: 3.000,00	R$: 6.000,00
Pagamento da Monitora	2X R$: 2.000,00	R$: 4.000,00
Despesas com Combustível	R$: R$: 4,00/1080L/ MÊS	R$: 4.320,00
Despesas com óleo lubrificante	R$: 20,00/40lts/MÊS	R$: 800,00
Uniformes	8X R$: 30,00	R$: 240,00
Manutenção Dos Ônibus	R$: 1.500,00 X2/MÊS	R$: 3.000,00

Outras especificações (definir abaixo)	Valor Unitário	Valor Mensal
Filtro Lubrificante	R$: 28,50 X8	R$: 228,00
Graxa	R$: 26,50 X12	R$: 318,00
Filtro Combustível	R$: 13,50 X24	R$: 324,00
Câmara de Ar	R$: 90,00 X12	R$: 1.080,00
Rolamento	R$: 176,00 X16	R$: 2.816,00
Mola	R$: 178,00 X12	R$: 2.136,00

65

Pneu	R$: 1.000,00 X4	R$: 4.000,00
Despesas com Mecânico	R$: 800,00	R$: 1.600,00
Outros Encargos		R$: 180,00
Valor Total Bruto Mensal	-	R$: 30.862,00

Belém – PA Data 14 de 08 de 2018

Édson Magno Farias do Nascimento
CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

66

Fls. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2811279 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2010

NOME EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

MAGNO PINTO DO NASCIMENTO / MARIA PUREZA FARIAS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 25/01/1977

DOC ORIGEM C.NASC-G.MIRY/ACARA PA

NUM:820 LIV:20A FOL:133V

CPF 574846432-20

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

68

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de a quem interssasr possa, que **COOPBARP**, portadora da CNPJ: 10.478.514/0001-00, com prestação de serviços na Rua Rio São Sebastião nº 26 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.075-000, encontra-se devidamente amparada pela **SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)** com declaração anexa, informando sobre o tráfego na ilha de Cotijuba, conforme exigência visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO E MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Está Secretária informa:

Que não há impedimento legal quanto aos seguintes veículos:

Veículos motorizados que prestem os serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento sgrícola e motocicletas de até 250cc, de propeiedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Atenciosamente,

Marcos Elias Mendes das Chagas
Diretor de trânsito

Av. Júlio, Nº 1026-A / Bairro: Val-de-Cans / CEP: 66.617-420 / Belém-PA
E-mail: gabs.semob@gmail.com.br

69

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a interessada Cooperativa dos Barqueiros do Pará - COOPBARP, portadora do CNPJ:10.478.514/0001-00, com prestação de serviços na Rua Rio São Sebastião nº 26 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.075-000, encaminhou-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA informando a necessidade de se apresentar um documento que comprove que está de acordo com a Lei Municipal nº 7.768/1995 sobre o tráfego na Ilha de Cotijuba, conforme exigência do Edital do Pregão Presencial nº 70/2018, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Essa SEMMA informa que não há óbices legais quanto à circulação de veículos motorizados que prestem serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola e motocicletas de até 250cc, de propriedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na Ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Belém/PA, 14 de agosto de 2018.

ROSA MARIA OLIVEIRA
Diretora, em exercício
Departamento de Controle Ambiental-DCA/SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de a quem interssasr possa, que **Tarcilo Gemaque Teixeira**, portadora da RG: 2296079 e do CPF: 423.505.222-53, domiciliado na Rua Monte Sião nº 501 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-040, encontra-se devidamente amparada pela **SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)** com declaração anexa, informando sobre o tráfego na ilha de Cotijuba, conforme exigência visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO E MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Está Secretária informa:

Que não há impedimento legal quanto aos seguintes veículos:

Veículos motorizados que prestem os serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento sgrícola e motocicletas de até 250cc, de propeiedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Atenciosamente,

Marcos Elias Mendes das Chagas
Diretor de trânsito

Av. Júlio, Nº 1026-A / Bairro: Val-de-Cans / CEP: 66.617-420 / Belém-PA
E-mail: gabs.semob@gmail.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o interessado **Tarcilo Gemaque Teixeira**, portador da RG: 2296079 e do CPF: 423.505.222-53, domiciliado na Rua Monte Sião nº 501 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-040, encaminhou-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA informando a necessidade de se apresentar um documento que comprove que está de acordo com a Lei Municipal nº 7.768/1995 sobre o tráfego na Ilha de Cotijuba, conforme exigência do Edital do Pregão Presencial nº 70/2018, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Essa SEMMA informa que não há óbices legais quanto à circulação de veículos motorizados que prestem serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola e motocicletas de até 250cc, de propriedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na Ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Belém/PA, 14 de agosto de 2018.

Rosa Maria Oliveira

ROSA MARIA OLIVEIRA
Diretora, em exercício
Departamento de Controle Ambiental-DCA/SEMMA

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de a quem interssasr possa, que **Ocilene Moreira Chaves**, portadora da RG: 2595017 e do CPF: 481.254.072-00, domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 3, casa B – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-001, encontra-se devidamente amparada pela **SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)** com declaração anexa, informando sobre o tráfego na ilha de Cotijuba, conforme exigência visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO E MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Está Secretária informa:

Que não há impedimento legal quanto aos seguintes veículos:

Veículos motorizados que prestem os serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento sgrícola e motocicletas de até 250cc, de propeiedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Atenciosamente,

Marcos Elias Mendes das Chagas
Diretor de trânsito

72

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a interessada Ocilene Moreira Chaves, portadora da RG: 2595017 e do CPF: 481.254.072-00, domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 3, casa B – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-001, encaminhou-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA informando a necessidade de se apresentar um documento que comprove que está de acordo com a Lei Municipal nº 7.768/1995 sobre o tráfego na Ilha de Cotijuba, conforme exigência do Edital do Pregão Presencial nº 70/2018, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Essa SEMMA informa que não há óbices legais quanto à circulação de veículos motorizados que prestem serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola e motocicletas de até 250cc, de propriedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na Ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Belém/PA, 14 de agosto de 2018.

Rosa Maria Oliveira

ROSA MARIA OLIVEIRA
Diretora, em exercício
Departamento de Controle Ambiental-DCA/SEMMA

Doc 3,2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 013927557306

DENATRAN

VIA	COD RENAVAM	A.N.TRC	EXERCÍCIO
01	00880374 60-8		2018

NOME
SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL

CPF / CNPJ	PLACA
62.063.177/0001-34	JTH5392

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BWR82WOER612411

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/CIFRAL CITMAX U	2006	2006

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
43P/180CV/4700CC	ALUGUEL	BRANCA

	COTA ÚNICA	VENC / COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA	* PAGO *		1ª * PAGO *
			2ª * PAGO *
			3ª * PAGO *

FAIXA / PUA	PARCELAMENTO / COTAS
**********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	* PAGO *	* PAGO *	190320 18

A.M:VIACAO PORTE TRANSPORTE RODOVIARIO IDA
EIXOS:2 CC:0.0 CMT:27.0 PBT:15.0

LOCAL	DATA
ANANINDEUA-PA	27/03/18

Chefia Garal

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 013927557306 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	27/03/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	62.063.177/0001-34	JTH5392

RENAVAM	MARCA / MODELO
00880374 60-8	VW/CIFRAL CITMAX U

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
2006	03	9BWR82WOER612411

PRÊMIO TARIFÁRIO

PRÊMIO (R$)	TAXA ADMINISTRAÇÃO (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	VALOR TOTAL DO SEGURO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DO PAGAMENTO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	27/03/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0678933 DA 001 00137

Fl. 74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TARCILO GEMAQUE TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2296079 SSP/PA

CPF
423.505.222-53

DATA NASCIMENTO
29/05/1972

FILIAÇÃO
DURVAL BARBOSA TEIXEIRA
DEOLINDA GEMAQUE TEIXEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00242969000

VALIDADE
05/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/12/1997

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Tarcilo Gemaque Teixeira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

00414880666
PA246537639

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1330603048

PROIBIDO PLASTIFICAR

1330603048

SEST SENAT

CERTIFICADO

Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SEST-SENAT
Sest -Senat
Belém/PA

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat certifica que RITA DE CÁSSIA DA SILVA E SILVA
CPF: 449239612-87 /RG: 2219819 Concluiu com êxito o curso de MONITOR(A) ESCOLAR,
com carga horária de 60 horas.

Belém, 03 de Junho de 2018

NICOLAS GOULART
Diretor Executivo Nacional do SEST SENAT

VINÍCIUS LADEIRA
Diretor Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT

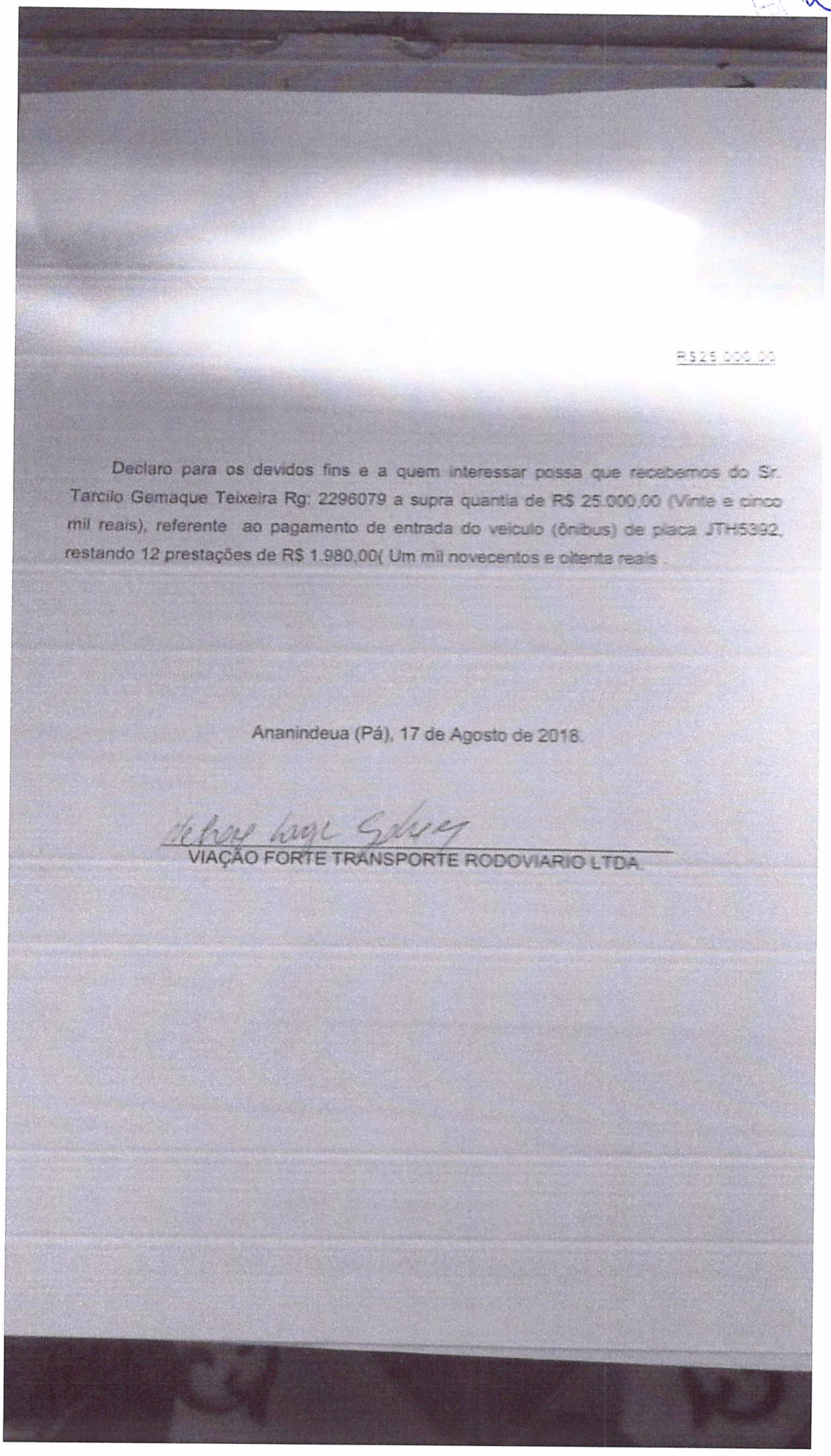

R$25.000,00

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que recebemos do Sr. Tarcilo Gemaque Teixeira Rg: 2296079 a supra quantia de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), referente ao pagamento de entrada do veiculo (ônibus) de placa JTH5392, restando 12 prestações de R$ 1.980,00(Um mil novecentos e oitenta reais .

Ananindeua (Pá), 17 de Agosto de 2018.

VIAÇÃO FORTE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.

STE 3
Reto 3.1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2595017 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2017

NOME OCILENE MOREIRA CHAVES

FILIAÇÃO

HELIO CHAVES

LUCIDAURA GOMES MOREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 02/09/1976

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06605001552007200070175002068391

CPF 481254072-00 PARA

FATOR RH

11.847.343

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13.059.106

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLICIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 35.000,00

NOME DO COMPRADOR: Wyller Afonso Silva Salgado

RG: 2595017 CPF/CNPJ: 48125407200

ENDEREÇO: rua evangelhão barata nº 3

Ataiba

LOCAL E DATA: Belém 10/08/2018 - Pará

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Wyller Afonso Silva Salgado

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO/VENDEDOR CONFORME ART. 369 § 2º

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Distrito de Icoaraci - Belém-Pará
Givaldo Gomes de Araújo
Tabelião
Confere com o Original. Dou fé.
CPF: 597.318.422-68

10 AGO. 2018

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 014.187.225

Válido somente com o selo de segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 020.350.631
Nº 020.350.632

VALE

CONTRAN — DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DETRAN - PA — Nº 01381312450846065365657

VIA: 01 — COD RENAVAM: 00801613535-4 — RNTRC:

NOME/ENDEREÇO: WYLLER AFONSO SILVA SALGADO
TV T30 C1 ARIRI BOLONHA Z1 6300
COQUEIRO -BELEM

CPF/CNPJ: 298.582.672-15 — PLACA: JUG5972

NOME ANTERIOR: AUTO ESCOLA ALTO MODERNA LTDA

PLACA ANT/UF: — CHASSI: 93PB05B303C009391

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS — COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE A8 ON — ANO FAB: 2003 — ANO MOD: 2003

CAP/POT/CIL: 23P/145CV/OCC — CATEGORIA: ALUGUEL — COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA DE DOMINIO
EIXOS:2 CC:0.0 CMI:10.0 PBT:16.5
POSSUIDOR CNPJ 09.452.063/0001-53 VAL 26.06.2019.

LOCAL: BELEM-PA — DATA: 04/07/18

Passo Fundo RS
39

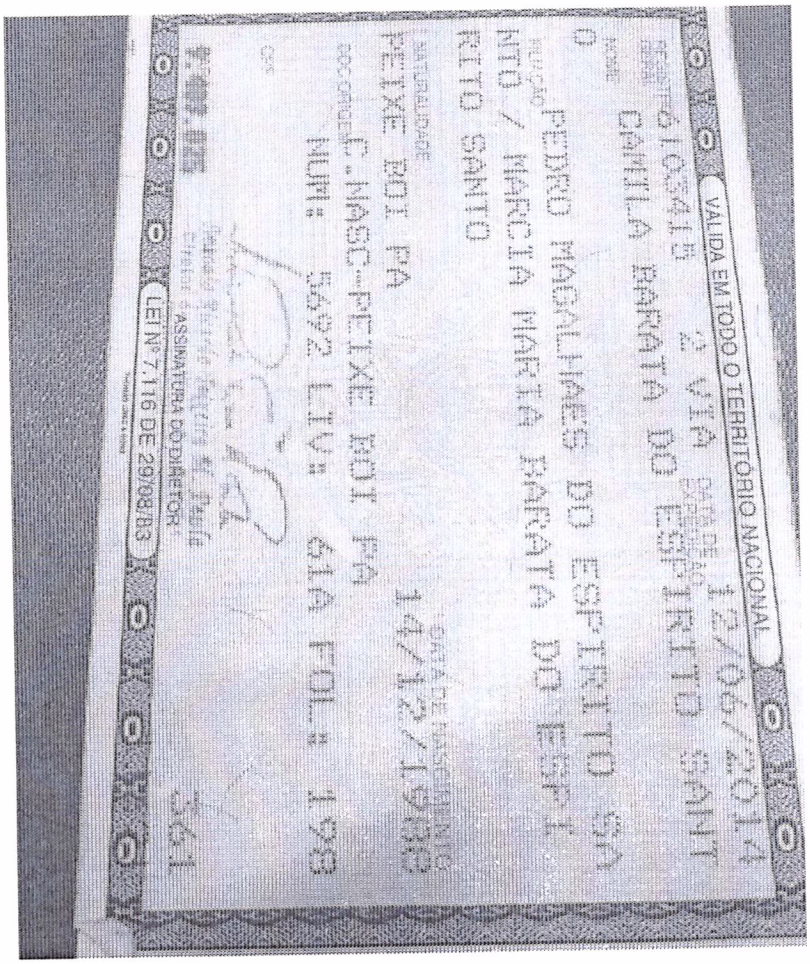

Monitora

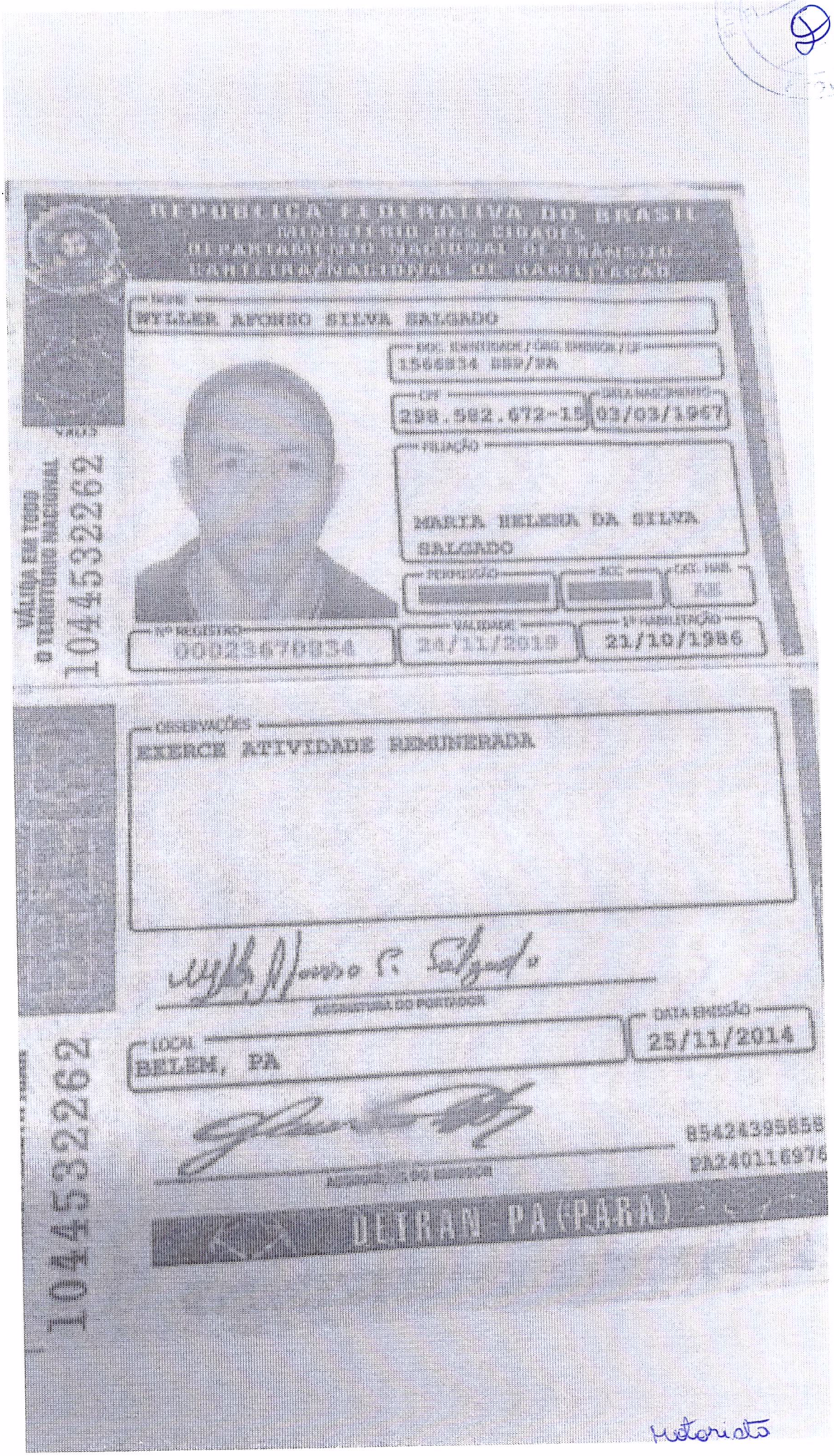
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
WILLER AFONSO SILVA SALGADO
1504534 SSP/PA
CPF
298.982.672-15
DATA NASCIMENTO
03/03/1967
FILIAÇÃO
MARIA HELENA DA SILVA SALGADO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00023670834
VALIDADE
24/11/2019
1ª HABILITAÇÃO
21/10/1986
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELEM, PA
DATA EMISSÃO
25/11/2014
DETRAN PA (PARÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04532262
04532262
04532262

motorista

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR

CPF: 774.043.002-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/06/2018, às 10h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2TgN1XU**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR
CPF: 774.043.002-15
Certidão nº: 152082477/2018
Expedição: 18/06/2018, às 10:31:38
Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **774.043.002-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

28959988998679977997179264983476879499269

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
0211004685	12/07/2013

NOME DA EMBARCAÇÃO: VITÓRIA DE COTIJUBA

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
2	73	17/05/2023

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
MWM	**********	200,00	2

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro - Passenger Ship	Transporte de Passageiro

AROUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
10.00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE: 0,54	CARREGADO: 0,90	2,94	12,13

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO: **********

OUTRAS OBSERVAÇÕES
- ÁREA DE NAVEGAÇÃO: INTERIOR 2
- TRIPULAÇÃO: 1 MAF E 1 MMA
OBS: 55 PASSAGEIROS SENTADOS(VIAGEM MAX.2 HORAS);
E 18 PASSAGEIROS EM PÉ(VIAGEM MAX.1HORA).

PROPRIETÁRIO
NOME: CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR
CPF/CNPJ: 774.043.002-15
ENDERECO: RUA MAGALHÃES BARATA
NÚMERO: 09 COMPLEMENTO: ILHA DE COTIJUBA
BAIRRO: CENTRO CEP: 66000-001
CIDADE: BELÉM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDERECO: **********
NÚMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: FARNCISCO BRABO ROSA
ANO DE CONSTRUÇÃO: 1999
COMPRIMENTO TOTAL: 16,14
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belém, 17 de maio de 2018

RUDAJÁ DIAS DANTAS
Capitão de Fragata (Ref° - T)
Chefe do Departamento de
Segurança do Tráfego Aquaviario

Carimbo e Assinatura do Capitão dos Portos, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: VITÓRIA DE COTIJUBA
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211004685
PROPRIETÁRIO: CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR
CPF/CNPJ: 774.043.002-15 , PARA:
NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDERECO: _____

VALOR-R$ _____

LOCAL E DATA: _____

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

28959988998679977997179264983476879499269

172.016.008.081

ANEXO 8-D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR**, **BRASILEIRA**, nascido em **02 / 01 / 1983**, portador da Carteira de Identidade **3017691**, **PC/PA**, Expedida em / / (CPF/CNPJ) **774.043.002-15**, residente à **RUA MAGALHÃES BARATA Nº 09 BAIRRO: CENTRO**, (CEP) **66.000-001** **BELÉM/PA I.COTIJUBA**, telefone **9249-2735**, proprietário (a) da embarcação **VITÓRIA DE COTIJUBA** Classificada como **PASSAGEIRO**, inscrita na **CPAOR**, sob o nº 021-100468-5, declaro sob as penas da Lei que:

1 - A citada embarcação apresenta casco, propulsão, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas Normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence, constante neste Termo;

2 - Estou ciente de que caso venha a delegar atribuições de zelar pela manutenção do bom estado da embarcação e de seu material de segurança a prepostos ou a terceiros, profissionais ou não, não me exonera a responsabilidade pessoal que estou assumindo por este Termo de Responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade que couber a tais prepostos ou terceiros, em caso da utilização da embarcação em condições impróprias de manutenção e ou oferecendo risco à segurança da embarcação e ou de seus passageiros e ou carga e ou a terceiros;

3 - Estou ciente de que responderei administrativa, civil ou penalmente pelas conseqüências do uso da embarcação, por mim, por prepostos ou por terceiros a quem vier a ceder seu uso, em desacordo ou violação às leis e normas em vigor, referentes à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas e à prevenção da poluição hídrica, em particular, das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior - NORMAM - 02/DPC, que declaro conhecer, e, especialmente, pelo não cumprimento das obrigações formalmente assumidas por este Termo de Responsabilidade.

Assino este Termo de Responsabilidade, perante essa **CPAOR**, **Belém-PA.**, em _ de _ de ___, na presença das testemunhas que também assinam o presente.

TABELIÃO MORAES
CARTÓRIO MARÍTIMO

Celito de Jesus Barbosa da C. Junior

1ª Testemunha
Nome:
CPF:

(Assinatura)
(Firmas Reconhecidas por semelhança)

2ª Testemunha
Nome:
CPF:

(Assinatura do Representante da CP, DL ou AG)
Nome:
CPF:

OBS.: 1) Dispensados os reconhecimentos de firmas em cartório, se as assinaturas forem apostas na presença do representante da CP, DL ou AG, que atestar esse fato;
2) Se as firmas forem reconhecidas em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina o presente Termo; e
3) Só é válido com o carimbo da CP, DL ou AG na qual a embarcação foi inscrita, reclassificada ou teve alteração de proprietário.

CARTÓRIO MARÍTIMO TABELIÃO MORAES
Reconheço a(s) firma(s) de: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR. Dou fé.
03 MAIO 2018
ROBERTO P. DA COSTA - ESCREVENTE
HEBER DE A. CORDEIRO - ESCREVENTE
OFICIAL DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Fone/Fax: (91) 3222-11

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: H

NOTARQ- 0199 /2018/CPAOR

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

NOTAS PARA ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO DE REGRA (L) MENOR OU IGUAL A 24 METROS

1. - CARACTERÍSTICAS GERAIS

NOME: VITÓRIA DE COTIJUBA

TIPO: PASSAGEIRO

ARMADOR: CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR

CLASSIFICAÇÃO: INT - PAS - PROP

CONSTRUTOR: FRANCISCO BRABO ROSA

PORTO DE INSCRIÇÃO: BELEM-PA

MATERIAL DO CASCO: MADEIRA

ANO DE CONSTRUÇÃO: 1999

C_t = 16,140 m

P = 1,200 m

L = 15,660 m

B = 2,940 m

L_{pp} = 13,210 m

C_o = 4,740 m

C_a = 15,660 m

H = 0,900 m

H_c (Calado carregado) = 0,900 m

H_l (Calado leve) = 0,540 m

D_c (Deslocamento Carregado) = 30,344 t

D_l (Deslocamento Leve) = 18,207 t

P_b (Porte Bruto) = 12,138 t

Número de Tripulantes = 2

N_1 (Número de passageiros em camarotes com até 8 beliches) = 0

N_2 (Número dos demais passageiros) = 73

2. - ARQUEAÇÃO BRUTA

Com B + C_o = 7,680 m, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-F, M = 2,51 m^2

V_1 (Volume dos Espaços Fechados abaixo do Convés Superior) = 39,26 m^3

V_2 (Volume dos Espaços Fechados acima do Convés Superior) = 5,00 m^3

V (Volume de todos os Espaços Fechados, sem considerar os Espaços Excluídos) = V_1+V_2 = 44,26 m^3

Com V, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-E, K_1 = 0,23292

Arqueação Bruta = K_1 x V = 10

MARINHA DO BRASIL

FB/FB/21
026.11

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 1º de abril de 2016.

CIRCULAR Nº 4/2016

Assunto: Seguro de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga - Seguro DPEM.

1 - PROPÓSITO

Divulgar orientações relativas à exigência do seguro DPEM.

2 - INSTRUÇÕES

A Medida Provisória (MP) nº 719 que trata entre outros, da Lei nº 8.374/91, Lei do Seguro DPEM, foi publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2016. A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), instituição competente nesse assunto, informou à DPC sobre a atual inexistência de sociedade seguradora que comercialize o referido seguro.

Em decorrência, a Marinha do Brasil, por meio de suas Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências, encontra-se desobrigada da cobrança do mesmo, por ocasião da inscrição, registro e ações de fiscalização nas embarcações, enquanto perdurar essa situação. Esta Diretoria Especializada disseminará tempestivamente à Comunidade Marítima, caso o seguro DPEM volte a ser ofertado por sociedade seguradora.

3 - VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data da sua publicação, ficando cancelada após atendido o seu propósito.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor
ONILTON MARINHO DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Listas: 003, 0031 e 0032.

Fls. 87

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

Nº Inscrição: 021P2003000
(Registration Nº)
Nome: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR
(Name)
Naturalidade: PA Nacionalidade: BRASILEIRA
(Naturality) *(Nationality)*
Data de Nascimento: 02/01/1983
(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)
Cor dos Olhos: CASTANHO Altura(m): 170
(Eye Color) *BROWN* *(Height)*
Mãe / Pai: TEREZINHA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS
(Mother)
Categoria: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS
(Category) *RIVER OILER*
OM de Emissão: Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
(emission Office)
Data de Emissão: 31/10/2017 Data de Validade: 31/10/2022
(Issued On)(dd/mm/yyyy) *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

7693883926913823849049965289999

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

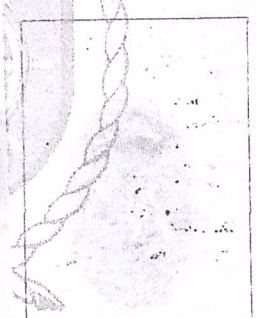

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

88

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3017691 - 3 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2016

NOME CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR

FILIAÇÃO CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA / TEREZINHA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE

PONTA DE PEDRAS PA

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1983

DOC. ORIGEM C.NASC-PONTA DE PEDRAS PA NUM:005765 LIV:00044 FOL:0054

CPF 774043002-15

PARÁ

10.742.581

Antônio Ricardo Teixeira M. Paiva

Diretor de Identificação-DIOF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Celito de Jesus B. da Costa Junior

11.926.843

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P20003000816
Nome: *(Name)*	RICARDO BATISTA RAMOS
Naturalidade: *(Naturality)*	PA
Nacionalidade: *(Nationality)*	BRASILEIRA
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	7/4/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO
Altura(m): *(Height)*	160
Mãe / Pai: *(Mother)*	ROSANGELA MARIA BATISTA RAMOS
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS / *RIVER ABL. SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	09/06/2014
Data de Validade: *(Validity)(dd/mm/yyyy)*	09/06/2019

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

78300896538993285993925899315957 92

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

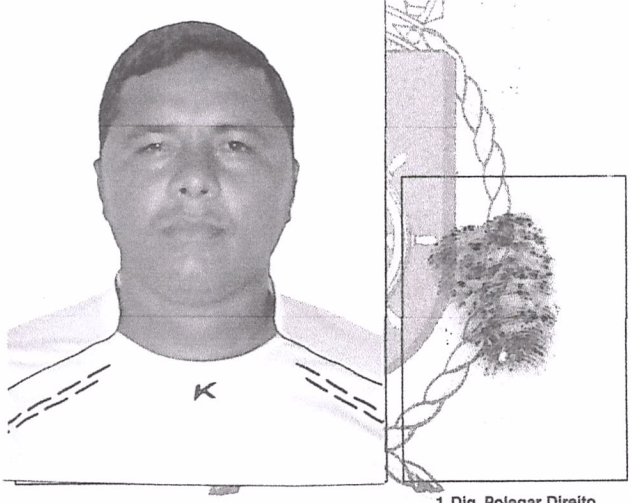

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Ricardo Batista Ramos
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

90
8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4535332 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2012

NOME RICARDO BATISTA RAMOS

FILIAÇÃO

ROSANGELA MARIA BATISTA RAMOS

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 07/04/1984

DOC ORIGEM C.NASC-2 CART.BELEM PA NUM:194558 LIV:228-A FOL:7°V

CPF 760441142-87

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CLASSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

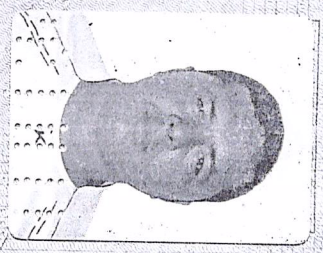

Ricardo Batista Ramos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

Nº da Fatura 020180600016755994 001675994 | CFOP: 5258/AA

Instalação: 13150524

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Para atendimento, informe este número. Conta Contrato
06/2018	27/06/2018	13150524

Dados do Cliente

ROSANA DE FATIMA BASTOS ALFAIA
AV JARBAS PASSARINHO 334 COTIJUBA A
CENTRO 66846 010 BELEM PA
CPF: 198.034.602 00
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO
Perdas de Transformacao(%): 0

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BL12B088 1220
Nr Medidor: 1557694
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	162	0,884074	143,22
Cip Ilum Pub Pref Munic			13,64
Doacao IBV			10,00
Super Casa Mais			10,90
Protecao Diaria Mais			10,90
Multa			3,57
Credito DIC/FIC			0,13
Juros			0,89

Total a pagar: R$ 192,99

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
46,76	6,12	34,25	9,70	46,39	143,22

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00
TV. Barao de Mamoré, Nº 8 A, Guamá, CEP: 66073-070 Belém/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Cooperativa dos Barqueiros do Pará - COOPBARP, registrada sob o CNPJ nº: 10.478.514/0001-00, com sede provisória, no seguinte endereço: Tv. Barão de Mamoré, Nº: 8 A, Guamá, CEP: 66 073-070 – Belém/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Édson Magno Farias do Nascimento**, Brasileiro, Paraense, União Estável, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés – MFAC e Extrativista, Residente e domiciliado, sito, Rio São Benedito, Nº 26, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66 999-899 – Belém –PA, portador da Carteira de Identidade nº: 2811279 SSP-PA e do CPF nº 574.846.432-20. Por solicitação da parte interessada ATESTAMOS nos exatos termos para fins de comprovação de QUALIFICAÇAO TÉCNICA, que o Sr. **Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior**, portador do RG de Nº: 3017691 SSP-PA e do CPF de Nº: 774.043.002-15, prestou serviço para esta COOPBARP de Transporte Fluvial Escolar durante o ano de 2015.

Ressaltamos ainda, que o Sr. **Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior**, prestou um excelente serviço a esta COOPBARP e até a presente data nada consta em nossos arquivos que possa impedi-lo que volte a prestar o mesmo tipo de serviço.

Atenciosamente,

Belém, 02 de julho de 2018.

Édson Magno Farias do Nascimento
RG: 2811279 SSP-PA / CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

Contatos: Edson – (91) 99278 5847 (Zap) – 99907 3720 / Baia – (91) 99107 6818 (Zap) 98846 2114
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE BELÉM

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 89497 - AUTOS FÍSICOS

Processos físicos em todas as etapas, inclusive arquivados e cartas precatórias

A requerimento de COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP, CNPJ: 10.478.514/0001-00, eu ILMA MARIA MAGALHAES LOPES, TÉCNICO JUDICIÁRIO DE BELÉM, CERTIFICO que, a vista dos registros eletrônicos do Sistema APT - Acompanhamento de Processos Trabalhistas - Processsos Físicos - deste Regional - 1º Grau **NÃO** tramita neste Tribunal RECLAMAÇÃO contra o(a) requerente INEXISTINDO DÉBITO DE NATUREZA TRABALHISTA, ficando ressalvada a possível existência de processos ajuizados pela via do PJE (Processo Judicial Eletrônico) contra o requerente, nesta Especializada. O referido é verdade e dou fé.

O interessado recolheu a importância de R$ 5,53 a título de emolumentos.

BELEM - PA, 18 de junho de 2018.

ILMA MARIA MAGALHAES LOPES
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Obs.:
1) Prazo de Validade desta Certidão: 30 (trinta) dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.

2) Caso o solicitante discorde de resultado positivo da certidão, deve entrar em contato com a Vara do Trabalho em que tramita o processo, pedir esclarecimento e, se for o caso, requerer a expedição de uma certidão complementar da Vara.

3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT é documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. As certidões de processos em execução devem ser obtidas através do link http://www.tst.jus.br/certidao.

137

Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP
CNPJ pesquisado: 10.478.514/0001-00

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT (1° Grau), abrangendo a(s) Vara(s) do Trabalho instalada no(s) foro(s) ANANINDEUA, CASTANHAL, ALTAMIRA, PARAGOMINAS, CAPANEMA, PARAUAPEBAS, BELEM, MACAPA, MARABA, SANTA ISABEL DO PARA, SANTAREM, TUCURUI, BREVES, REDENCAO, XINGUARA, OBIDOS, ITAITUBA, SAO FELIX DO XINGU, LARANJAL DO JARI, ABAETETUBA, que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (1° Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos(processos físicos).

Certidão emitida em: 18/06/2018, 08:37 .

IMPORTANTE
A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

imprimir

Para validar, utilize o link abaixo:
https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=6e2f715d313bd668bb4fff700687980e154c6495

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:41 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2018.
Código de controle da certidão: **65FF.9CE9.EB34.9E95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:11:33 do dia 19/06/2018
Válida até: 16/12/2018
Número da Certidão: 702018080307802-4
Código de Controle de Autenticidade: D73DD6A0.D18DF1C0.E9788671.858D7439

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:11:33 do dia 19/06/2018
Válida até: 16/12/2018
Número da Certidão: 702018080307801-6
Código de Controle de Autenticidade: CF8F1DF7.41DF7D6C.3E80A221.5300BD5F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

IMPRIMIR VOLTAR

141

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10478514/0001-00
Razão Social: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA COOPBARP
Endereço: TV BARAO DE MAMORE 8 CS A / GUAMA / BELEM / PA / 66073-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061104514558783303

Informação obtida em 14/06/2018, às 17:08:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

Fl. 142

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP, CNPJ 10.478.514/0001-00, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 15 junho 2018

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão C...
Mat. ...

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
e Diretora do Fórum Cível da Capital

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 15/06/2018 13:42:11
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
CONTROLE: 06151305978452
Válida até 13/09/2018 00:00:00
Libra (marcelo.costa)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2018, às 13h44

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2Tsq1e1**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

144

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 078255/119/2018

Contribuinte:	COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP
CPF/CNPJ:	10.478.514/0001-00
Inscrição Mobiliária:	177459-3
Inscrição	013/34884/41/60/0161/000/000-46 (CEDIDO)
Endereço	TR BR DE MAMORE , 8 A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 16:11 horas, do dia 29/06/2018 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : K9NP.7IMF.HXCS.TOKG.RRJN

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213
email: gabs.sefin@belem.pa.gov.br

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Logística Escolar
Coordenação de Assistência ao Estudante
Gerência de Transporte Escolar

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Cooperativa de Barqueiros do Pará-COOPBARP inscrita sob o CNPJ: 10.478.514/0001-00 sediada e estabelecida no Município de Belám-PA, a rua Barão de Mamoré, nº 8A-Bairro de São Brás, prestou serviços a esta SEDUC no transbordo de alunos residentes na zona rural para zona urbana e vice-versa no exercício de 2010 na RMB-Região Metropolitana de Belém, num total de 48 Rotas Fluviais e 03 Rotas terrestres.

Tendo a mesma cumprido rigorosamente com a suas obrigações contratuais, sendo que não consta nada em nossos registros de arquivos que desabone sua conduta moral e profissional de suas atividades.

Belém, 26 de maio de 2015

Carlos Alberto L. do Vale
Técnico
SALE/GAENGTE

GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR
COORDENAÇÃO DE ASSSISTENCIA AO ESTUDANTE
GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP inscrita sob o CNPJ 10.478.514/0001-00 sediada e estabelecida no Município de Belém, prestou serviços a esta SEDUC no transporte de alunos no ano 2010.

Sendo que não consta nada em nossos registros de arquivos que desabone sua conduta moral e profissional de suas atividades.

Belém, 05 de Dezembro de 2014.

Maria Estela Amorim
Tecnica
SALE / CAE / GTE

Edson Pelegrini de Loiola
Coordenador
CAE /SEDUC/PA

Jucepa.com

REGIN
PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

FECHAR JANELA

PEDIDO DE VIABILIDADE PAP1700510951

DE 04/08/2017

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

NIRE: 15400013455
INTERESSADO
355.956.122-15 - RODILSON JOSÉ SOUZA SOARES

LOCALIZAÇÃO
ILHA FURO SÃO BENEDITO, COMUNIDADE NOSSA SÃO BENEDITO S/N - ILHA DO COMBÚ ZONA RURAL RIBEIRINH - GUAMA
BELÉM - PARA CEP: 66073070

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	TIPO DE EMPRESA
99999	24	rodilonsoares@gmail.com	COOPERATIVA

ATIVIDADE/EMPRENDIMENTO
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE CARGAS, PASSAGEIROS ESCOLAR E TURISTICO EM LINHAS REGULARES EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, REALIZANDO O INTERRESSE ECONÔMICO DOSCOOPERADOS.CULTIVO DE AÇAI; PRODUÇÃO DE FRUTO DE AÇAI;PRODUÇÃO DE PALMITO DE AÇAI; FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO;CULTIVO DE CACAU COMÉRIO ATACADISTA DE CACAU;COMÉRIO ATACADISTA DE CACAU EM AMÊNDOAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; PRODUÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS;COMÉRIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES;COMÉRIO ATACADISTA DE FRUTAS; COMÉRCIO VAREJISTA POLPA DE FRUTAS; COMÉRIO ATACADISTA DE FRUTAS,VERDURAS RAIZES,TUBÉRCULOS,HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;APICULTURA;BENEFICIAMENTO,ENVASE DE MEL E DE OUTROS PRODUTOS APICOLAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MEL;COMÉRCIO VAREGISTA DE MEL HORTICULURA,EXCETO MORANGO;COMÉRCIO VAREJISA HORTIGRANJIEROS;COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJIEROS;CRIACÃO DE FRANGO PAPA CORTE;COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;COMÉRCIO VAREJISTA OVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS PARA ALIMENTAÇÃO OVOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS PARA LIMENAÇÃO,OVOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS FRESCAS,FRIGORIFICADAS OU CONGELADAS;CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE;CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA DOCE; COMÉRIO VAREJISTA CAMARÃO FRESCO,FRIGORIFICADO E CONGELADO;COMÉRCIO VAEJISTA PESCADO FRESCO,CONGELADOS,FRIGORIFICADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMARÃO PESCADO FRESCO,FRIGORIFICADO E CONGELADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS FRESCO,OU CONGELADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO;TRANSPORTE DE ESCOLARES;SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO;TRANSPORTE POR NAVEGÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHA REGULARES,MUNICIPAL,EXCETO TRAVESSIA;URBANO;TRANSPORTE POR NAVEGÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHA REGULARES,MUNICIPAL,EXCETO TRAVESSIA;TRANSPORTE POR NAVEGÇÃO INTERIOR DE CARGA MUNICIPAL,EXCETO TRAVESSIA;TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PAPA PASSEIOS TURISTICOS;TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PESSOAS PARA SUPRIMENTO E APOIO A NAVIOS;SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS,MUNIPAL;TRANSPORTE AQUAVIÁRIO MUNICIPAL URBANO;TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNIPAL;SERVIÇO DE TANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS,INTERMUNIPAL;SERVIÇOS DE COLETA,ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MOTOBOY;

Código	Tipo	Descrição
5021101	PRINCIPAL	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
0121101	SECUNDARIA	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO
0133401	SECUNDARIA	CULTIVO DE AÇAÍ
0135100	SECUNDARIA	CULTIVO DE CACAU
0155501	SECUNDARIA	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE
0159801	SECUNDARIA	APICULTURA
0322101	SECUNDARIA	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE
0322102	SECUNDARIA	CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA DOCE
1031700	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1032501	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO
1093701	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
1099699	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4623105	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU

4633801	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4633802	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634602	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4637199	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4724500	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4731800	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923001	SECUNDARIA	SERVIÇO DE TÁXI
4924800	SECUNDARIA	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	SECUNDARIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5022001	SECUNDARIA	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5030101	SECUNDARIA	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
5099801	SECUNDARIA	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS

148

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovação Fonetica	Nome
1	Sim	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DOPARÁ
2	Não	COOPERATIVA DOS PRUTORES DA ILHA DE COMBÚ
3	Não	COOPERAIVA DA ILHA

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

574.846.432-20	EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO
086.588.542-72	MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTOS
675.737.112-04	JOSE ROBERTO MACIEL SILVA
692.042.092-91	JAQUELINE DA COSTA MIRANDA

OUTROS DADOS

Selecione: CNAE 49.23-0/01 SERVIÇO DE TÁXI: {492300102} Servico de taxi - frota de 3 a 6 carros.
Selecione: CNAE 50.21-1/01 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA: {502110101} Transporte por navegacao interior de carga, municipal, exceto travessia - ate 500 tonel
Selecione: CNAE 50.22-0/01 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVE: {502200101} Transporte por navegacao interior de passageiros linhas regulares, municipal, exceto tr
Área Total do Terreno (m2): 32
Área total de uso (em m2): 38
Contador: e-mail, telefone e CRC : 992785847
Telefone Comercial da Empresa: 992785847
E-mail do Empresário: rodilsonsoare@i.com
Perímetro: ilha de combú
Quantas vagas de garagem possui o imóvel?: nao
Haverá utilização ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo em quantidade maior que 190kg?: NÃO
Possui quaisquer outros tipos gases inflamáveis em tanques ou cilindros?: NÃO
Haverá utilização ou armazenamento de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade maior que 1.000 litros?: SIM
Armazena ou comercializa líquidos inflamáveis ou combustíveis em tanques aéreos?: NÃO
Armazena mais de 20.000 litros de líquidos inflamáveis/combustíveis, em tanques aéreos, para qualquer finalidade?: NÃO
Armazena, comercializa ou utiliza produtos perigosos (explosivos, fogos de artifícios, gases, sólidos inflamáveis, oxidantes, tóxicos, radioativos, corrosivos)?: NÃO
Possui local de reunião de público para mais de 400 pessoas no piso térreo?: NÃO
Possui subsolo, com ocupação diferente de estacionamento, com área superior a 50 m² ou como local de reunião de público?: NÃO
Armazena mais de 10 m³ de gases inflamáveis em tanques/cilindros, para qualquer finalidade?: NÃO
Possui Call Center com mais de 250 funcionários?: SIM
Possui local de reunião de público para mais de 150 pessoas em piso diferente do térreo?: NÃO
Qual a área construída? (Somatório de todas as áreas edificadas e ocupáveis cobertas utilizadas pela empresa): 24
Quantos Pavimentos Possui a Edificação? (Considere Somente Os Pavimentos Utilizados Pela Empresa): 01
Caso tenha efetuado pagamento da taxa do CBM vinculada a outra viabilidade, informe o protocolo. Caso contrário descreva "Não se aplica": nao
A Aquicultura será na forma da Instrução Normativa 09 SEMA de 2008?: NÃO
Será transportado as cargas previstas na IN SEMA nº 013/2011 ou alteração legal posterior?: NÃO
Seu resíduo será considerado inerte, conforme estabelece NBR 10.004/2004?: NÃO

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARÁ

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

-

4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

DOCUMENTACAO NECESSARIA

- 01)ALÉM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DO CNPJ, INSTRUIR, JUNTO À SEFA-PA, O PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS COM OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS.
- 02)COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE, NO MÍNIMO, R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), CASO SE TRATE DE TRR, OU R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), CASO SE TRATE DE DISTRIBUIDOR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, ACOMPANHADO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA.
- 03)COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DAS OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS ENVOLVIDOS, POR APRESENTAÇÃO DE PATRIMÔNIO PRÓPRIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IRPJ OU DE SEUS SÓCIOS, ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS DOS BENS CONSIDERADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, SEGURO OU CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA.
- 04)ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
- 05)LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMAS.
- 06) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DOS SÓCIOS NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.
- 07)DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SÓCIOS NOS ÚLTIMOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
- 08)CERTIDÕES DE CARTÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO CIVIL E CRIMINAL DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL, E DOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE PROTESTOS DAS COMARCAS DA SEDE DA EMPRESA, DE SUAS FILIAIS E DO DOMICÍLIO DOS SÓCIOS, EM RELAÇÃO A ESTES.
- 09)A INSCRIÇÃO ESTADUAL DE REVENDEDOR VAREJISTA, DISTRIBUIDOR OU TRR NÃO SERÁ CONCEDIDA A REQUERENTE DE CUJO QUADRO DE ADMINISTRADORES OU SÓCIOS PARTICIPE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE, NOS 5 (CINCO) ANOS QUE ANTECEDERAM À DATA DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, TENHA SIDO ADMINISTRADOR DE EMPRESA QUE NÃO TENHA LIQUIDADO DÉBITOS ESTADUAIS E CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REGULAMENTADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO ANP.
- 10)BASE LEGAL: ARTS. 141, 142 E 143, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO 4.676/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
1.Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	DEFERIDO	MARCOS VINICIOS LISBOA	

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Sem Informação

CBM BELÉM

INFORMAÇÕES GERAIS

ORIENTAÇÕES

- ACESSE O SITE HTTP://SISGAT.BOMBEIROS.PA.GOV.BR/REGIN/ORIENTACAO E SIGA OS PASSOS DESCRITOS PELO TIPO DE PROCESSO A SER SEGUIDO (ACPS, AVCB OU PROJETO). BAIXE A CARTILHA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DISPONÍVEL NESTE MESMO SITE.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

ANÁLISE AUTOMÁTICA DEFERIDO

De acordo com as informações prestadas, sua atividade econômica é de baixo potencial de risco. Deverá seguir o processo de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (com vistoria prévia). O valor do serviço para a área de 24 m² será de R$ 240.63 + taxa de geração do DAE. Para a legalização da empresa, siga as instruções contidas no endereço http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/regin/orientacao.A taxa do serviço pode ser emitida pelo site http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/boleto/reemitir/279326

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES

- A ANALISE DO NOME EMPRESARIAL FOI FEITA AUTOMATICAMENTE, VERIFICANDO EM NOSSA BASE DE DADOS SE HÁ COLIDÊNCIA, OU SEJA, SE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS EMPRESA COM NOME IGUAL OU SIMILAR. CONTUDO, AO INGRESSAR COM O PROCESSO DEFINITIVO NA JUCEPA, O NOME SERÁ VALIDADO NOS SEUS ASPECTOS JURÍDICOS, NO QUE DIZ RESPEITO À COMPOSIÇÃO E DEMAIS FUNDAMENTOS, PODENDO SOFRER ALGUMA EXIGÊNCIA.

AVISO

- APÓS A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE VIABILIDADE, ACESSE O SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA NO CNPJ NO SITE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (HTTPS://WWW14.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/CADSINCNAC/INICIOACTION.DO) E PREENCHA O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO CNPJ. APÓS A TRAMITAÇÃO SERÁ GERADO O DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO.
- COM O PEDIDO DE VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA E O DBE, ACESSE NOVAMENTE A PÁGINA DO REQUERIMENTO UNIVERSAL E CLIQUE EM REQUERIMENTO ELETRÔNICO PARA GERAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVAMENTO NA JUCEPA.
- PARA PROTOCOLO DO PROCESSO NA JUCEPA É NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CAPA DE PROCESSO;
- GUIA DE PAGAMENTO (VALORES DISPONÍVEL NO SITE);
- GUIA DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DARF;
- REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CONTRATO SOCIAL OU ATA DE REUNIÃO OU OUTROS;
- PEDIDO DE VIABILIDADE;
- FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA IDENTIDADE DOS SÓCIOS;
- DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO;
- ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE PROCURAÇÃO, COM PODERES ESPECÍFICOS E SE POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM FIRMA RECONHECIDA;

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

Termo de Ciência e Responsabilidade – declaração prestada e aceita no momento do pedido do ato pretendido:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a estes requisitos poderá gerar cancelamento imediato das licenças e alvarás expedidos, bem como incorrerá em sanções cíveis e criminais sobre informações inverídicas prestadas neste ato.
Ato determinado pelo parágrafo 3ª do artigo 6ª da Lei 11.598 de 03 de dezembro de 2007.

Imprimir

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM 01 : Locação de um Barco a Motor com capacidade mínima para **25 passageiros** para atender o transporte escolar de alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA	**ILHA: COTIJUBA**
Nº de Portos: 11	
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.	
Porto 01: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h35
Porto 03: **Rio/Furo:**Jutuba I	Horário/Chegada: 12h
Porto 04: **Rio/Furo:** Igarapé do Baixio	Horário/Chegada: 12h20
Porto 05: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h25
Porto 06: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h30
Porto 07: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h40
Porto 08: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h43
Porto 09: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h50
Porto 10: **Rio/Furo:** Costa daIlha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h53
Porto 11: UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 13h
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido a saída de alunos, os portos serão remanejados, tornando-se novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ _____(_____)
incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação (**Serão feitos os seguintes descontos em cima do valor dos contratos: 11% de INSS, 05% de ISS, sendo o imposto de renda descontado de acordo com o valor bruto do contrato assinado pelo Contratado)**.
Incluindo 5 (cinco) viagens extras. Declaro que a proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Ilha de Cotijuba ____ de _____de 2018.

Antonio Carlos Ribeiro Campos

Antônio Carlos Ribeiro Campos
CPF: 728.341.532-72

202

Modelo de especificação de valores

Item 07 **Barco: JATO**

Despesas com o serviço	Valor unitário	Valor mensal
Proprietário	60.000,00	5.000,00
Pagamento de condutor	38.040,00	3.170,00
Pagamento de auxiliar de maquinas ou convés	36.840,00	3.070,00
Despesas com combustível	24.010,20	2.000,85
Despesas com óleo lubrificante	4.320,00	360,00
Despesas com óleo revés	4.716,00	393,00
Uniformes	100,08	8,34
TOTAL	168.026,28	14.002,19

Despesas com a manutenção	Valor unitário	Valor mensal
Algodão	364,08	30,34
CRE	65,52	5,46
Naut cola	450,00	37,50
Zarcão em pó	125,04	10,42
Madeira	12.984,00	1.082,00
Prego	200,16	16,68
Hélice	1.800,00	150,00
Jogo de junta	400,08	33,34
Filtro do óleo diesel	384,00	32,00
Filtro do óleo lubrificante	240,00	20,00
Bateria	1.000,08	83,34
Extintores	450,00	37,50
Tinta	4.500,00	375,00
Tiner	264,00	22,00
Mão de Obra/ Barco	13.000,08	1.083,34
Manutenção Motor	6.000,00	500,00
TOTAL	42.227,04	3.518,92

DESPESAS	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
	210.253,32	17.521,11

Data 09-08-2018

Antonio carlos Ribeiro Campos

Assinatura

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM 01 : Locação de um Barco a Motor com capacidade mínima para **25 passageiros** para atender o transporte escolar de alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA	**ILHA: COTIJUBA**
Nº de Portos: 11	
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.	
Porto 01: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h35
Porto 03: **Rio/Furo:**Jutuba I	Horário/Chegada: 12h
Porto 04: **Rio/Furo:** Igarapé do Baixio	Horário/Chegada: 12h20
Porto 05: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h25
Porto 06: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h30
Porto 07: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h40
Porto 08: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h43
Porto 09: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h50
Porto 10: **Rio/Furo:** Costa daIlha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h53
Porto 11: UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 13h
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido a saída de alunos, os portos serão remanejados, tornando-se novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 14.950,30 (_____)
incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação (**Serão feitos os seguintes descontos em cima do valor dos contratos: 11% de INSS, 05% de ISS, sendo o imposto de renda descontado de acordo com o valor bruto do contrato assinado pelo Contratado)**.
Incluindo 5 (cinco) viagens extras. Declaro que a proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Ilha de Cotijuba ____ de _____de 2018.

José A Miranda
_____
José Adriano Miranda
CPF: 000.149.712-08
RG:55139660

196

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
000.149.712-08

Nome
JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA

Nascimento
15/09/1984

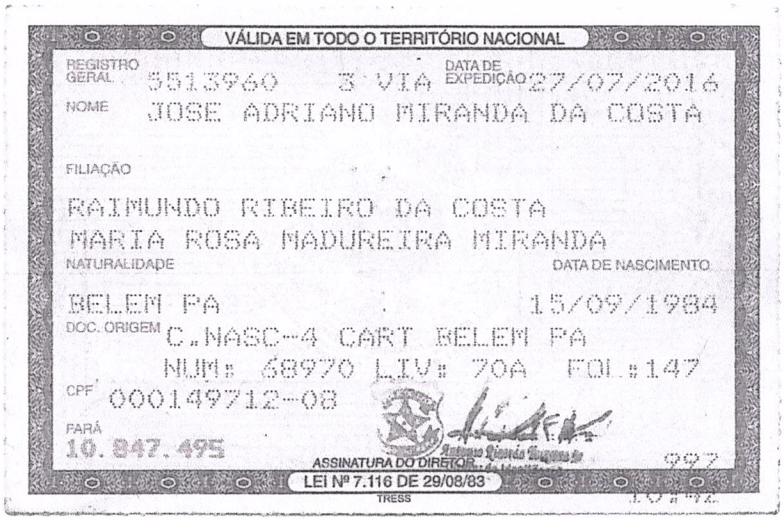

197

Abílio Xavier de Barros
Capitão-Tenente (RM1-AA)
Encarregado da Divisão de Cadastro

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

NOTAS PARA ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO DE REGRA (L) MENOR OU IGUAL A 24 METROS

1. - CARACTERÍSTICAS GERAIS

NOME: ALIANÇA COM DEUS — TIPO: PASSAGEIRO

ARMADOR: JOSÉ ADRIANO MIRANDA DA COSTA — CLASSIFICAÇÃO: INT - PAS - PROP

CONSTRUTOR: EDER RIBEIRO CAMPOS — PORTO DE INSCRIÇÃO: BELÉM PARÁ

MATERIAL DO CASCO: MADEIRA — ANO DE CONSTRUÇÃO: 2015

C_t = 12,870 m — P = 1,200 m

L = 11,980 m — B = 2,300 m

L_{PP} = 11,430 m — C_o = 4,100 m

C_a = 12,720 m — H = 0,900 m

H_c (Calado carregado) = 0,900 m

H_l (Calado leve) = 0,540 m

D_c (Deslocamento Carregado) = 16,803 t

D_l (Deslocamento Leve) = 10,082 t

P_o (Porte Bruto) = 6,721 t

Número de Tripulantes = 2

N_1 (Número de passageiros em camarotes com até 8 beliches) = 0

N_2 (Número dos demais passageiros) = 40

2. - ARQUEAÇÃO BRUTA

Com B + C_a = 6,400 m, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-F, M = 1,74 m^2

V_1 (Volume dos Espaços Fechados abaixo do Convés Superior) = 22,14 m^3

V_2 (Volume dos Espaços Fechados acima do Convés Superior) = 24,75 m^3

V (Volume de todos os Espaços Fechados, sem considerar os Espaços Excluídos) = V_1+V_2 = 46,89 m^3

Com V, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-E, K_1 = 0,23342

Arqueação Bruta = K_1 x V = 10

198

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P2011014620
Nome: *(Name)*	JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	15/9/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 160 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	MARIA ROSA MADUREIRA MIRANDA
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER ABLE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	13/04/2016 Data de Validade: 13/04/2021 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão de Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

705168153325999088424718283...

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

José Adriano M da Costa

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

189499880989799779974792639812748291891695

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
0211015857	17/08/2015

NOME DA EMBARCAÇÃO
ALIANÇA COM DEUS

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
2	40	18/08/2020

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
922201800010	**********	60,00	2

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro - Passenger Ship	Transporte de Passageiro

ARQUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
10,00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE: 0,54	CARREGADO: 0,90	2,30	6,72

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO
****

OUTRAS OBSERVAÇÕES
- O SEGURO DPEM, DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE
- TRIPULAÇÃO: 01 MAF E 01 MMA
- ÁREA DE NAVEGAÇÃO: INTERIOR 1.

PROPRIETÁRIO
NOME: JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
CPF/CNPJ: 006.149.712-08
ENDEREÇO: ILHA DE PAQUETÁ
NÚMERO: S/Nº COMPLEMENTO: PX I COTIJUBA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 66800-000
CIDADE: BELEM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDEREÇO: **********
NÚMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: EDER RIBEIRO CAMPOS
ANO DE CONSTRUÇÃO: 2015
COMPRIMENTO TOTAL: 12,87
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belém, 18 de agosto de 2015.

Abilio Xavier de Barros
Capitão-Tenente (RM1-AA)
Encarregado da Divisão de Cadastro

Carimbo e Assinatura do Capitão dos Portos, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: ALIANÇA COM DEUS
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211015857
PROPRIETÁRIO: JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
CPF/CNPJ: 006.149.712-08 , PARA:
NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

VALOR-R$ _____

LOCAL E DATA: _____

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)

Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P2011014620
Nome: *(Name)*	JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	15/9/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 160 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	MARIA ROSA MADUREIRA MIRANDA
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER AB..E SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	13/04/2016 Data de Validade: 13/04/2021 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão de Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature Stamp of duly authorized official)

705168153325099 884247182853 [illegible]791

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)

Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

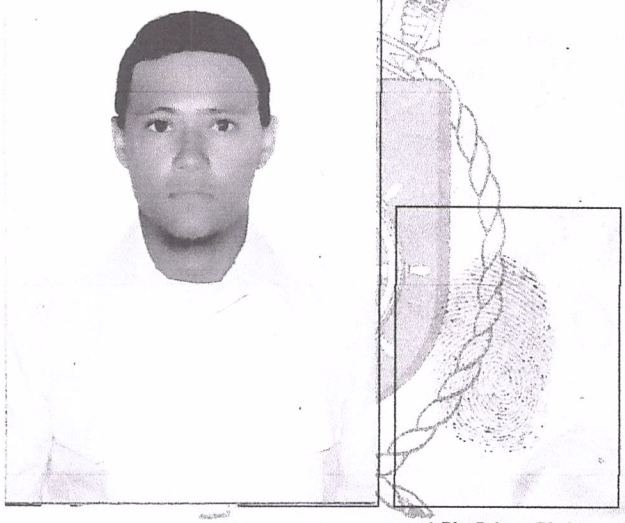

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

José Adriano M. da Costa

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS (Personal Records)

Nº Inscrição: (Registration Nº)	021P2012004510
Nome: (Name)	ROSIVANA NACISMENTO MADUREIRA
Naturalidade: (Naturalty)	PA Nacionalidade: BRASIL (Nacionality)
Data de Nascimento: (Date of Birth)(dd/mm/yyyy)	06/12/1990
Cor dos Olhos: (Eye Color)	CASTANHO Altura(m): 150 BROWN (Height)
Mãe / Pai: (Mother)	ROSANGELA NACISMENTO DE SOUZA
Categoria: (Category)	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS WATER WAYS SHIPS OILER
OM de Emissão: (Emission Office)	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: (Issue Date)(dd/mm/yyyy)	16/05/2018 Data de Validade: (Validity)(dd/mm/yyyy) 16/05/2023

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

Página 2 (Page 2)

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO (Identification)

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

ROSIVANA NACISMENTO MADUREIRA
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

Página 3 (Page 3)

PROPOSTA DE PREÇO

A Fundação Centro de referencia em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE.
End: Av. Nossa Senhora da Conceição S/N, Bairro: Ilha de Caratateua – Belém/Pa, Cep: 66840-450.

Referente: ao transporte escolar na região insular do município de Belém.

Proponente:

A) **Nome da pessoa física ou jurídica** Gilberto Barbosa Alfaia

B) **CPF ou CNPJ:** 177.251.272-91

C) **RG:** 4585788

D) **Endereço:** ilha de Urubuoca,

E) **Telefone:**

Apresento por intermédio deste documento a presente proposta:

ITEM 02: Locação de um Barco a Motor com capacidade mínima para **25 passageiros** para atender o transporte escolar de alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE conforme especificação abaixo:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA	**ILHA: COTIJUBA**
Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de **no mínimo 60HP**, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá **ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria.** Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (bóia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). **A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.**	
Percurso: Percorre a Ilha Longa, seguindo para o Arapirangua, Urubuoca, Ilha Longa, Ilha Paquetá e Cotijuba.	
Característica especifica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo.	
Nº de Portos: 08	
Objetivo 1: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados na UP Faveira.	
Trajeto 1	
Porto 01: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h40

209

Porto 04: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h50
Porto 05: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h55
Porto 06: Porto da Flexeira **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h
Porto 07: Porto da Olaria **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h05
Porto 08: Porto de Cotijuba - UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 7h45
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: Os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido a saída de alunos, os portos serão remanejados, tornando-se novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 11. 900,30 (onze mil novecentos reais e trinta centavos) incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação (**Serão feitos os seguintes descontos em cima do valor dos contratos: 11% de INSS, 05% de ISS, sendo o imposto de renda descontado de acordo com o valor bruto do contrato assinado pelo Contratado)**. Incluindo 5 (cinco) viagens extras.

Declaro que a proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Ilha de Cotijuba 10 de agosto de 2018.

Gilberto Barbosa Alfaia

GILBERTO BARBOSA ALFAIA
RG: 4660531

Documentação

Gilberto Alfaia

304

Relação Nominal dos Barqueiros

Segue abaixo a relação do nominal dos barqueiros da embarcação B/M Luana e suas respectivas funções:

NOME	N.º DE IDENTIDADE	CPF	FUNÇÃO
Gilberto Barboza Alfaia	4660531	177251272-91	Dono da Embarcação
Celina Pantoja Serrão	569775	461185002-15	Monitora
Luiz cleber Pantoja Alfaia	4897596	822410072-34	Condutor com carteira náutica

23/08/2018

Gilberto Barboza Alfaia

Gilberto Nazaré Alfaia
177.251.272-91

309

DECLARAÇÕES

- Comprometo-me e declaro a fornecer os bens do objeto do termo de referência, nas condições e exigências estabelecidas pela Fundação:

- Declaro que os objetos serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do termo de referencia;
- Que estou de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no termo de referência e instrumento de contrato;
- Estar ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias a correta cotação do objeto;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;
- Prazo da proposta não inferior há 120 dias ;
- Prazo de execução do serviço em até 48h;
- Declaro que os barcos e transporte terrestre possuem proteção nas laterais protegendo contra acidentes, bem como cobertura contra sol e chuva;
- Declaro que as embarcações possuem motor a partir de 04 cilindros;

Caso nos seja adjudicado o objeto do termo de referência, comprometo-me a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

23/08/2018

Gilberto Barbosa Alfaia

Gilberto Nazaré Alfaia
177.251.272-91

Para a rota 3.2 207

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 01419748406 9

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00883676796		2018

NOME
JOSUEL NUNES DO ROSARIO

CPF / CNPJ	PLACA
719.454.312-53	JUR2873

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BWRP82W66R615343

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/CIFERAL CITMAX U	2006	2006

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
47P/206CV/7095CC	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	* PAGO *	1º * PAGO *
		2º * PAGO *
		3º * PAGO *

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
**********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	*PAGO*	* PAGO *	14052018

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMINIO
EIXOS:2 CC:0.0 CMT:30.0 PBT:16.0

LOCAL	DATA
BARCARENA-PA	21/05/18

Diretor Geral
DETRAN/PA

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 01419748406 9 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	21/05/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	719.454.312-53	JUR2873

RENAVAM	MARCA / MODELO
00883676796	VW/CIFERAL CITMAX U

ANO FAB.	CATEGORIA	Nº CHASSI
2006	03	9BWRP82W66R615343

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
* COTA ÚNICA	PARCELADO	14/05/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0883824 10 091 00023

MAR / 2016

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: GILBERTO BARBOZA ALFAIA

CPF: 177.251.272-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/08/2018, às 10h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2Z3jzUd**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P2013019665
Nome: *(Name)*	CELINA PANTOJA SERRAO
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	14/4/1964
Cor dos Olhos: *(Eyes Color)*	CASTANHO *BROWN* Altura(m): *(Height)* 1,59
Mãe / Pai: *(Mother)*	MARIA DO CARMO PANTOJA
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MAQUINAS *WATER WAYS SHIPS OILER*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	13/11/2013 Data de Validade: *(Validity)(dd/mm/yyyy)* 13/11/2018

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

74836847671888358244284998898198784

RAIMUNDO EDVAL DIAS LACERDA
CT-RM1-AFN

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Celina Pantoja Serrão
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2569775 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME CELINA PANTOJA SERRAO

FILIAÇÃO

SEBASTIAO LEMOS SERRAO

MARIA DO CARMO PANTOJA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

14/04/1964

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06603001352018200091247002705136

CPF 461185002-15

PARÁ

FATOR RH

12.299.401

Antônio Ricardo Vilheira M. Prof.
Diretor da Identificação DIC
Polícia Civil/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

321

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Juliana Pantoja Sarrão

13.404.839

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Indústria Gráfica Brasileira

215
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
822.410.072-34

Nome
LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA

Nascimento
19/05/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

217

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P201001 0625
Nome: *(Name)*	LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd mm yyyy)*	19/05/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 168 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	CELINA PANTOJA SERRÃO
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER ABLE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd mm yyyy)*	03/07/2018 Data de Validade: 03/07/2023 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature / Stamp of duly authorized official)

P2268191201 9/1867/99 2990468 2/2

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

03.07.2018

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Luiz CLEBER Pantoja Alfaia

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

218
D

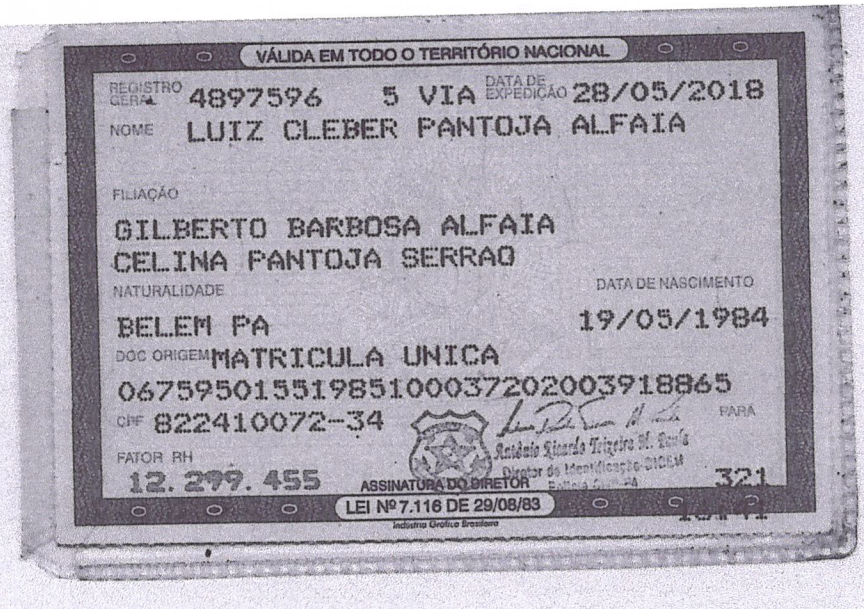

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4897596 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA

FILIAÇÃO

GILBERTO BARBOSA ALFAIA

CELINA PANTOJA SERRAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 19/05/1984

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06759501551985100037202003918865

CPF 822410072-34 PARA

FATOR RH

12. 299. 455 ASSINATURA DO DIRETOR 321

Antônio Ricardo Teixeira M. Santa
Diretor de Identificação-DIDEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Luiz Cleber Pantoja Alfaia

13. 404. 031 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

29
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

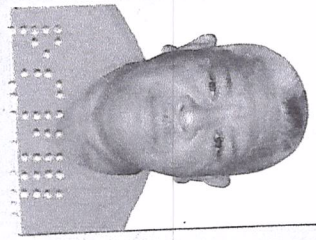

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gilberto Barboza Alfaia

1.687.838 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4660531 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2017

NOME GILBERTO BARBOZA ALFAIA

FILIAÇÃO

ALFREDO DA SILVA ALFAIA
MARIA JOSE BARBOZA ALFAIA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BARCARENA PA 07/11/1962

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
13945102551976100013184000606146

CPF 177251272-91 PARÁ

FATOR RH
11.644.957

Aurélio Ajacio Moreira M. Jr.
Diretor de Identificação-DIREX
Polícia Civil-PA

997

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

220

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
177.251.272-91

Nome
GILBERTO BARBOZA ALFAIA

Nascimento
07/11/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO BARBOZA ALFAIA
CPF: 177.251.272-91
Certidão nº: 151973682/2018
Expedição: 15/06/2018, às 18:21:47
Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO BARBOZA ALFAIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **177.251.272-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Costs)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P20100 0625
Nome: *(Name)*	LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	19/05/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 168 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	CELINA PANTOJA SERRÃO
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER ABLE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd mm yyyy)*	03/07/2018 Data de Validade: 03/07/2023 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

/9236819120179/1867/00>20804689>/0

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Costs)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

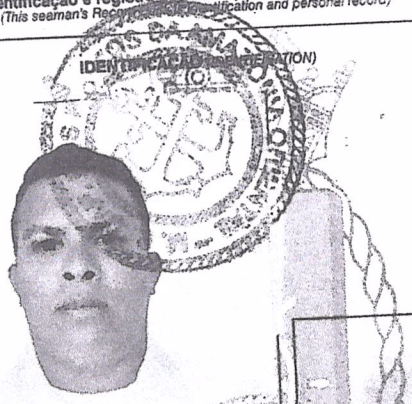

03.07.2018

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Luiz CLEBER Pantoja ALfaia
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

08969888998779979997079264988872808979969 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
0211023191	19/10/2017

NOME DA EMBARCAÇÃO: LUANA

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
3	28	19/10/2022

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
B1N477096	**********	145,00	1

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro - Passenger Ship	Transporte de Passageiro

ARQUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
12.00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE: 0,45	CARREGADO: 0,75	2,40	6,26

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO: **********

OUTRAS OBSERVAÇÕES
- ÁREA DE NAVEGAÇÃO: INTERIOR 1
- TRIPULAÇÃO: VER CTS.

PROPRIETÁRIO
NOME: GILBERTO BARBOZA ALFAIA
CPF/CNPJ: 177.251.272-91
ENDEREÇO: FURO DO MAMÃO/ILHA URUBUOCA
NÚMERO: S/Nº COMPLEMENTO: MARGEM DIREITA
BAIRRO: ICOARACI/ZONA RURAL CEP: 66000-000
CIDADE: BELÉM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDEREÇO: **********
NÚMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: BARTOLOMEU DOS S.MIRANDA
ANO DE CONSTRUÇÃO: 2016
COMPRIMENTO TOTAL: 12,36
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belém, 19 de outubro de 2017.

RUDAJÁ DIAS DANTAS
Capitão de Fragata (Refº - T)
Chefe do Departamento de
Segurança do Tráfego Aquaviário

Carimbo e Assinatura do Capitão, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: LUANA
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211023191
PROPRIETÁRIO: GILBERTO BARBOZA ALFAIA
CPF/CNPJ: 177.251.272-91 . PARA:

NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ **CPF/CNPJ:** _____

ENDEREÇO: _____

VALOR-R$ _____

LOCAL E DATA: _____

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

08969888998779979997079264988872808979969 7

ANEXO 8-D 2016

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **GILBERTO BARBOZA ALFAIA, nascido em 07/11/1962, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4660531, expedida em 24/09/2001, CPF Nº 177.251.272-91, residente na ILHA URUBUOCA – FURO DO MAMÃO, S/N, BELÉM-PA**, proprietário da embarcação, **E/M** LUANA, classificada como **INTERIOR/ PASSAGEIRO/ CARGA**, inscrita na CPAOR, sob o nº 021302319-1, declaro sob as penas da Lei que:

1 - A citada embarcação apresenta casco, propulsão, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas Normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence, constante neste Termo;

2 - Estou ciente de que caso venha a delegar atribuições de zelar pela manutenção do bom estado da embarcação e de seu material de segurança a prepostos ou a terceiros, profissionais ou não, não me exonera a responsabilidade pessoal que estou assumindo por este Termo de Responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade que couber a tais prepostos ou terceiros, em caso da utilização da embarcação em condições impróprias de manutenção e ou oferecendo risco à segurança da embarcação e ou de seus passageiros e ou carga e ou a terceiros;

3 - Estou ciente de que responderei administrativa, civil ou penalmente pelas conseqüências do uso da embarcação, por mim, por prepostos ou por terceiros a quem vier a ceder seu uso, em desacordo ou violação às leis e normas em vigor, referentes à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas e à prevenção da poluição hídrica, em particular, das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior - NORMAM - 02/DPC, que declaro conhecer, e, especialmente, pelo não cumprimento das obrigações formalmente assumidas por este Termo de Responsabilidade.

Assino este Termo de Responsabilidade, perante essa **CPAOR**, Belém - PA, em 26 de MAIO de 2017, na presença das testemunhas que também assinam o presente.

1ª Testemunha

(Assinatura)
GILBERTO BARBOZA ALFAIA
(Firmas Reconhecidas por semelhança)

Nome:
CPF:
2ª Testemunha

(Assinatura do Representante da CP, DL ou AG)

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CARTÓRIO OTAVALDO ARAUJO
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1050 - Ponta Grossa
Icoaraci Belém Pará (91)3247-3008

Em Testemunho ( ) da Verdade
Icoaraci, 19 de Junho de 2017
ANDREZZA DO SOCORRO SIMÕES DE ARAUJO
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.992.978

OBS.: 1) Dispensados os reconhecimentos de firmas em cartório, se as assinaturas forem apostas na presença do representante da CP, DL ou AG, que atestar esse fato;
2) Se as firmas forem reconhecidas em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina o presente Termo; e
3) Só é válido com o carimbo da CP, DL ou AG na qual a embarcação foi inscrita, classificada ou teve alteração de proprietário.

Porto 03: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h40
Porto 04: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h50
Porto 05: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h55
Porto 06: Porto da Flexeira **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h
Porto 07: Porto da Olaria **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h05
Porto 08: Porto de Cotijuba - UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 7h45
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido à saída de portos, os portos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
(incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação, incluindo 5 viagens extras)

1

João Pedro Alves Mendes

João Pedro Alves Mendes

CÓDIGO DE CONTROLE

8840.A322.2818.84C7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:23:09 do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

826.012.832-20

Nome

JOAO PEDRO ALVES MENDES

Nascimento

04/07/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

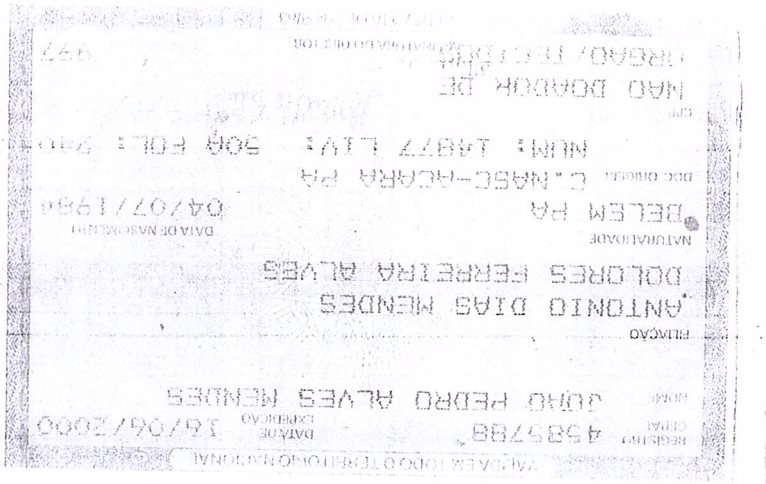

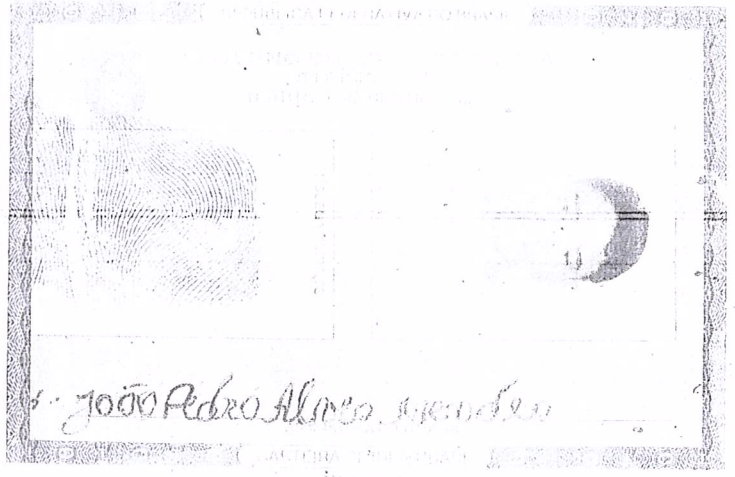

230

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ

SPU

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 33315 / 2010

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará – SPU/PA, por delegação de competência concedida a seu Superintendente pela Senhora Secretária do Patrimônio da União, através da Portaria nº 173/SPU, de 31/08/2009 e nos termos da Portaria nº 100/SPU, datada de 03/06/2009 - ao considerar, dentre outros aspectos, a imensa potencialidade dos recursos naturais existentes nas áreas de várzeas situadas no âmbito da Região Amazônica, como fator econômico capaz de contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas tradicionais e que o aproveitamento racional desses recursos possibilitará, sem dúvida alguma, compatibilizar a integridade do meio ambiente com o progresso sócio-econômico da região e, ainda, que se toma indispensável a descentralização do poder decisório em casos de regularização fundiária de áreas dessa natureza, que venha possibilitar um mais eficiente e dinâmico fluxo processual, vem, a requerimento protocolado junto a esta Superintendência, sob o nº 04957.278071/2009-14 e considerando tudo o que consta dos autos, CONCEDER a JOÃO PEDRO ALVES MENDES, nacionalidade: BRASILEIRA, SOLTEIRO, profissão: AGROEXTRATIVISTA, RG nº 4595798-SSP/PA e CPF nº 826.012.832-20 a AUTORIZAÇÃO DE USO PARA ATIVIDADES EXTRATIVISTAS, a ser cumprida de acordo com autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente, que passa a fazer parte integrante deste documento, com referência a uma área localizada no ILHA URUBUOCA BAIA DO GUAJARÁ, Município de BELÉM, neste Estado, circunscrita a um raio de 500m a partir do ponto geodésico, definido como Latitude (S) 01°19'39,2" e Longitude (W) 48°32'00,8" estabelecido no local da moradia do autorizado/beneficiário, alcançando a delimitação de 33 m presumível dos terrenos de marinha, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local.

A presente autorização não confere ao autorizado/beneficiário qualquer direito possessório ou dominial sobre a área em questão, porque concedida por mera liberalidade e em caráter excepcional, transitório e precário, e cujos direitos de detenção dela decorrentes, por sua natureza personalíssima, não poderão ser transferidos a terceiros, em hipótese alguma, sob pena de imediato cancelamento por simples notificação ao autorizado, e poderá também, ser cancelada da mesma forma, se desvirtuado o objetivo nela estipulado.

Belém/PA, 03/Setembro/2010.

Lélio Costa da Silva

LÉLIO COSTA DA SILVA
Superintendente da SPU/PA

Declaro estar ciente dos termos da presente Autorização de Uso da área nela referenciada, me comprometendo a cumprir todos os ditames estabelecidos pela mesma, assim como, me responsabilizando por qualquer dano físico ou ambiental promovido sobre a área, em descumprimento a **autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente** que é parte integrante deste Termo.

Em ____/____/ 2010

Beneficiário/autorizado

ANEXO 23 D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **JOÃO PEDRO ALVES MENDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/07/1984, portador da Carteira de Identidade Nº 4585788, PC-PA, CPF 826.012.832-20, residente á ILHA URUBUOCA, zona rural de BELÉM - PA, proprietário da embarcação, B/M **MILAGRE DE DEUS**, classificada como PASSAGEIRO, inscrita na CPOAOR, sob o nº..... , declaro sob as penas da Lei que:

1 - A citada embarcação apresenta casco, propulsão, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas Normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence, constante neste Termo;

2 - Estou ciente de que caso venha a delegar atribuições de zelar pela manutenção do bom estado da embarcação e de seu material de segurança a prepostos ou a terceiros, profissionais ou não, não me exonera a responsabilidade pessoal que estou assumindo por este Termo de Responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade que couber a tais prepostos ou terceiros, em caso da utilização da embarcação em condições impróprias de manutenção e ou oferecendo risco à segurança da embarcação e ou de seus passageiros e ou carga e ou a terceiros;

3 - Estou ciente de que responderei administrativa, civil ou penalmente pelas conseqüências do uso da embarcação, por mim, por prepostos ou por terceiros a quem vier a ceder seu uso, em desacordo ou violação às leis e normas em vigor, referentes à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas e à prevenção da poluição hídrica, em particular, das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior - NORMAM - 02/DPC, que declaro conhecer, e, especialmente, pelo não cumprimento das obrigações formalmente assumidas por este Termo de Responsabilidade.

Assino este Termo de Responsabilidade, perante essa CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL, Belém - PA, em 22 de NOVEMBRO de 2013, na presença das testemunhas que também assinam o presente.

Alex Sandro Ferreira Rosa
1ª Testemunha

Nome: Alex Sandro Ferreira Rosa
CPF: 018.906.172-37

Luan Ricardo de Souza Cardoso
2ª Testemunha

Nome: Luan Ricardo de Souza Cardoso
CPF: 011.472.602-73

João Pedro A. Mendes
(Assinatura)
JOÃO PEDRO ALVES MENDES
(Firmas Reconhecidas por semelhança)

(Assinatura do Representante da CP, DL ou AG)

Nome:
CPF:

OBS: 1) Dispensados os reconhecimentos de firmas em cartório, se as assinaturas forem apostas na presença do representante da CP, DL ou AG, que atestar esse fato;
2) Se as firmas forem reconhecidas em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina o presente termo; e
3) Só é válido com o carimbo da CP, DL ou AG na qual a embarcação foi inscrita, reclassificada ou teve alteração de proprietário.

CARTÓRIO ATUALIZADO APROVADO
Civaldo Gomes de Sá
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1059 - Fonte Nova
Icoaraci - Belém - Para CEP 66.815-000

Reconheco por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[LHOWJ2K2]-JOAO PEDRO ALVES MENDES.....
Em Testemunho da Verdade
Icoaraci, 13 de Dezembro de 2013

ERIKA FABIOLA MARQUES CARVALHO
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA
Selo: HD01944056
007-EFMC

232

MARINHA DO BRASIL

FB/FB/21
026.11

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 1º de abril de 2016.

CIRCULAR Nº 4/2016

Assunto: Seguro de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga - Seguro DPEM.

1 - PROPÓSITO

Divulgar orientações relativas à exigência do seguro DPEM.

2 - INSTRUÇÕES

A Medida Provisória (MP) nº 719 que trata entre outros, da Lei nº 8.374/91, Lei do Seguro DPEM, foi publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2016. A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), instituição competente nesse assunto, informou à DPC sobre a atual inexistência de sociedade seguradora que comercialize o referido seguro.

Em decorrência, a Marinha do Brasil, por meio de suas Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências, encontra-se desobrigada da cobrança do mesmo, por ocasião da inscrição, registro e ações de fiscalização nas embarcações, enquanto perdurar essa situação. Esta Diretoria Especializada disseminará tempestivamente à Comunidade Marítima, caso o seguro DPEM volte a ser ofertado por sociedade seguradora.

3 - VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data da sua publicação, ficando cancelada após atendido o seu propósito.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor
ONILTON MARINHO DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Listas: 003, 0031 e 0032.

63012.002638/2016-31

233

NOTARQ- 0142 /2015/CP-AOR

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

NOTAS PARA ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO DE REGRA (L) MENOR OU IGUAL A 24 METROS

1. - CARACTERÍSTICAS GERAIS

NOME: MILAGRE DE DEUS

TIPO: PASSAGEIRO

ARMADOR: JOÃO PEDRO ALVES MENDES

CLASSIFICAÇÃO: INT - PAS - PROP

CONSTRUTOR: LUCIVALDO JESUS DOS SANTOS

PORTO DE INSCRIÇÃO: BELEM-PA

MATERIAL DO CASCO: MADEIRA

ANO DE CONSTRUÇÃO: 2009

C_t =	10,050	m	P =	0,790	m
L =	9,040	m	B =	2,050	m
L_{ES} =	9,420	m	C_o =	3,235	m
C_a =	9,040	m	H =	0,593	m

H_c (Calado carregado) = 0,593 m

H_l (Calado leve) = 0,356 m

D_c (Deslocamento Carregado) = 8,948 t

D_l (Deslocamento Leve) = 5,369 t

P_b (Porte Bruto) = 3,579 t

Número de Tripulantes = 2

N_1 (Número de passageiros em camarotes com até 8 beliches) = 0

N_2 (Número dos demais passageiros) = 18

2. - ARQUEAÇÃO BRUTA

Com B + C_o = 5,285 m, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-F, M = 1,19 m^2

V_1 (Volume dos Espaços Fechados abaixo do Convés Superior) = 10,73 m^3

V_2 (Volume dos Espaços Fechados acima do Convés Superior) = 16,40 m^3

V (Volume de todos os Espaços Fechados, sem considerar os Espaços Excluídos) = V_1+V_2 = 27,13 m^3

Com V, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-E, K_1 = 0,22867

Arqueação Bruta = K_1 x V = 6

234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

78979989981799779980793999814767495996695

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 0211014826
DATA DE INSCRIÇÃO: 22/05/2015

NOME DA EMBARCAÇÃO
MILAGRE DE DEUS

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
2	25	22/05/2020

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
37695310131586	**********	200	1

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro	Passageiro

ARQUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
6,00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE:	0,35	CARREGADO: 0,59	2,05	3,57

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO
****

OUTRAS OBSERVAÇÕES
NAVEGAÇÃO INTERIOR AREA 2.RENOVAR O SEGURO DPEM ANUALMENTE

PROPRIETÁRIO
NOME: JOÃO PEDRO ALVES MENDES
CPF/CNPJ: 826.012.832-20
ENDEREÇO: ILHA URUBUOCA
NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: *****
BAIRRO: ILHAS CEP: 66500000
CIDADE: BELEM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDEREÇO: **********
NUMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: **********
ANO DE CONSTRUÇÃO: 2009
COMPRIMENTO TOTAL: 10,05
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belem, 25 de maio de 2015

JOSÉ RICARDO PERROT FERREIRA
Capitão-de-Fraga (RM1)
Carimbo e Assinatura Divisão de Cadastro, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: MILAGRE DE DEUS
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211014826
PROPRIETÁRIO: JOÃO PEDRO ALVES MENDES
CPF/CNPJ: 826.012.832-20 PARA:
NOME DO COMPRADOR:

IDENTIDADE: CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

VALOR-R$

LOCAL E DATA:

DE ACORDO:
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO:
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DO COMPRADOR

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
006.245.5[illegible]

CARTÓRIO MARÍTIMO TABELIÃO MORAES
Confere com o Original. Dou Fé.
26 MAI 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
JOSÉ R. P. MORAES - TABELIÃO
FRANCISCO RÔMULO LIMA MORAES - TABELIÃO SUBSTITUTO
ROSELITA SILVA FERREIRA ESCREVENTE JURAMENTADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Fone/Fax: (91) 3222-1175

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	2021P2013009171
Nome: *(Name)*	JOÃO PEDRO ALVES MENDES
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: *(Nationality)* BRASILEIRA
Data de Nascimento: *(Date of Birth(dd/mm/yyyy))*	4/7/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): *(Height)* 180
Mãe / Pai: *(Mother)*	DOLORES FERREIRA ALVES
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVES *RIVER AB LE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On(dd/mm/yyyy))*	19/06/2013 Data de Validade: *(Validity(dd/mm/yyyy))* 19/06/2018

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (FTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

Nº

Página 2 *(Page 2)*

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

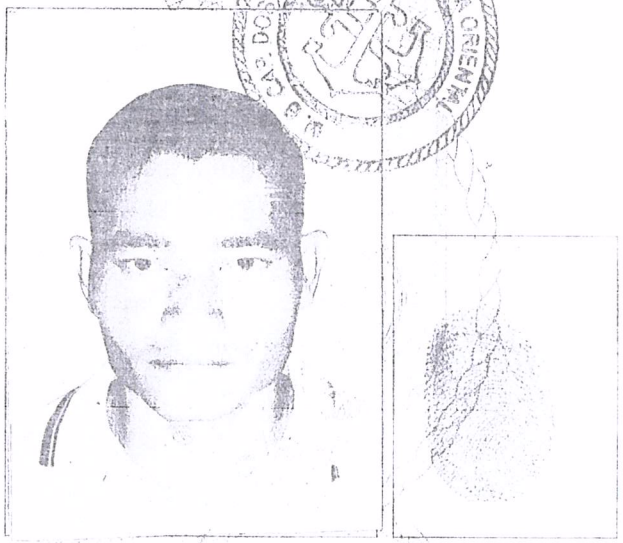

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

João Pedro Alves Mendes

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

Página 3 *(Page 3)*

2 36

CERTIFICADO Nº 021-13-01020
(Certificate nº)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(Federative Republic of Brazil)
Autoridade Marítima Brasileira
(Brazilian Maritime Authority)
Diretoria de Portos e Costas
(Directorate of Ports and Coasts)

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE O PRESENTE CERTIFICADO É CONCEDIDO A
(The Director of Ports and Coasts, in the use of his legal attributions, certifies that)

JOÃO PEDRO ALVES MENDES *(Nome / Name)*, Nº INSCRIÇÃO: 021P2013009171 *(Registration nº)*, QUE É CONSIDERADO(A) *(who has been found duly)*

DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) DE ACORDO COM NÃO HÁ REGRA ESPECIFICADA NA STCW-78, EMENDADA EM 1995 / / NO REGULATION SPECIFIED IN STCW 78 AS AMENDED
(qualified in accordance with the provisions of regulations) *(Legislação / Regulation)*

EM FACE DE TER SIDO APROVADO(A) EM CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO FLUV AUX DE CONVÉS E MARINHEIRO FLUV AUX DE MAQUINAS
(since has passed the examination) *(Curso, Exame ou Estágio / Course, Examination or Probation)*

REALIZADO NO(A) CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
(carried out in)

DE 17/06/2013 A 22/06/2013 *(from dd/mm/yyyy to dd/mm/yyyy)*, OS DE CONCLUSÃO DE CURSO 10-74/2013 .

VALIDADE: - -/- -/ ---- *(Validity) (dd/mm/yyyy)*

ÓRGÃO DE EMISSÃO: CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
(Emission Office)

BELÉM, EM 19 DE JUNHO DE 2013
(Local e data)
(Place and date)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

B 202329

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
ASSINATURA / NOME DO OFICIAL / FUNCIONÁRIO AUTORIZADO
(Signature / Name of duly authorized official)

ASSINATURA DO PORTADOR DO CERTIFICADO
(Signature of the holder of the certificate)

773708966905397184827496181678997394 52

DPC-1824

PROPOSTA DE PREÇO

Ao processo n.º 1789490 **CONTRATO EMERGENCIAL**

Nome: Gezziel genaque Teixeira
CPF: 368008482-04
Endereço: TV. Frederico Vasconcelos nº 2730 Bairro novo I

Apresentamos a Fundação Escola Bosque a Proposta de Preço para prestação de serviço de transporte terrestre, conforme Termo de Referência. Declaro que realizarei todas as determinações do termo de referência para a contratação de serviço:

ROTA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	UNID	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVIÇO	Prestação de serviço de 02 transportes terrestres motorizados com capacidade mínima para 22 passageiros com condutores e auxiliares para atenderem os alunos ribeirinhos e servidores da FUNBOSQUE – UP FAVEIRA, UP SERINGAL E UP FLEXEIRA.	02	34.003,94	408.047,28
VALOR TOTAL	408,047,28			
VALOR MENSAL PO EXTENSO	TRINTA E QUATRO MIL E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS. (Está incluindo todas as taxas, impostos, gasto com combustível, manutenção, pagamento de condutor e monitor, bem como descontos trabalhistas).			
VALOR ANUAL POR EXTENSO	QUATROCENTOS E OITO MIL QUARENTA E SETE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS			

Prazo da proposta: 120 dias
Prazo para a realização do serviço: 48h

Gezziel genaque Teixeira

Assinatura

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA

Nº 013927007802

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

UF	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
PA	00783397 40-2		2018

NOME: PEZIEL GENAGLE TEIXEIRA

CPF / CNPJ	PLACA
368.008.482-04	DAJ1901

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BM68827628304433

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	2002	2002

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
25P/136CV/OCC	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	* PAGO *	1* PAGO *
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2* PAGO *
********	**********	3* PAGO *

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	*PAGO*	* PAGO *	02032018

OBSERVAÇÕES

A.F:BANCO PAN SA
BIXOS:0 CC:0.0 CNE:0.0 PBE:0,0

LOCAL	DATA
BANCARENA-PA	14/03/18

Diretora Geral
(Assinatura)

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 013927007802 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	14/03/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	368.008.482-04	DAJ1901

RENAVAM	MARCA / MODELO
00783397 40-2	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
2002	03	9BM68827628304433

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	02/03/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0676018 DA 001 00009

190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JEZIEL GEMAQUE TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1927135 SSP/PA

CPF
368.008.482-04

DATA NASCIMENTO
02/04/1970

FILIAÇÃO
ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA
EVARISTA GEMAQUE TEIXEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00148819364

VALIDADE
15/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
14/01/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8462502222

VALID

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ABAETETUBA, PA

DATA EMISSÃO
03/02/2014

81093447710
PA234478209

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

8462502222

191

DECLARAÇÕES

• Comprometo-me e declaro a fornecer os bens do objeto do termo de referência, nas condições e exigências estabelecidas pela Fundação:

- Declaro que os objetos serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do termo de referencia;
- Que estou de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no termo de referência e instrumento de contrato;
- Estar ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias a correta cotação do objeto.;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;
- Prazo da proposta não inferior há 120 dias ;
- Prazo de execução do serviço em até 48h;
- Declaro que os barcos e transporte terrestre possuem proteção nas laterais protegendo contra acidentes, bem como cobertura contra sol e chuva;
- Declaro que as embarcações possuem motor a partir de 04 cilindros;

Caso nos seja adjudicado o objeto do termo de referência, comprometo-me a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

Jeziel Gemaque Teixeira

JEZIEL GEMAQUE TEIXEIRA

192

Prazo de Execução do serviço: em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do Recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **FUNBOSQUE/PMB**.

Validade da proposta é de 120 dias

DECLARAÇÃO

Declaramos, ainda sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo I do edital).
- Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- Que os preços propostos estão incluídos todos os **custos e despesas**, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Belém 13 de Agosto de 2018

Jesiel Gemaque Teixeira

JESIEL GEMAQUE TEIXEIRA

193

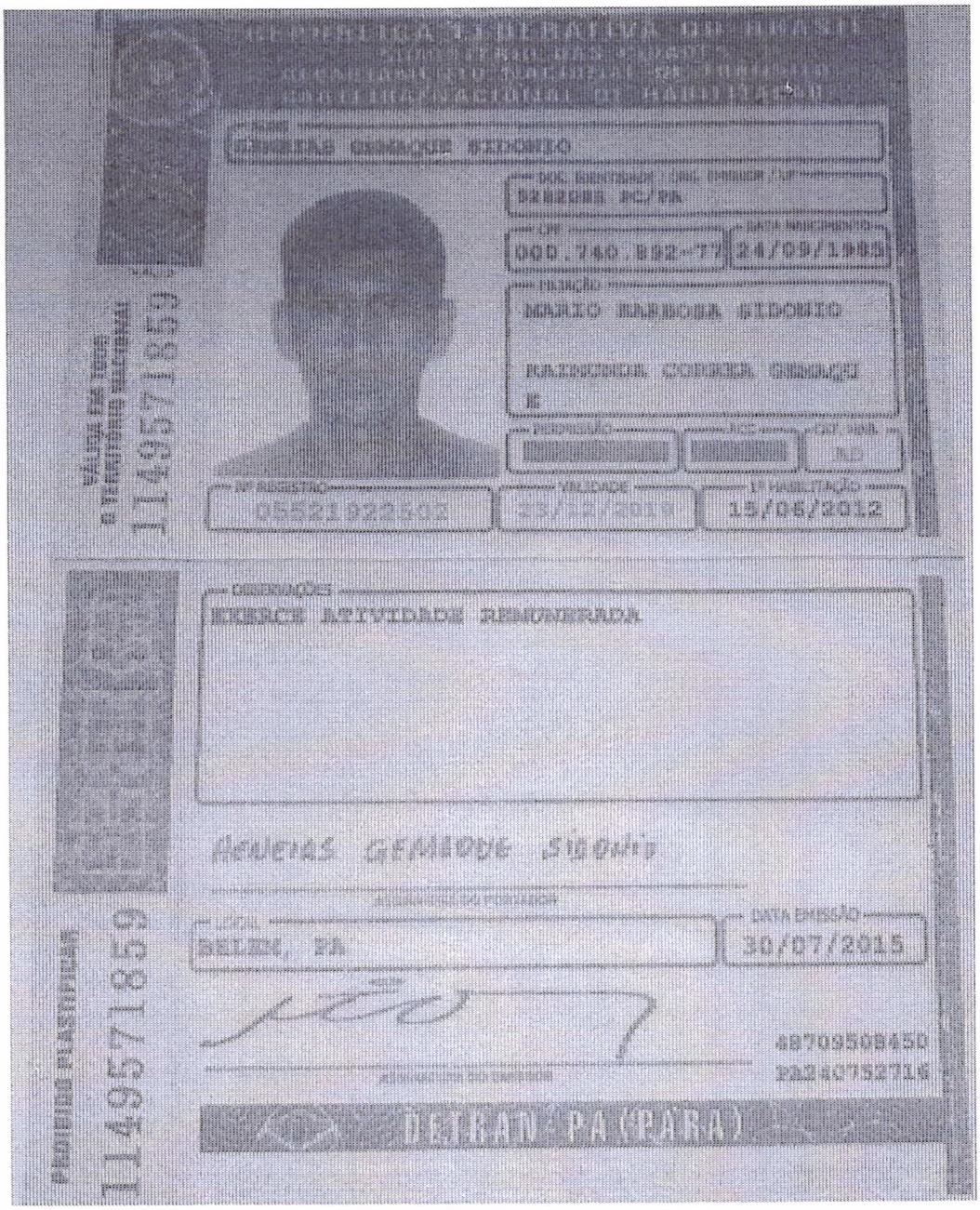
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DENATRAN
MARIO BARBOSA SIDONIO
000.740.892-77
24/09/1983
MARIO BARBOSA SIDONIO
05521922102
15/06/2012
PERMITE DIRIGIR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
BELEM, PA
30/07/2015
DETRAN - PA (PARA)

194

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM 01 : Locação de um Barco a Motor com capacidade mínima para **25 passageiros** para atender o transporte escolar de alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA	**ILHA: COTIJUBA**
Nº de Portos: 11	
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.	
Porto 01: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h35
Porto 03: **Rio/Furo:**Jutuba I	Horário/Chegada: 12h
Porto 04: **Rio/Furo:** Igarapé do Baixio	Horário/Chegada: 12h20
Porto 05: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h25
Porto 06: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h30
Porto 07: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h40
Porto 08: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h43
Porto 09: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h50
Porto 10: **Rio/Furo:** Costa daIlha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h53
Porto 11: UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 13h
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido a saída de alunos, os portos serão remanejados, tornando-se novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ _____(_____)
incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação (**Serão feitos os seguintes descontos em cima do valor dos contratos: 11% de INSS, 05% de ISS, sendo o imposto de renda descontado de acordo com o valor bruto do contrato assinado pelo Contratado)**.
Incluindo 5 (cinco) viagens extras. Declaro que a proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Ilha de Cotijuba ____ de _____de 2018.

Antonio Carlos Ribeiro Campos

Antônio Carlos Ribeiro Campos
CPF: 728.341.532-72

202

Modelo de especificação de valores

Item 07 **Barco: JATO**

Despesas com o serviço	Valor unitário	Valor mensal
Proprietário	60.000,00	5.000,00
Pagamento de condutor	38.040,00	3.170,00
Pagamento de auxiliar de maquinas ou convés	36.840,00	3.070,00
Despesas com combustível	24.010,20	2.000,85
Despesas com óleo lubrificante	4.320,00	360,00
Despesas com óleo revés	4.716,00	393,00
Uniformes	100,08	8,34
TOTAL	168.026,28	14.002,19

Despesas com a manutenção	Valor unitário	Valor mensal
Algodão	364,08	30,34
CRE	65,52	5,46
Naut cola	450,00	37,50
Zarcão em pó	125,04	10,42
Madeira	12.984,00	1.082,00
Prego	200,16	16,68
Hélice	1.800,00	150,00
Jogo de junta	400,08	33,34
Filtro do óleo diesel	384,00	32,00
Filtro do óleo lubrificante	240,00	20,00
Bateria	1.000,08	83,34
Extintores	450,00	37,50
Tinta	4.500,00	375,00
Tiner	264,00	22,00
Mão de Obra/ Barco	13.000,08	1.083,34
Manutenção Motor	6.000,00	500,00
TOTAL	42.227,04	3.518,92

DESPESAS	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
	210.253,32	17.521,11

Data 09-08-2018

Antonio carlos Ribeiro Campos

Assinatura

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM 01 : Locação de um Barco a Motor com capacidade mínima para **25 passageiros** para atender o transporte escolar de alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA	**ILHA: COTIJUBA**
Nº de Portos: 11	
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.	
Porto 01: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h35
Porto 03: **Rio/Furo:**Jutuba I	Horário/Chegada: 12h
Porto 04: **Rio/Furo:** Igarapé do Baixio	Horário/Chegada: 12h20
Porto 05: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h25
Porto 06: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h30
Porto 07: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h40
Porto 08: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h43
Porto 09: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h50
Porto 10: **Rio/Furo:** Costa daIlha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h53
Porto 11: UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 13h
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da r[illegible]o insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de po[illegible] devido a saída de alunos, os portos serão remanejados, tornando-se novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ _____(_____)
incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação (**Serão feitos os seguintes descontos em cima do valor dos contratos: 11% de INSS, 05% de ISS, sendo o imposto de renda descontado de acordo com o valor bruto do contrato assinado pelo Contratado)**.
Incluindo 5 (cinco) viagens extras. Declaro que a proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Ilha de Cotijuba ____ de _____de 2018.

José A Miranda
_____
José Adriano Miranda
CPF: 000.149.712-08
RG:55139660

195

TABELA DE DESPESA				
DESPESAS	DESPESA MENSAL		DESPESA ANUAL	
MANUTENÇÃO DE MOTOR MWM 69 HP	R$	2.050,00	R$	24.600,00
MECÂNICO	R$	800,00	R$	9.600,00
MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO	R$	4.000,00	R$	48.000,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE CONVÉS	R$	2.880,30	R$	34.563,60
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE MAQUINA	R$	2.950,00	R$	35.400,00
ÓLEO DIESEL (R$ 4,00*440 LTS*22 DIAS)	R$	1.760,00	R$	21.120,00
ÓLEO LUBRIFCANTE (R$ 20,00*10 LTS)	R$	200,00	R$	2.400,00
ÓLEO 90 (REVÉS) (R$ 20,00*3 LTS)	R$	60,00	R$	720,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	160,00	R$	1.920,00
DESPESAS COM UNIFORMES	R$	180,00	R$	1.080,00
VALOR TOTAL MENSAL	R$	14.950,30	-	
VALOR TOTAL		-	R$	179.403,60

Belém – PA Data 10 de Agosto de 2018

Josias Adriano Malacrida

ASSINATURA

196

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
000.149.712-08

Nome
JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA

Nascimento
15/09/1984

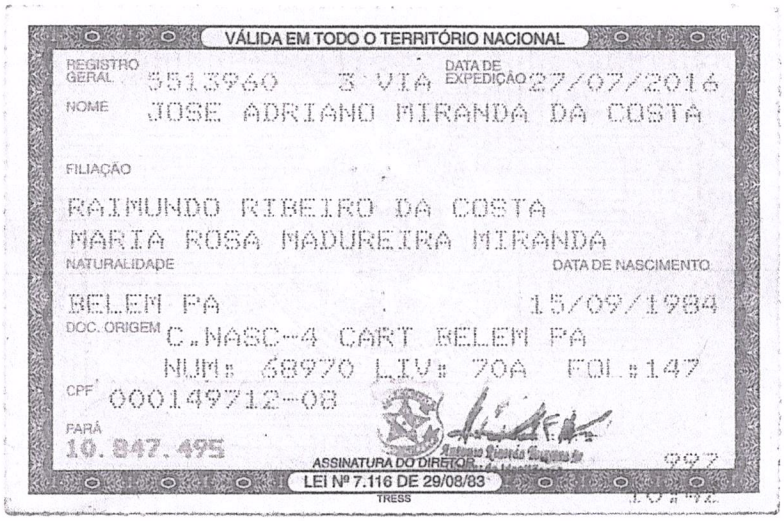

197

Abílio Xavier de Barros
Capitão-Tenente (RM1-AA)
Encarregado da Divisão de Cadastro

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

NOTAS PARA ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO DE REGRA (L) MENOR OU IGUAL A 24 METROS

1. - CARACTERÍSTICAS GERAIS

NOME: ALIANÇA COM DEUS — TIPO: PASSAGEIRO

ARMADOR: JOSÉ ADRIANO MIRANDA DA COSTA — CLASSIFICAÇÃO: INT - PAS - PROP

CONSTRUTOR: EDER RIBEIRO CAMPOS — PORTO DE INSCRIÇÃO: BELÉM PARÁ

MATERIAL DO CASCO: MADEIRA — ANO DE CONSTRUÇÃO: 2015

C_t = 12,870 m — P = 1,200 m

L = 11,980 m — B = 2,300 m

L_{PP} = 11,430 m — C_o = 4,100 m

C_a = 12,720 m — H = 0,900 m

H_c (Calado carregado) = 0,900 m

H_l (Calado leve) = 0,540 m

D_c (Deslocamento Carregado) = 16,803 t

D_l (Deslocamento Leve) = 10,082 t

P_o (Porte Bruto) = 6,721 t

Número de Tripulantes = 2

N_1 (Número de passageiros em camarotes com até 8 beliches) = 0

N_2 (Número dos demais passageiros) = 40

2. - ARQUEAÇÃO BRUTA

Com B + C_a = 6,400 m, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-F, M = 1,74 m^2

V_1 (Volume dos Espaços Fechados abaixo do Convés Superior) = 22,14 m^3

V_2 (Volume dos Espaços Fechados acima do Convés Superior) = 24,75 m^3

V (Volume de todos os Espaços Fechados, sem considerar os Espaços Excluídos) = V_1+V_2 = 46,89 m^3

Com V, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-E, K_1 = 0,23342

Arqueação Bruta = K_1 x V = 10

198

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P2011014620
Nome: *(Name)*	JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	15/9/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 160 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	MARIA ROSA MADUREIRA MIRANDA
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER ABLE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	13/04/2016 Data de Validade: 13/04/2021 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão de Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

705168153325999088424718283...

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

José Adriano M da Costa

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

189499880989799779974792639812748291891695

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
0211015857	17/08/2015

NOME DA EMBARCAÇÃO
ALIANÇA COM DEUS

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
2	40	18/08/2020

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
922201800010	**********	60,00	2

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro - Passenger Ship	Transporte de Passageiro

ARQUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
10,00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE: 0,54	CARREGADO: 0,90	2,30	6,72

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO
****

OUTRAS OBSERVAÇÕES
- O SEGURO DPEM, DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE
- TRIPULAÇÃO: 01 MAF E 01 MMA
- ÁREA DE NAVEGAÇÃO: INTERIOR 1.

PROPRIETÁRIO
NOME: JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
CPF/CNPJ: 006.149.712-08
ENDEREÇO: ILHA DE PAQUETÁ
NÚMERO: S/Nº COMPLEMENTO: PX I COTIJUBA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 66800-000
CIDADE: BELEM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDEREÇO: **********
NÚMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: EDER RIBEIRO CAMPOS
ANO DE CONSTRUÇÃO: 2015
COMPRIMENTO TOTAL: 12,87
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belém, 18 de agosto de 2015.

Abilio Xavier de Barros
Capitão-Tenente (RM1-AA)
Encarregado da Divisão de Cadastro

Carimbo e Assinatura do Capitão dos Portos, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: ALIANÇA COM DEUS
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211015857
PROPRIETÁRIO: JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
CPF/CNPJ: 006.149.712-08 , PARA:
NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

VALOR-R$ _____

LOCAL E DATA: _____

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)

Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P2011014620
Nome: *(Name)*	JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	15/9/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 160 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	MARIA ROSA MADUREIRA MIRANDA
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER AB..E SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	13/04/2016 Data de Validade: 13/04/2021 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão de Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature Stamp of duly authorized official)

705168153325099 884247182853 [illegible]791

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)

Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

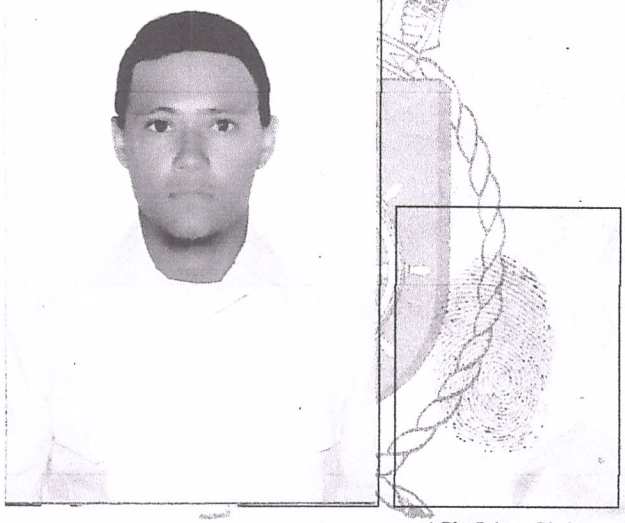

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

José Adriano M. da Costa

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS (Personal Records)

Nº Inscrição: (Registration Nº)	021P2012004510
Nome: (Name)	ROSIVANA NACISMENTO MADUREIRA
Naturalidade: (Naturalty)	PA Nacionalidade: BRASIL (Nacionality)
Data de Nascimento: (Date of Birth)(dd/mm/yyyy)	06/12/1990
Cor dos Olhos: (Eye Color)	CASTANHO Altura(m): 150 BROWN (Height)
Mãe / Pai: (Mother)	ROSANGELA NACISMENTO DE SOUZA
Categoria: (Category)	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS WATER WAYS SHIPS OILER
OM de Emissão: (Emission Office)	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: (Issue Date)(dd/mm/yyyy)	16/05/2018 Data de Validade: (Validity)(dd/mm/yyyy) 16/05/2023

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

Página 2 (Page 2)

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO (Identification)

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

ROSIVANA NACISMENTO MADUREIRA
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

Página 3 (Page 3)

PROPOSTA DE PREÇO

A Fundação Centro de referencia em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE.
End: Av. Nossa Senhora da Conceição S/N, Bairro: Ilha de Caratateua – Belém/Pa, Cep: 66840-450.

Referente: ao transporte escolar na região insular do município de Belém.

Proponente:

A) **Nome da pessoa física ou jurídica** Gilberto Barbosa Alfaia

B) **CPF ou CNPJ:** 177.251.272-91

C) **RG:** 4585788

D) **Endereço:** ilha de Urubuoca,

E) **Telefone:**

Apresento por intermédio deste documento a presente proposta:

ITEM 02: Locação de um Barco a Motor com capacidade mínima para **25 passageiros** para atender o transporte escolar de alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE conforme especificação abaixo:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA	**ILHA: COTIJUBA**
Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de **no mínimo 60HP**, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá **ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria.** Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (bóia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). **A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.**	
Percurso: Percorre a Ilha Longa, seguindo para o Arapirangua, Urubuoca, Ilha Longa, Ilha Paquetá e Cotijuba.	
Característica especifica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo.	
Nº de Portos: 08	
Objetivo 1: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados na UP Faveira.	
Trajeto 1	
Porto 01: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h40

209

Porto 04: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h50
Porto 05: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h55
Porto 06: Porto da Flexeira **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h
Porto 07: Porto da Olaria **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h05
Porto 08: Porto de Cotijuba - UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 7h45
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: Os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido a saída de alunos, os portos serão remanejados, tornando-se novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 11. 900,30 (onze mil novecentos reais e trinta centavos) incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação (**Serão feitos os seguintes descontos em cima do valor dos contratos: 11% de INSS, 05% de ISS, sendo o imposto de renda descontado de acordo com o valor bruto do contrato assinado pelo Contratado)**. Incluindo 5 (cinco) viagens extras.

Declaro que a proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Ilha de Cotijuba 10 de agosto de 2018.

Gilberto Barbosa Alfaia

GILBERTO BARBOSA ALFAIA
RG: 4660531

Documentação

Gilberto Alfaia

304

Relação Nominal dos Barqueiros

Segue abaixo a relação do nominal dos barqueiros da embarcação B/M Luana e suas respectivas funções:

NOME	N.º DE IDENTIDADE	CPF	FUNÇÃO
Gilberto Barboza Alfaia	4660531	177251272-91	Dono da Embarcação
Celina Pantoja Serrão	569775	461185002-15	Monitora
Luiz cleber Pantoja Alfaia	4897596	822410072-34	Condutor com carteira náutica

23/08/2018

Gilberto Barboza Alfaia

Gilberto Nazaré Alfaia
177.251.272-91

309

DECLARAÇÕES

- Comprometo-me e declaro a fornecer os bens do objeto do termo de referência, nas condições e exigências estabelecidas pela Fundação:

- Declaro que os objetos serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do termo de referencia;
- Que estou de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no termo de referência e instrumento de contrato;
- Estar ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias a correta cotação do objeto;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;
- Prazo da proposta não inferior há 120 dias ;
- Prazo de execução do serviço em até 48h;
- Declaro que os barcos e transporte terrestre possuem proteção nas laterais protegendo contra acidentes, bem como cobertura contra sol e chuva;
- Declaro que as embarcações possuem motor a partir de 04 cilindros;

Caso nos seja adjudicado o objeto do termo de referência, comprometo-me a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

23/08/2018

Gilberto Barbosa Alfaia

Gilberto Nazaré Alfaia
177.251.272-91

Para a rota 3.2 207

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 01419748406 9

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00883676796		2018

NOME
JOSUEL NUNES DO ROSARIO

CPF / CNPJ	PLACA
719.454.312-53	JUR2873

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BWRP82W66R615343

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/CIFERAL CITMAX U	2006	2006

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
47P/206CV/7095CC	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	* PAGO *	1º * PAGO *
		2º * PAGO *
		3º * PAGO *

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
**********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	*PAGO*	* PAGO *	14052018

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMINIO
EIXOS:2 CC:0.0 CMT:30.0 PBT:16.0

LOCAL	DATA
BARCARENA-PA	21/05/18

Diretor Geral
DETRAN/PA

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 01419748406 9 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	21/05/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	719.454.312-53	JUR2873

RENAVAM	MARCA / MODELO
00883676796	VW/CIFERAL CITMAX U

ANO FAB.	CATEGORIA	Nº CHASSI
2006	03	9BWRP82W66R615343

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
* COTA ÚNICA	PARCELADO	14/05/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0883824 10 091 00023

MAR / 2016

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: GILBERTO BARBOZA ALFAIA

CPF: 177.251.272-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/08/2018, às 10h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2Z3jzUd**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P2013019665
Nome: *(Name)*	CELINA PANTOJA SERRAO
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	14/4/1964
Cor dos Olhos: *(Eyes Color)*	CASTANHO *BROWN* Altura(m): *(Height)* 1,59
Mãe / Pai: *(Mother)*	MARIA DO CARMO PANTOJA
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MAQUINAS *WATER WAYS SHIPS OILER*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	13/11/2013 Data de Validade: *(Validity)(dd/mm/yyyy)* 13/11/2018

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

74836847671888358244284998898198784

RAIMUNDO EDVAL DIAS LACERDA
CT-RM1-AFN

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Celina Pantoja Serrão
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2569775 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME CELINA PANTOJA SERRAO

FILIAÇÃO

SEBASTIAO LEMOS SERRAO

MARIA DO CARMO PANTOJA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

14/04/1964

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06603001352018200091247002705136

CPF 461185002-15

PARÁ

FATOR RH

12.299.401

Antônio Ricardo Vilheira M. Prof.
Diretor da Identificação DIC
Polícia Civil/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

321

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Juliana Pantoja Sarrão

13.404.839

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Indústria Gráfica Brasileira

215
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
822.410.072-34

Nome
LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA

Nascimento
19/05/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

217

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P201001 0625
Nome: *(Name)*	LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd mm yyyy)*	19/05/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 168 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	CELINA PANTOJA SERRÃO
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER ABLE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd mm yyyy)*	03/07/2018 Data de Validade: 03/07/2023 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature / Stamp of duly authorized official)

P2268191201 9/1867/99 2990468 2/2

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

03.07.2018

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Luiz CLEBER Pantoja Alfaia

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

218
D

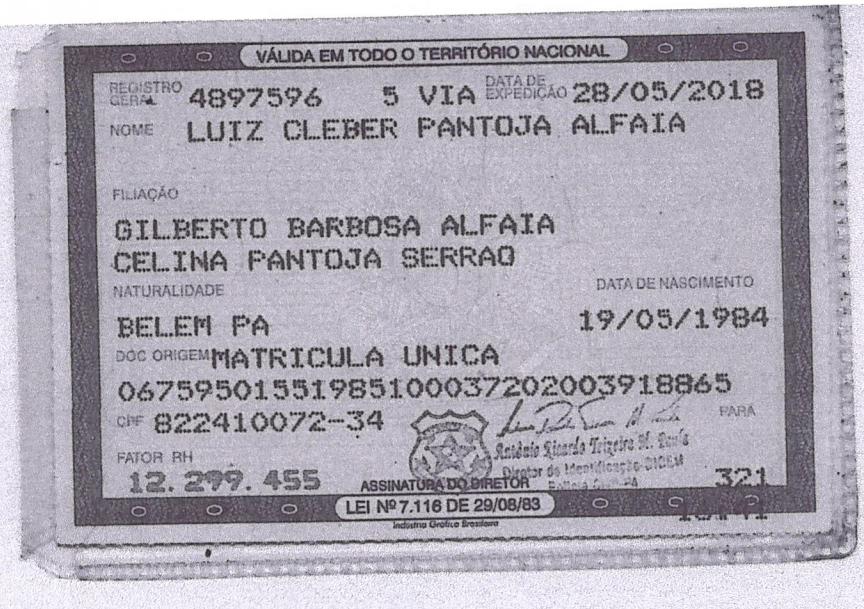

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4897596 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA

FILIAÇÃO

GILBERTO BARBOSA ALFAIA

CELINA PANTOJA SERRAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 19/05/1984

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06759501551985100037202003918865

CPF 822410072-34 PARA

FATOR RH

12. 299. 455 ASSINATURA DO DIRETOR 321

Antônio Ricardo Teixeira M. Santa
Diretor de Identificação-DIDEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Luiz Cleber Pantoja Alfaia

13. 404. 031 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

29
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

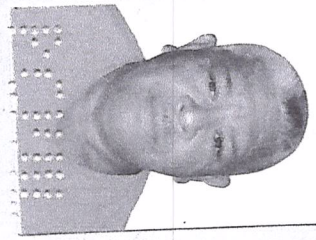

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gilberto Barboza Alfaia

1.687.838 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4660531 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2017

NOME GILBERTO BARBOZA ALFAIA

FILIAÇÃO

ALFREDO DA SILVA ALFAIA
MARIA JOSE BARBOZA ALFAIA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BARCARENA PA 07/11/1962

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
13945102551976100013184000606146

CPF 177251272-91 PARÁ

FATOR RH
11.644.957

Aurélio Ajacio Moreira M. Jr.
Diretor de Identificação-DIREX
Polícia Civil-PA

997

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

220

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
177.251.272-91

Nome
GILBERTO BARBOZA ALFAIA

Nascimento
07/11/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO BARBOZA ALFAIA
CPF: 177.251.272-91
Certidão nº: 151973682/2018
Expedição: 15/06/2018, às 18:21:47
Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO BARBOZA ALFAIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **177.251.272-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Costs)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P20100 0625
Nome: *(Name)*	LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	19/05/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 168 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	CELINA PANTOJA SERRÃO
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER ABLE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd mm yyyy)*	03/07/2018 Data de Validade: 03/07/2023 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

/9236819120179/1867/00>20804689>/0

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Costs)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

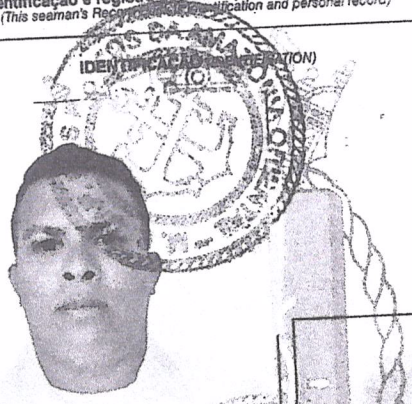

03.07.2018

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Luiz CLEBER Pantoja ALfaia
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

08969888998779979997079264988872808979969 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
0211023191	19/10/2017

NOME DA EMBARCAÇÃO: LUANA

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
3	28	19/10/2022

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
B1N477096	**********	145,00	1

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro - Passenger Ship	Transporte de Passageiro

ARQUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
12.00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE: 0,45	CARREGADO: 0,75	2,40	6,26

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO: **********

OUTRAS OBSERVAÇÕES
- ÁREA DE NAVEGAÇÃO: INTERIOR 1
- TRIPULAÇÃO: VER CTS.

PROPRIETÁRIO
NOME: GILBERTO BARBOZA ALFAIA
CPF/CNPJ: 177.251.272-91
ENDEREÇO: FURO DO MAMÃO/ILHA URUBUOCA
NÚMERO: S/Nº COMPLEMENTO: MARGEM DIREITA
BAIRRO: ICOARACI/ZONA RURAL CEP: 66000-000
CIDADE: BELÉM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDEREÇO: **********
NÚMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: BARTOLOMEU DOS S.MIRANDA
ANO DE CONSTRUÇÃO: 2016
COMPRIMENTO TOTAL: 12,36
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belém, 19 de outubro de 2017.

RUDAJÁ DIAS DANTAS
Capitão de Fragata (Refº - T)
Chefe do Departamento de
Segurança do Tráfego Aquaviário

Carimbo e Assinatura do Capitão, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: LUANA
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211023191
PROPRIETÁRIO: GILBERTO BARBOZA ALFAIA
CPF/CNPJ: 177.251.272-91 . PARA:

NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ **CPF/CNPJ:** _____

ENDEREÇO: _____

VALOR-R$ _____

LOCAL E DATA: _____

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

08969888998779979997079264988872808979969 7

ANEXO 8-D 2016

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **GILBERTO BARBOZA ALFAIA, nascido em 07/11/1962, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4660531, expedida em 24/09/2001, CPF Nº 177.251.272-91, residente na ILHA URUBUOCA – FURO DO MAMÃO, S/N, BELÉM-PA**, proprietário da embarcação, **E/M** LUANA, classificada como **INTERIOR/ PASSAGEIRO/ CARGA**, inscrita na CPAOR, sob o nº 021302319-1, declaro sob as penas da Lei que:

1 - A citada embarcação apresenta casco, propulsão, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas Normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence, constante neste Termo;

2 - Estou ciente de que caso venha a delegar atribuições de zelar pela manutenção do bom estado da embarcação e de seu material de segurança a prepostos ou a terceiros, profissionais ou não, não me exonera a responsabilidade pessoal que estou assumindo por este Termo de Responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade que couber a tais prepostos ou terceiros, em caso da utilização da embarcação em condições impróprias de manutenção e ou oferecendo risco à segurança da embarcação e ou de seus passageiros e ou carga e ou a terceiros;

3 - Estou ciente de que responderei administrativa, civil ou penalmente pelas conseqüências do uso da embarcação, por mim, por prepostos ou por terceiros a quem vier a ceder seu uso, em desacordo ou violação às leis e normas em vigor, referentes à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas e à prevenção da poluição hídrica, em particular, das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior - NORMAM - 02/DPC, que declaro conhecer, e, especialmente, pelo não cumprimento das obrigações formalmente assumidas por este Termo de Responsabilidade.

Assino este Termo de Responsabilidade, perante essa **CPAOR**, Belém - PA, em 26 de MAIO de 2017, na presença das testemunhas que também assinam o presente.

1ª Testemunha

(Assinatura)
GILBERTO BARBOZA ALFAIA
(Firmas Reconhecidas por semelhança)

Nome:
CPF:
2ª Testemunha

(Assinatura do Representante da CP, DL ou AG)

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CARTÓRIO OTAVALDO ARAUJO
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1050 - Ponta Grossa
Icoaraci Belém Pará (91)3247-3008

Em Testemunho ( ) da Verdade
Icoaraci, 19 de Junho de 2017
ANDREZZA DO SOCORRO SIMÕES DE ARAUJO
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.992.978

OBS.: 1) Dispensados os reconhecimentos de firmas em cartório, se as assinaturas forem apostas na presença do representante da CP, DL ou AG, que atestar esse fato;
2) Se as firmas forem reconhecidas em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina o presente Termo; e
3) Só é válido com o carimbo da CP, DL ou AG na qual a embarcação foi inscrita, classificada ou teve alteração de proprietário.

CÓDIGO DE CONTROLE

8840.A322.2818.84C7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:23:09 do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

826.012.832-20

Nome

JOAO PEDRO ALVES MENDES

Nascimento

04/07/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

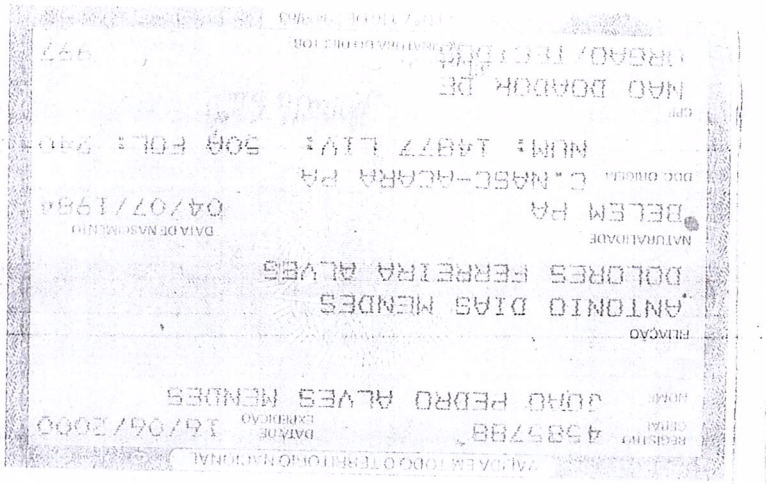

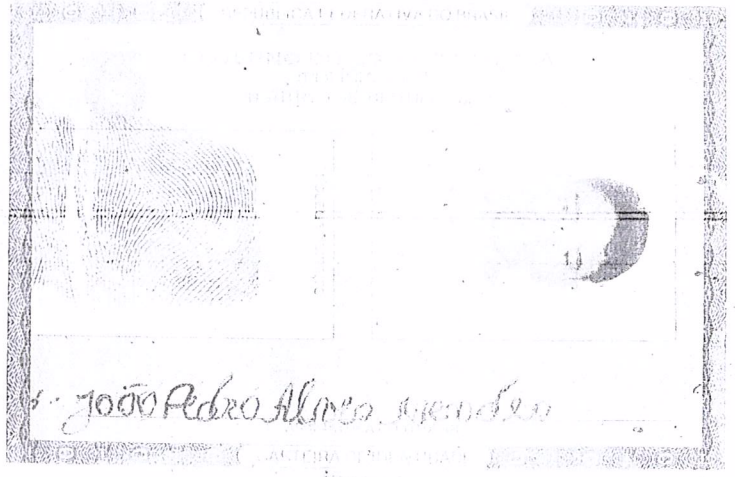

ANEXO 23 D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **JOÃO PEDRO ALVES MENDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/07/1984, portador da Carteira de Identidade Nº 4585788, PC-PA, CPF 826.012.832-20, residente á ILHA URUBUOCA, zona rural de BELÉM - PA, proprietário da embarcação, B/M **MILAGRE DE DEUS**, classificada como PASSAGEIRO, inscrita na CPOAOR, sob o nº..... , declaro sob as penas da Lei que:

1 - A citada embarcação apresenta casco, propulsão, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas Normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence, constante neste Termo;

2 - Estou ciente de que caso venha a delegar atribuições de zelar pela manutenção do bom estado da embarcação e de seu material de segurança a prepostos ou a terceiros, profissionais ou não, não me exonera a responsabilidade pessoal que estou assumindo por este Termo de Responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade que couber a tais prepostos ou terceiros, em caso da utilização da embarcação em condições impróprias de manutenção e ou oferecendo risco à segurança da embarcação e ou de seus passageiros e ou carga e ou a terceiros;

3 - Estou ciente de que responderei administrativa, civil ou penalmente pelas conseqüências do uso da embarcação, por mim, por prepostos ou por terceiros a quem vier a ceder seu uso, em desacordo ou violação às leis e normas em vigor, referentes à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas e à prevenção da poluição hídrica, em particular, das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior - NORMAM - 02/DPC, que declaro conhecer, e, especialmente, pelo não cumprimento das obrigações formalmente assumidas por este Termo de Responsabilidade.

Assino este Termo de Responsabilidade, perante essa CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL, Belém - PA, em 22 de NOVEMBRO de 2013, na presença das testemunhas que também assinam o presente.

Alex Sandro Ferreira Rosa
1ª Testemunha

Nome: Alex Sandro Ferreira Rosa
CPF: 018.906.172-37

Luan Ricardo de Souza Cardoso
2ª Testemunha

Nome: Luan Ricardo de Souza Cardoso
CPF: 011.472.602-73

João Pedro A. Mendes
(Assinatura)
JOÃO PEDRO ALVES MENDES
(Firmas Reconhecidas por semelhança)

(Assinatura do Representante da CP, DL ou AG)

Nome:
CPF:

OBS: 1) Dispensados os reconhecimentos de firmas em cartório, se as assinaturas forem apostas na presença do representante da CP, DL ou AG, que atestar esse fato;
2) Se as firmas forem reconhecidas em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina o presente termo; e
3) Só é válido com o carimbo da CP, DL ou AG na qual a embarcação foi inscrita, reclassificada ou teve alteração de proprietário.

CARTÓRIO ATUALIZADO APROVADO
Civaldo Gomes de Sá
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1059 - Fonte Nova
Icoaraci - Belém - Para CEP 66.815-000

Reconheco por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[LHOWJ2K2]-JOAO PEDRO ALVES MENDES.....
Em Testemunho da Verdade
Icoaraci, 13 de Dezembro de 2013

ERIKA FABIOLA MARQUES CARVALHO
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA
Selo: HD01944056
007-EFMC

232

MARINHA DO BRASIL

FB/FB/21
026.11

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 1º de abril de 2016.

CIRCULAR Nº 4/2016

Assunto: Seguro de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga - Seguro DPEM.

1 - PROPÓSITO

Divulgar orientações relativas à exigência do seguro DPEM.

2 - INSTRUÇÕES

A Medida Provisória (MP) nº 719 que trata entre outros, da Lei nº 8.374/91, Lei do Seguro DPEM, foi publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2016. A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), instituição competente nesse assunto, informou à DPC sobre a atual inexistência de sociedade seguradora que comercialize o referido seguro.

Em decorrência, a Marinha do Brasil, por meio de suas Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências, encontra-se desobrigada da cobrança do mesmo, por ocasião da inscrição, registro e ações de fiscalização nas embarcações, enquanto perdurar essa situação. Esta Diretoria Especializada disseminará tempestivamente à Comunidade Marítima, caso o seguro DPEM volte a ser ofertado por sociedade seguradora.

3 - VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data da sua publicação, ficando cancelada após atendido o seu propósito.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor
ONILTON MARINHO DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Listas: 003, 0031 e 0032.

63012.002638/2016-31

233

NOTARQ- 0142 /2015/CP-AOR

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

NOTAS PARA ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO DE REGRA (L) MENOR OU IGUAL A 24 METROS

1. - CARACTERÍSTICAS GERAIS

NOME: MILAGRE DE DEUS

TIPO: PASSAGEIRO

ARMADOR: JOÃO PEDRO ALVES MENDES

CLASSIFICAÇÃO: INT - PAS - PROP

CONSTRUTOR: LUCIVALDO JESUS DOS SANTOS

PORTO DE INSCRIÇÃO: BELEM-PA

MATERIAL DO CASCO: MADEIRA

ANO DE CONSTRUÇÃO: 2009

C_t =	10,050	m	P =	0,790	m
L =	9,040	m	B =	2,050	m
L_{ES} =	9,420	m	C_o =	3,235	m
C_a =	9,040	m	H =	0,593	m

H_c (Calado carregado) = 0,593 m

H_l (Calado leve) = 0,356 m

D_c (Deslocamento Carregado) = 8,948 t

D_l (Deslocamento Leve) = 5,369 t

P_b (Porte Bruto) = 3,579 t

Número de Tripulantes = 2

N_1 (Número de passageiros em camarotes com até 8 beliches) = 0

N_2 (Número dos demais passageiros) = 18

2. - ARQUEAÇÃO BRUTA

Com B + C_o = 5,285 m, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-F, M = 1,19 m^2

V_1 (Volume dos Espaços Fechados abaixo do Convés Superior) = 10,73 m^3

V_2 (Volume dos Espaços Fechados acima do Convés Superior) = 16,40 m^3

V (Volume de todos os Espaços Fechados, sem considerar os Espaços Excluídos) = V_1+V_2 = 27,13 m^3

Com V, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-E, K_1 = 0,22867

Arqueação Bruta = K_1 x V = 6

234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

78979989981799779980793999814767495996695

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 0211014826
DATA DE INSCRIÇÃO: 22/05/2015

NOME DA EMBARCAÇÃO
MILAGRE DE DEUS

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
2	25	22/05/2020

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
37695310131586	**********	200	1

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro	Passageiro

ARQUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
6,00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE:	0,35	CARREGADO: 0,59	2,05	3,57

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO
****

OUTRAS OBSERVAÇÕES
NAVEGAÇÃO INTERIOR AREA 2.RENOVAR O SEGURO DPEM ANUALMENTE

PROPRIETÁRIO
NOME: JOÃO PEDRO ALVES MENDES
CPF/CNPJ: 826.012.832-20
ENDEREÇO: ILHA URUBUOCA
NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: *****
BAIRRO: ILHAS CEP: 66500000
CIDADE: BELEM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDEREÇO: **********
NUMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: **********
ANO DE CONSTRUÇÃO: 2009
COMPRIMENTO TOTAL: 10,05
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belem, 25 de maio de 2015

JOSÉ RICARDO PERROT FERREIRA
Capitão-de-Fraga (RM1)
Carimbo e Assinatura Divisão de Cadastro, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: MILAGRE DE DEUS
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211014826
PROPRIETÁRIO: JOÃO PEDRO ALVES MENDES
CPF/CNPJ: 826.012.832-20 PARA:
NOME DO COMPRADOR:

IDENTIDADE: CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

VALOR-R$

LOCAL E DATA:

DE ACORDO:
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO:
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DO COMPRADOR

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
006.245.5[illegible]

CARTÓRIO MARÍTIMO TABELIÃO MORAES
Confere com o Original. Dou Fé.
26 MAI 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
JOSÉ R. P. MORAES - TABELIÃO
FRANCISCO RÔMULO LIMA MORAES - TABELIÃO SUBSTITUTO
ROSELITA SILVA FERREIRA ESCREVENTE JURAMENTADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Fone/Fax: (91) 3222-1175

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	2021P2013009171
Nome: *(Name)*	JOÃO PEDRO ALVES MENDES
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: *(Nationality)* BRASILEIRA
Data de Nascimento: *(Date of Birth(dd/mm/yyyy))*	4/7/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): *(Height)* 180
Mãe / Pai: *(Mother)*	DOLORES FERREIRA ALVES
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVES *RIVER AB LE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On(dd/mm/yyyy))*	19/06/2013 Data de Validade: *(Validity(dd/mm/yyyy))* 19/06/2018

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (FTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

Nº

Página 2 *(Page 2)*

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

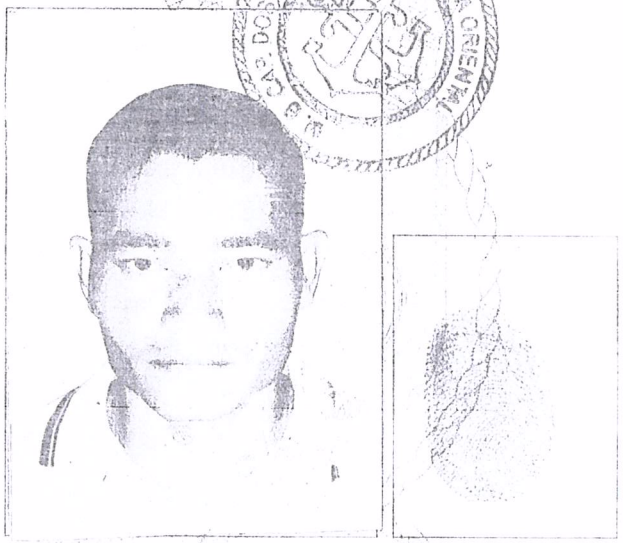

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

João Pedro Alves Mendes

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

Página 3 *(Page 3)*

2 36

CERTIFICADO Nº 021-13-01020
(Certificate nº)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(Federative Republic of Brazil)
Autoridade Marítima Brasileira
(Brazilian Maritime Authority)
Diretoria de Portos e Costas
(Directorate of Ports and Coasts)

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE O PRESENTE CERTIFICADO É CONCEDIDO A
(The Director of Ports and Coasts, in the use of his legal attributions, certifies that)

JOÃO PEDRO ALVES MENDES *(Nome / Name)*, Nº INSCRIÇÃO: 021P2013009171 *(Registration nº)*, QUE É CONSIDERADO(A) *(who has been found duly)*

DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) DE ACORDO COM NÃO HÁ REGRA ESPECIFICADA NA STCW-78, EMENDADA EM 1995 / / NO REGULATION SPECIFIED IN STCW 78 AS AMENDED
(qualified in accordance with the provisions of regulations) *(Legislação / Regulation)*

EM FACE DE TER SIDO APROVADO(A) EM CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO FLUV AUX DE CONVÉS E MARINHEIRO FLUV AUX DE MAQUINAS
(since has passed the examination) *(Curso, Exame ou Estágio / Course, Examination or Probation)*

REALIZADO NO(A) CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
(carried out in)

DE 17/06/2013 A 22/06/2013 *(from dd/mm/yyyy to dd/mm/yyyy)*, OS DE CONCLUSÃO DE CURSO 10-74/2013 .

VALIDADE: - -/- -/ ---- *(Validity) (dd/mm/yyyy)*

ÓRGÃO DE EMISSÃO: CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
(Emission Office)

BELÉM, EM 19 DE JUNHO DE 2013
(Local e data)
(Place and date)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

B 202329

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
ASSINATURA / NOME DO OFICIAL / FUNCIONÁRIO AUTORIZADO
(Signature / Name of duly authorized official)

ASSINATURA DO PORTADOR DO CERTIFICADO
(Signature of the holder of the certificate)

773708966905397184827496181678997394 52

DPC-1824

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA

Nº 013927007802

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

UF	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
PA	00783397 40-2		2018

NOME: PEZIEL GENAGLE TEIXEIRA

CPF / CNPJ	PLACA
368.008.482-04	DAJ1901

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BM68827628304433

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	2002	2002

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
25P/136CV/OCC	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	* PAGO *	1* PAGO *
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2* PAGO *
********	**********	3* PAGO *

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	*PAGO*	* PAGO *	02032018

OBSERVAÇÕES

A.F:BANCO PAN SA
BIXOS:0 CC:0.0 CNE:0.0 PBE:0,0

LOCAL	DATA
BANCARENA-PA	14/03/18

Diretora Geral
(Assinatura)

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 013927007802 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	14/03/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	368.008.482-04	DAJ1901

RENAVAM	MARCA / MODELO
00783397 40-2	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
2002	03	9BM68827628304433

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	02/03/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0676018 DA 001 00009

190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JEZIEL GEMAQUE TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1927135 SSP/PA

CPF
368.008.482-04

DATA NASCIMENTO
02/04/1970

FILIAÇÃO
ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA
EVARISTA GEMAQUE TEIXEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00148819364

VALIDADE
15/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
14/01/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8462502222

VALID

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ABAETETUBA, PA

DATA EMISSÃO
03/02/2014

81093447710
PA234478209

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

8462502222

191

DECLARAÇÕES

• Comprometo-me e declaro a fornecer os bens do objeto do termo de referência, nas condições e exigências estabelecidas pela Fundação:

- Declaro que os objetos serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do termo de referencia;
- Que estou de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no termo de referência e instrumento de contrato;
- Estar ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias a correta cotação do objeto.;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;
- Prazo da proposta não inferior há 120 dias ;
- Prazo de execução do serviço em até 48h;
- Declaro que os barcos e transporte terrestre possuem proteção nas laterais protegendo contra acidentes, bem como cobertura contra sol e chuva;
- Declaro que as embarcações possuem motor a partir de 04 cilindros;

Caso nos seja adjudicado o objeto do termo de referência, comprometo-me a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

Jeziel Gemaque Teixeira

JEZIEL GEMAQUE TEIXEIRA

192

Prazo de Execução do serviço: em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do Recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **FUNBOSQUE/PMB**.

Validade da proposta é de 120 dias

DECLARAÇÃO

Declaramos, ainda sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo I do edital).
- Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- Que os preços propostos estão incluídos todos os **custos e despesas**, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Belém 13 de Agosto de 2018

Jesiel Gemaque Teixeira

JESIEL GEMAQUE TEIXEIRA

193

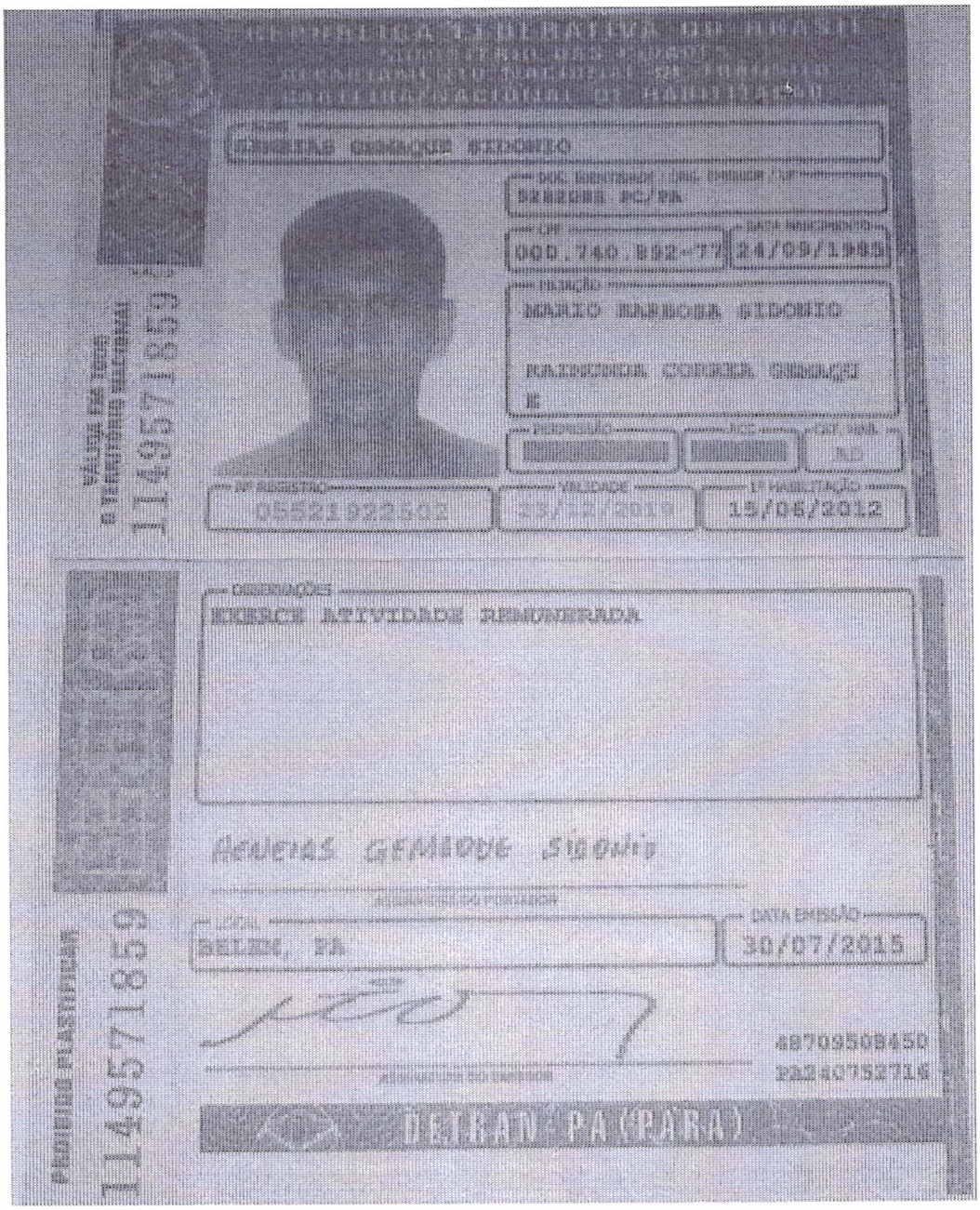
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DENATRAN
MARIO BARBOSA SIDONIO
000.740.892-77
24/09/1983
MARIO BARBOSA SIDONIO
05521922102
15/06/2012
PERMITE DIRIGIR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
BELEM, PA
30/07/2015
DETRAN - PA (PARA)

194

Documentação

Jesiel

Para a rota 3.2 207

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 01419748406 9

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00883676796		2018

NOME
JOSUEL NUNES DO ROSARIO

CPF / CNPJ	PLACA
719.454.312-53	JUR2873

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BWRP82W66R615343

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/CIFERAL CITMAX U	2006	2006

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
47P/206CV/7095CC	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	* PAGO *	1º * PAGO *
		2º * PAGO *
		3º * PAGO *

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
**********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	*PAGO*	* PAGO *	14052018

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMINIO
EIXOS:2 CC:0.0 CMT:30.0 PBT:16.0

LOCAL	DATA
BARCARENA-PA	21/05/18

Diretor Geral
DETRAN/PA

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 01419748406 9 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	21/05/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	719.454.312-53	JUR2873

RENAVAM	MARCA / MODELO
00883676796	VW/CIFERAL CITMAX U

ANO FAB.	CATEGORIA	Nº CHASSI
2006	03	9BWRP82W66R615343

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
* COTA ÚNICA	PARCELADO	14/05/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0883824 10 091 00023

MAR / 2016

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM 01 : Locação de um Barco a Motor com capacidade mínima para **25 passageiros** para atender o transporte escolar de alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA	**ILHA: COTIJUBA**
Nº de Portos: 11	
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.	
Porto 01: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h35
Porto 03: **Rio/Furo:**Jutuba I	Horário/Chegada: 12h
Porto 04: **Rio/Furo:** Igarapé do Baixio	Horário/Chegada: 12h20
Porto 05: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h25
Porto 06: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h30
Porto 07: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h40
Porto 08: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h43
Porto 09: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h50
Porto 10: **Rio/Furo:** Costa daIlha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h53
Porto 11: UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 13h
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da r[illegible]o insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de po[illegible] devido a saída de alunos, os portos serão remanejados, tornando-se novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ _____(_____)
incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação (**Serão feitos os seguintes descontos em cima do valor dos contratos: 11% de INSS, 05% de ISS, sendo o imposto de renda descontado de acordo com o valor bruto do contrato assinado pelo Contratado)**.
Incluindo 5 (cinco) viagens extras. Declaro que a proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Ilha de Cotijuba ____ de _____de 2018.

José A Miranda
_____
José Adriano Miranda
CPF: 000.149.712-08
RG:55139660

195

TABELA DE DESPESA				
DESPESAS	DESPESA MENSAL		DESPESA ANUAL	
MANUTENÇÃO DE MOTOR MWM 69 HP	R$	2.050,00	R$	24.600,00
MECÂNICO	R$	800,00	R$	9.600,00
MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO	R$	4.000,00	R$	48.000,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE CONVÉS	R$	2.880,30	R$	34.563,60
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE MAQUINA	R$	2.950,00	R$	35.400,00
ÓLEO DIESEL (R$ 4,00*440 LTS*22 DIAS)	R$	1.760,00	R$	21.120,00
ÓLEO LUBRIFCANTE (R$ 20,00*10 LTS)	R$	200,00	R$	2.400,00
ÓLEO 90 (REVÉS) (R$ 20,00*3 LTS)	R$	60,00	R$	720,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	160,00	R$	1.920,00
DESPESAS COM UNIFORMES	R$	180,00	R$	1.080,00
VALOR TOTAL MENSAL	R$	14.950,30	-	
VALOR TOTAL		-	R$	179.403,60

Belém – PA Data 10 de Agosto de 2018

Josias Adriano Malacrida

ASSINATURA

196

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
000.149.712-08

Nome
JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA

Nascimento
15/09/1984

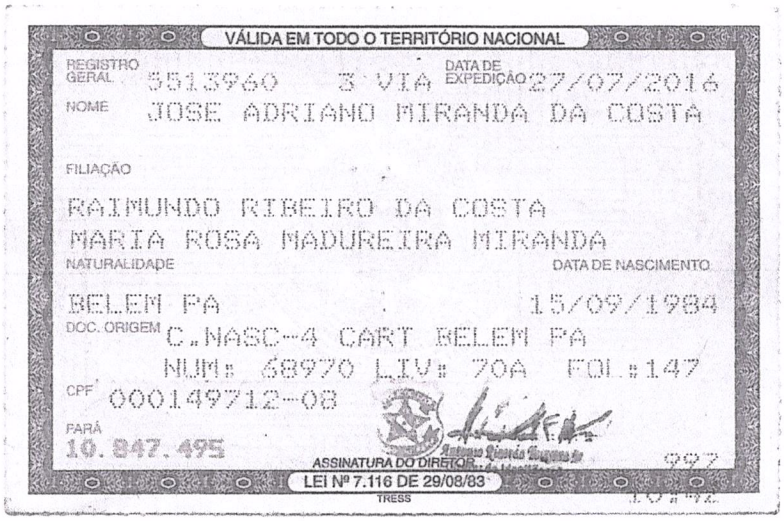

197

Abílio Xavier de Barros
Capitão-Tenente (RM1-AA)
Encarregado da Divisão de Cadastro

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

NOTAS PARA ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO DE REGRA (L) MENOR OU IGUAL A 24 METROS

1. - CARACTERÍSTICAS GERAIS

NOME: ALIANÇA COM DEUS — TIPO: PASSAGEIRO

ARMADOR: JOSÉ ADRIANO MIRANDA DA COSTA — CLASSIFICAÇÃO: INT - PAS - PROP

CONSTRUTOR: EDER RIBEIRO CAMPOS — PORTO DE INSCRIÇÃO: BELÉM PARÁ

MATERIAL DO CASCO: MADEIRA — ANO DE CONSTRUÇÃO: 2015

C_t = 12,870 m — P = 1,200 m

L = 11,980 m — B = 2,300 m

L_{PP} = 11,430 m — C_o = 4,100 m

C_a = 12,720 m — H = 0,900 m

H_c (Calado carregado) = 0,900 m

H_l (Calado leve) = 0,540 m

D_c (Deslocamento Carregado) = 16,803 t

D_l (Deslocamento Leve) = 10,082 t

P_o (Porte Bruto) = 6,721 t

Número de Tripulantes = 2

N_1 (Número de passageiros em camarotes com até 8 beliches) = 0

N_2 (Número dos demais passageiros) = 40

2. - ARQUEAÇÃO BRUTA

Com B + C_a = 6,400 m, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-F, M = 1,74 m^2

V_1 (Volume dos Espaços Fechados abaixo do Convés Superior) = 22,14 m^3

V_2 (Volume dos Espaços Fechados acima do Convés Superior) = 24,75 m^3

V (Volume de todos os Espaços Fechados, sem considerar os Espaços Excluídos) = V_1+V_2 = 46,89 m^3

Com V, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-E, K_1 = 0,23342

Arqueação Bruta = K_1 x V = 10

198

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P2011014620
Nome: *(Name)*	JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	15/9/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 160 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	MARIA ROSA MADUREIRA MIRANDA
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER ABLE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	13/04/2016 Data de Validade: 13/04/2021 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão de Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

705168153325999088424718283...

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

José Adriano M da Costa

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

189499880989799779974792639812748291891695

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
0211015857	17/08/2015

NOME DA EMBARCAÇÃO
ALIANÇA COM DEUS

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
2	40	18/08/2020

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
922201800010	**********	60,00	2

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro - Passenger Ship	Transporte de Passageiro

ARQUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
10,00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE: 0,54	CARREGADO: 0,90	2,30	6,72

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO
****

OUTRAS OBSERVAÇÕES
- O SEGURO DPEM, DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE
- TRIPULAÇÃO: 01 MAF E 01 MMA
- ÁREA DE NAVEGAÇÃO: INTERIOR 1.

PROPRIETÁRIO
NOME: JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
CPF/CNPJ: 006.149.712-08
ENDEREÇO: ILHA DE PAQUETÁ
NÚMERO: S/Nº COMPLEMENTO: PX I COTIJUBA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 66800-000
CIDADE: BELEM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDEREÇO: **********
NÚMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: EDER RIBEIRO CAMPOS
ANO DE CONSTRUÇÃO: 2015
COMPRIMENTO TOTAL: 12,87
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belém, 18 de agosto de 2015.

Abilio Xavier de Barros
Capitão-Tenente (RM1-AA)
Encarregado da Divisão de Cadastro

Carimbo e Assinatura do Capitão dos Portos, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: ALIANÇA COM DEUS
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211015857
PROPRIETÁRIO: JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
CPF/CNPJ: 006.149.712-08 , PARA:
NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

VALOR-R$ _____

LOCAL E DATA: _____

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)

Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P2011014620
Nome: *(Name)*	JOSE ADRIANO MIRANDA DA COSTA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	15/9/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 160 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	MARIA ROSA MADUREIRA MIRANDA
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER AB..E SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	13/04/2016 Data de Validade: 13/04/2021 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão de Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature Stamp of duly authorized official)

705168153325099 884247182853 [illegible]791

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)

Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

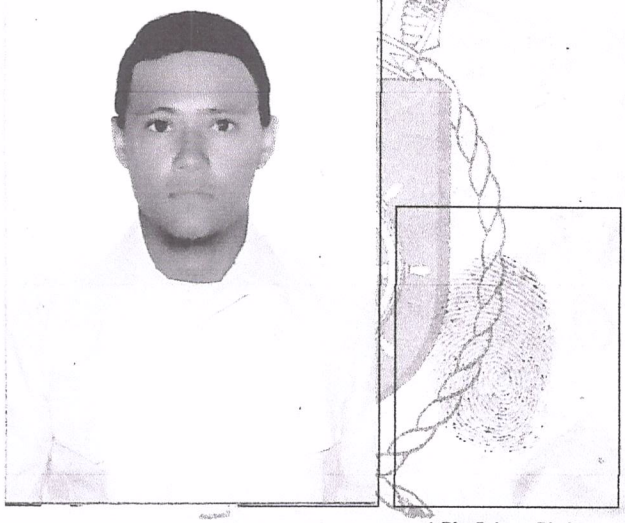

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

José Adriano M. da Costa

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS (Personal Records)

Nº Inscrição: (Registration Nº)	021P2012004510
Nome: (Name)	ROSIVANA NACISMENTO MADUREIRA
Naturalidade: (Naturalty)	PA Nacionalidade: BRASIL (Nacionality)
Data de Nascimento: (Date of Birth)(dd/mm/yyyy)	06/12/1990
Cor dos Olhos: (Eye Color)	CASTANHO Altura(m): 150 BROWN (Height)
Mãe / Pai: (Mother)	ROSANGELA NACISMENTO DE SOUZA
Categoria: (Category)	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS WATER WAYS SHIPS OILER
OM de Emissão: (Emission Office)	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: (Issue Date)(dd/mm/yyyy)	16/05/2018 Data de Validade: (Validity)(dd/mm/yyyy) 16/05/2023

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

Página 2 (Page 2)

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO (Identification)

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

ROSIVANA NACISMENTO MADUREIRA
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

Página 3 (Page 3)

PROPOSTA DE PREÇO

A Fundação Centro de referencia em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE.
End: Av. Nossa Senhora da Conceição S/N, Bairro: Ilha de Caratateua – Belém/Pa, Cep: 66840-450.

Referente: ao transporte escolar na região insular do município de Belém.

Proponente:

A) **Nome da pessoa física ou jurídica** Gilberto Barbosa Alfaia

B) **CPF ou CNPJ:** 177.251.272-91

C) **RG:** 4585788

D) **Endereço:** ilha de Urubuoca,

E) **Telefone:**

Apresento por intermédio deste documento a presente proposta:

ITEM 02: Locação de um Barco a Motor com capacidade mínima para **25 passageiros** para atender o transporte escolar de alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE conforme especificação abaixo:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA	**ILHA: COTIJUBA**
Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de **no mínimo 60HP**, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá **ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria.** Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (bóia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). **A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.**	
Percurso: Percorre a Ilha Longa, seguindo para o Arapirangua, Urubuoca, Ilha Longa, Ilha Paquetá e Cotijuba.	
Característica especifica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo.	
Nº de Portos: 08	
Objetivo 1: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados na UP Faveira.	
Trajeto 1	
Porto 01: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h40

209

Porto 04: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h50
Porto 05: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h55
Porto 06: Porto da Flexeira **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h
Porto 07: Porto da Olaria **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h05
Porto 08: Porto de Cotijuba - UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 7h45
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: Os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido a saída de alunos, os portos serão remanejados, tornando-se novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 11. 900,30 (onze mil novecentos reais e trinta centavos) incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação (**Serão feitos os seguintes descontos em cima do valor dos contratos: 11% de INSS, 05% de ISS, sendo o imposto de renda descontado de acordo com o valor bruto do contrato assinado pelo Contratado)**. Incluindo 5 (cinco) viagens extras.

Declaro que a proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Ilha de Cotijuba 10 de agosto de 2018.

Gilberto Barbosa Alfaia

GILBERTO BARBOSA ALFAIA
RG: 4660531

Documentação

Gilberto Alfaia

304

Relação Nominal dos Barqueiros

Segue abaixo a relação do nominal dos barqueiros da embarcação B/M Luana e suas respectivas funções:

NOME	N.º DE IDENTIDADE	CPF	FUNÇÃO
Gilberto Barboza Alfaia	4660531	177251272-91	Dono da Embarcação
Celina Pantoja Serrão	569775	461185002-15	Monitora
Luiz cleber Pantoja Alfaia	4897596	822410072-34	Condutor com carteira náutica

23/08/2018

Gilberto Barboza Alfaia

Gilberto Nazaré Alfaia
177.251.272-91

309

DECLARAÇÕES

- Comprometo-me e declaro a fornecer os bens do objeto do termo de referência, nas condições e exigências estabelecidas pela Fundação:

- Declaro que os objetos serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do termo de referencia;
- Que estou de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no termo de referência e instrumento de contrato;
- Estar ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias a correta cotação do objeto;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;
- Prazo da proposta não inferior há 120 dias ;
- Prazo de execução do serviço em até 48h;
- Declaro que os barcos e transporte terrestre possuem proteção nas laterais protegendo contra acidentes, bem como cobertura contra sol e chuva;
- Declaro que as embarcações possuem motor a partir de 04 cilindros;

Caso nos seja adjudicado o objeto do termo de referência, comprometo-me a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

23/08/2018

Gilberto Barbosa Alfaia

Gilberto Nazaré Alfaia
177.251.272-91

Para a rota 3.2 207

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 01419748406 9

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00883676796		2018

NOME
JOSUEL NUNES DO ROSARIO

CPF / CNPJ	PLACA
719.454.312-53	JUR2873

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BWRP82W66R615343

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/CIFERAL CITMAX U	2006	2006

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
47P/206CV/7095CC	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	* PAGO *	1º * PAGO *
		2º * PAGO *
		3º * PAGO *

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
**********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	*PAGO*	* PAGO *	14052018

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMINIO
EIXOS:2 CC:0.0 CMT:30.0 PBT:16.0

LOCAL	DATA
BARCARENA-PA	21/05/18

Diretor Geral
DETRAN/PA

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 01419748406 9 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	21/05/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	719.454.312-53	JUR2873

RENAVAM	MARCA / MODELO
00883676796	VW/CIFERAL CITMAX U

ANO FAB.	CATEGORIA	Nº CHASSI
2006	03	9BWRP82W66R615343

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
* COTA ÚNICA	PARCELADO	14/05/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0883824 10 091 00023

MAR / 2016

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: GILBERTO BARBOZA ALFAIA

CPF: 177.251.272-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/08/2018, às 10h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2Z3jzUd**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P2013019665
Nome: *(Name)*	CELINA PANTOJA SERRAO
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	14/4/1964
Cor dos Olhos: *(Eyes Color)*	CASTANHO *BROWN* Altura(m): *(Height)* 1,59
Mãe / Pai: *(Mother)*	MARIA DO CARMO PANTOJA
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MAQUINAS *WATER WAYS SHIPS OILER*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	13/11/2013 Data de Validade: *(Validity)(dd/mm/yyyy)* 13/11/2018

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

74836847671888358244284998898198784

RAIMUNDO EDVAL DIAS LACERDA
CT-RM1-AFN

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Celina Pantoja Serrão
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2569775 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME CELINA PANTOJA SERRAO

FILIAÇÃO

SEBASTIAO LEMOS SERRAO

MARIA DO CARMO PANTOJA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

14/04/1964

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06603001352018200091247002705136

CPF 461185002-15

PARÁ

FATOR RH

12.299.401

Antônio Ricardo Vilheira M. Prof.
Diretor da Identificação DIC
Polícia Civil/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

321

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Juliana Pantoja Sarrão

13.404.839

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Indústria Gráfica Brasileira

215
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
822.410.072-34

Nome
LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA

Nascimento
19/05/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

217

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P201001 0625
Nome: *(Name)*	LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd mm yyyy)*	19/05/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 168 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	CELINA PANTOJA SERRÃO
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER ABLE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd mm yyyy)*	03/07/2018 Data de Validade: 03/07/2023 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature / Stamp of duly authorized official)

P2268191201 9/1867/99 2990468 2/2

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

03.07.2018

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Luiz CLEBER Pantoja Alfaia

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

218
D

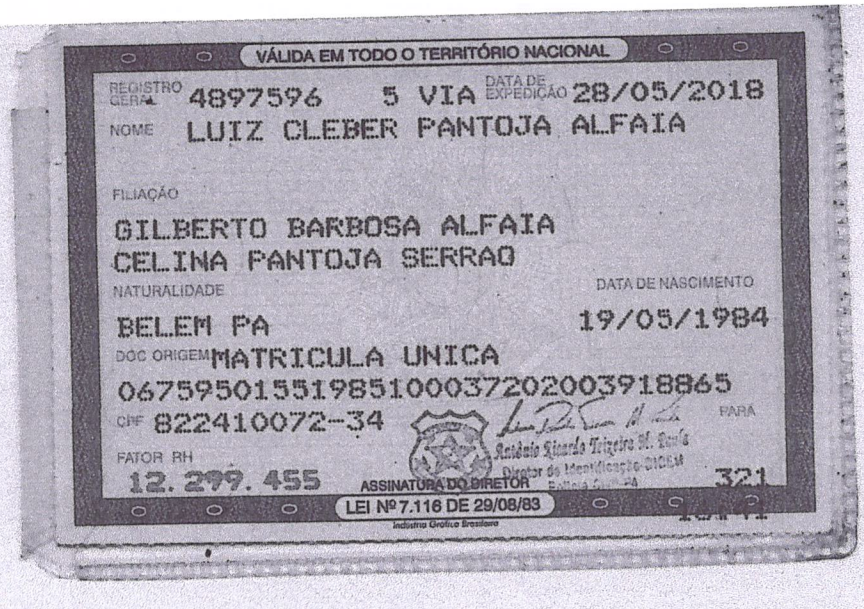

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4897596 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA

FILIAÇÃO

GILBERTO BARBOSA ALFAIA

CELINA PANTOJA SERRAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 19/05/1984

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06759501551985100037202003918865

CPF 822410072-34 PARA

FATOR RH

12. 299. 455 ASSINATURA DO DIRETOR 321

Antônio Ricardo Teixeira M. Santa
Diretor de Identificação-DIDEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Luiz Cleber Pantoja Alfaia

13. 404. 031 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

29
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

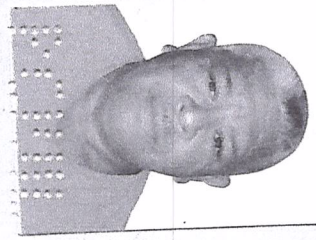

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gilberto Barboza Alfaia

1.687.838 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4660531 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2017

NOME GILBERTO BARBOZA ALFAIA

FILIAÇÃO

ALFREDO DA SILVA ALFAIA
MARIA JOSE BARBOZA ALFAIA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BARCARENA PA 07/11/1962

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
13945102551976100013184000606146

CPF 177251272-91 PARÁ

FATOR RH
11.644.957

Aurélio Ajacio Moreira M. Jr.
Diretor de Identificação-DIREX
Polícia Civil-PA

997

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

220

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
177.251.272-91

Nome
GILBERTO BARBOZA ALFAIA

Nascimento
07/11/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO BARBOZA ALFAIA
CPF: 177.251.272-91
Certidão nº: 151973682/2018
Expedição: 15/06/2018, às 18:21:47
Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO BARBOZA ALFAIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **177.251.272-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Costs)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P20100 0625
Nome: *(Name)*	LUIZ CLEBER PANTOJA ALFAIA
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: BRASILEIRA *(Nacionality)*
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	19/05/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): 168 *BROWN (Height)*
Mãe / Pai: *(Mother)*	CELINA PANTOJA SERRÃO
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS *RIVER ABLE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd mm yyyy)*	03/07/2018 Data de Validade: 03/07/2023 *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

/9236819120179/1867/00>20804689>/0

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Costs)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

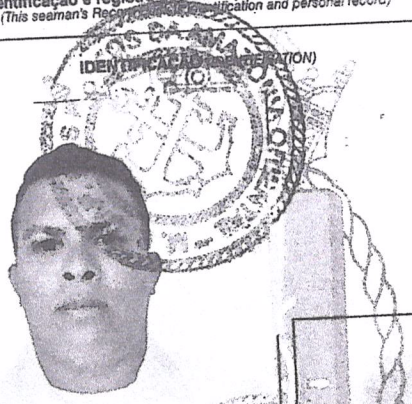

03.07.2018

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Luiz CLEBER Pantoja ALfaia
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

08969888998779979997079264988872808979969 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
0211023191	19/10/2017

NOME DA EMBARCAÇÃO: LUANA

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
3	28	19/10/2022

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
B1N477096	**********	145,00	1

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro - Passenger Ship	Transporte de Passageiro

ARQUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
12.00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE: 0,45	CARREGADO: 0,75	2,40	6,26

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO: **********

OUTRAS OBSERVAÇÕES
- ÁREA DE NAVEGAÇÃO: INTERIOR 1
- TRIPULAÇÃO: VER CTS.

PROPRIETÁRIO
NOME: GILBERTO BARBOZA ALFAIA
CPF/CNPJ: 177.251.272-91
ENDEREÇO: FURO DO MAMÃO/ILHA URUBUOCA
NÚMERO: S/Nº COMPLEMENTO: MARGEM DIREITA
BAIRRO: ICOARACI/ZONA RURAL CEP: 66000-000
CIDADE: BELÉM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDEREÇO: **********
NÚMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: BARTOLOMEU DOS S.MIRANDA
ANO DE CONSTRUÇÃO: 2016
COMPRIMENTO TOTAL: 12,36
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belém, 19 de outubro de 2017.

RUDAJÁ DIAS DANTAS
Capitão de Fragata (Refº - T)
Chefe do Departamento de
Segurança do Tráfego Aquaviário

Carimbo e Assinatura do Capitão, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: LUANA
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211023191
PROPRIETÁRIO: GILBERTO BARBOZA ALFAIA
CPF/CNPJ: 177.251.272-91 . PARA:

NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ **CPF/CNPJ:** _____

ENDEREÇO: _____

VALOR-R$ _____

LOCAL E DATA: _____

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

08969888998779979997079264988872808979969 7

ANEXO 8-D 2016

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **GILBERTO BARBOZA ALFAIA, nascido em 07/11/1962, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4660531, expedida em 24/09/2001, CPF Nº 177.251.272-91, residente na ILHA URUBUOCA – FURO DO MAMÃO, S/N, BELÉM-PA**, proprietário da embarcação, **E/M** LUANA, classificada como **INTERIOR/ PASSAGEIRO/ CARGA**, inscrita na CPAOR, sob o nº 021302319-1, declaro sob as penas da Lei que:

1 - A citada embarcação apresenta casco, propulsão, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas Normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence, constante neste Termo;

2 - Estou ciente de que caso venha a delegar atribuições de zelar pela manutenção do bom estado da embarcação e de seu material de segurança a prepostos ou a terceiros, profissionais ou não, não me exonera a responsabilidade pessoal que estou assumindo por este Termo de Responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade que couber a tais prepostos ou terceiros, em caso da utilização da embarcação em condições impróprias de manutenção e ou oferecendo risco à segurança da embarcação e ou de seus passageiros e ou carga e ou a terceiros;

3 - Estou ciente de que responderei administrativa, civil ou penalmente pelas conseqüências do uso da embarcação, por mim, por prepostos ou por terceiros a quem vier a ceder seu uso, em desacordo ou violação às leis e normas em vigor, referentes à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas e à prevenção da poluição hídrica, em particular, das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior - NORMAM - 02/DPC, que declaro conhecer, e, especialmente, pelo não cumprimento das obrigações formalmente assumidas por este Termo de Responsabilidade.

Assino este Termo de Responsabilidade, perante essa **CPAOR**, Belém - PA, em 26 de MAIO de 2017, na presença das testemunhas que também assinam o presente.

1ª Testemunha

(Assinatura)
GILBERTO BARBOZA ALFAIA
(Firmas Reconhecidas por semelhança)

Nome:
CPF:
2ª Testemunha

(Assinatura do Representante da CP, DL ou AG)

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CARTÓRIO OTAVALDO ARAUJO
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1050 - Ponta Grossa
Icoaraci Belém Pará (91)3247-3008

Em Testemunho ( ) da Verdade
Icoaraci, 19 de Junho de 2017
ANDREZZA DO SOCORRO SIMÕES DE ARAUJO
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.992.978

OBS.: 1) Dispensados os reconhecimentos de firmas em cartório, se as assinaturas forem apostas na presença do representante da CP, DL ou AG, que atestar esse fato;
2) Se as firmas forem reconhecidas em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina o presente Termo; e
3) Só é válido com o carimbo da CP, DL ou AG na qual a embarcação foi inscrita, classificada ou teve alteração de proprietário.

CÓDIGO DE CONTROLE

8840.A322.2818.84C7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:23:09 do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

826.012.832-20

Nome

JOAO PEDRO ALVES MENDES

Nascimento

04/07/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

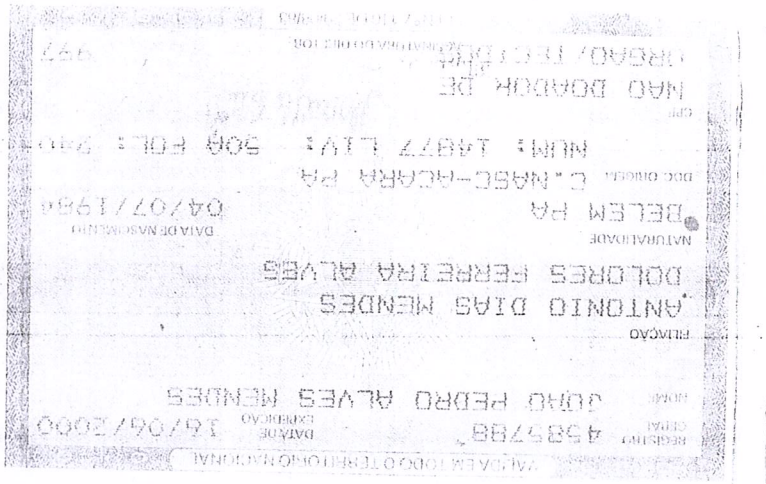

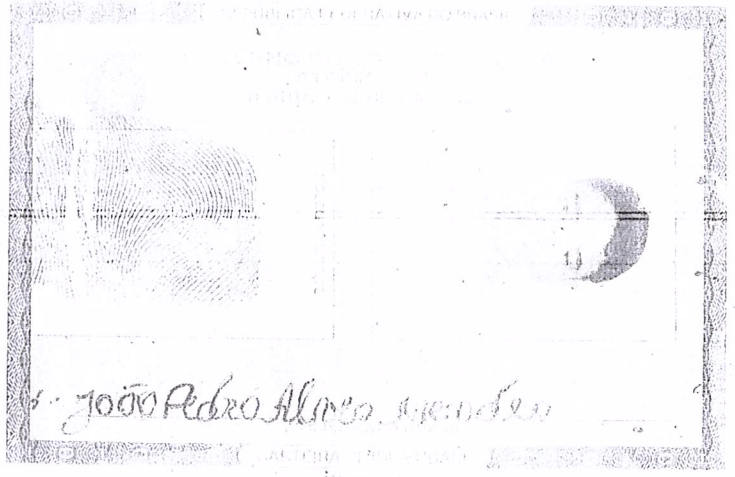

230

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ

SPU

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 33315 / 2010

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará – SPU/PA, por delegação de competência concedida a seu Superintendente pela Senhora Secretária do Patrimônio da União, através da Portaria nº 173/SPU, de 31/08/2009 e nos termos da Portaria nº 100/SPU, datada de 03/06/2009 - ao considerar, dentre outros aspectos, a imensa potencialidade dos recursos naturais existentes nas áreas de várzeas situadas no âmbito da Região Amazônica, como fator econômico capaz de contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas tradicionais e que o aproveitamento racional desses recursos possibilitará, sem dúvida alguma, compatibilizar a integridade do meio ambiente com o progresso sócio-econômico da região e, ainda, que se toma indispensável a descentralização do poder decisório em casos de regularização fundiária de áreas dessa natureza, que venha possibilitar um mais eficiente e dinâmico fluxo processual, vem, a requerimento protocolado junto a esta Superintendência, sob o nº 04957.278071/2009-14 e considerando tudo o que consta dos autos, CONCEDER a JOÃO PEDRO ALVES MENDES, nacionalidade: BRASILEIRA, SOLTEIRO, profissão: AGROEXTRATIVISTA, RG nº 4595798-SSP/PA e CPF nº 826.012.832-20 a AUTORIZAÇÃO DE USO PARA ATIVIDADES EXTRATIVISTAS, a ser cumprida de acordo com autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente, que passa a fazer parte integrante deste documento, com referência a uma área localizada no ILHA URUBUOCA BAIA DO GUAJARÁ, Município de BELÉM, neste Estado, circunscrita a um raio de 500m a partir do ponto geodésico, definido como Latitude (S) 01°19'39,2" e Longitude (W) 48°32'00,8" estabelecido no local da moradia do autorizado/beneficiário, alcançando a delimitação de 33 m presumível dos terrenos de marinha, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local.

A presente autorização não confere ao autorizado/beneficiário qualquer direito possessório ou dominial sobre a área em questão, porque concedida por mera liberalidade e em caráter excepcional, transitório e precário, e cujos direitos de detenção dela decorrentes, por sua natureza personalíssima, não poderão ser transferidos a terceiros, em hipótese alguma, sob pena de imediato cancelamento por simples notificação ao autorizado, e poderá também, ser cancelada da mesma forma, se desvirtuado o objetivo nela estipulado.

Belém/PA, 03/Setembro/2010.

Lélio Costa da Silva

LÉLIO COSTA DA SILVA
Superintendente da SPU/PA

Declaro estar ciente dos termos da presente Autorização de Uso da área nela referenciada, me comprometendo a cumprir todos os ditames estabelecidos pela mesma, assim como, me responsabilizando por qualquer dano físico ou ambiental promovido sobre a área, em descumprimento a **autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente** que é parte integrante deste Termo.

Em ____/____/ 2010

Beneficiário/autorizado

ANEXO 23 D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **JOÃO PEDRO ALVES MENDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/07/1984, portador da Carteira de Identidade Nº 4585788, PC-PA, CPF 826.012.832-20, residente á ILHA URUBUOCA, zona rural de BELÉM - PA, proprietário da embarcação, B/M **MILAGRE DE DEUS**, classificada como PASSAGEIRO, inscrita na CPOAOR, sob o nº..... , declaro sob as penas da Lei que:

1 - A citada embarcação apresenta casco, propulsão, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas Normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence, constante neste Termo;

2 - Estou ciente de que caso venha a delegar atribuições de zelar pela manutenção do bom estado da embarcação e de seu material de segurança a prepostos ou a terceiros, profissionais ou não, não me exonera a responsabilidade pessoal que estou assumindo por este Termo de Responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade que couber a tais prepostos ou terceiros, em caso da utilização da embarcação em condições impróprias de manutenção e ou oferecendo risco à segurança da embarcação e ou de seus passageiros e ou carga e ou a terceiros;

3 - Estou ciente de que responderei administrativa, civil ou penalmente pelas conseqüências do uso da embarcação, por mim, por prepostos ou por terceiros a quem vier a ceder seu uso, em desacordo ou violação às leis e normas em vigor, referentes à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas e à prevenção da poluição hídrica, em particular, das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior - NORMAM - 02/DPC, que declaro conhecer, e, especialmente, pelo não cumprimento das obrigações formalmente assumidas por este Termo de Responsabilidade.

Assino este Termo de Responsabilidade, perante essa CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL, Belém - PA, em 22 de NOVEMBRO de 2013, na presença das testemunhas que também assinam o presente.

Alex Sandro Ferreira Rosa
1ª Testemunha

Nome: Alex Sandro Ferreira Rosa
CPF: 018.906.172-37

Luan Ricardo de Souza Cardoso
2ª Testemunha

Nome: Luan Ricardo de Souza Cardoso
CPF: 011.472.602-73

João Pedro A. Mendes
(Assinatura)
JOÃO PEDRO ALVES MENDES
(Firmas Reconhecidas por semelhança)

(Assinatura do Representante da CP, DL ou AG)

Nome:
CPF:

OBS: 1) Dispensados os reconhecimentos de firmas em cartório, se as assinaturas forem apostas na presença do representante da CP, DL ou AG, que atestar esse fato;
2) Se as firmas forem reconhecidas em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina o presente termo; e
3) Só é válido com o carimbo da CP, DL ou AG na qual a embarcação foi inscrita, reclassificada ou teve alteração de proprietário.

CARTÓRIO ATUALIZADO APROVADO
Civaldo Gomes de Sá
Tabelião
Rua Manoel Barata, 1059 - Fonte Nova
Icoaraci - Belém - Para CEP 66.815-000

Reconheco por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[LHOWJ2K2]-JOAO PEDRO ALVES MENDES.....
Em Testemunho da Verdade
Icoaraci, 13 de Dezembro de 2013

ERIKA FABIOLA MARQUES CARVALHO
ESCREVENTE
VALIDO COM SELO DE SEGURANÇA
Selo: HD01944056
007-EFMC

232

MARINHA DO BRASIL

FB/FB/21
026.11

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 1º de abril de 2016.

CIRCULAR Nº 4/2016

Assunto: Seguro de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga - Seguro DPEM.

1 - PROPÓSITO

Divulgar orientações relativas à exigência do seguro DPEM.

2 - INSTRUÇÕES

A Medida Provisória (MP) nº 719 que trata entre outros, da Lei nº 8.374/91, Lei do Seguro DPEM, foi publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2016. A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), instituição competente nesse assunto, informou à DPC sobre a atual inexistência de sociedade seguradora que comercialize o referido seguro.

Em decorrência, a Marinha do Brasil, por meio de suas Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências, encontra-se desobrigada da cobrança do mesmo, por ocasião da inscrição, registro e ações de fiscalização nas embarcações, enquanto perdurar essa situação. Esta Diretoria Especializada disseminará tempestivamente à Comunidade Marítima, caso o seguro DPEM volte a ser ofertado por sociedade seguradora.

3 - VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data da sua publicação, ficando cancelada após atendido o seu propósito.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor
ONILTON MARINHO DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Listas: 003, 0031 e 0032.

63012.002638/2016-31

233

NOTARQ- 0142 /2015/CP-AOR

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

NOTAS PARA ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO DE REGRA (L) MENOR OU IGUAL A 24 METROS

1. - CARACTERÍSTICAS GERAIS

NOME: MILAGRE DE DEUS

TIPO: PASSAGEIRO

ARMADOR: JOÃO PEDRO ALVES MENDES

CLASSIFICAÇÃO: INT - PAS - PROP

CONSTRUTOR: LUCIVALDO JESUS DOS SANTOS

PORTO DE INSCRIÇÃO: BELEM-PA

MATERIAL DO CASCO: MADEIRA

ANO DE CONSTRUÇÃO: 2009

C_t =	10,050	m	P =	0,790	m
L =	9,040	m	B =	2,050	m
L_{ES} =	9,420	m	C_o =	3,235	m
C_a =	9,040	m	H =	0,593	m

H_c (Calado carregado) = 0,593 m

H_l (Calado leve) = 0,356 m

D_c (Deslocamento Carregado) = 8,948 t

D_l (Deslocamento Leve) = 5,369 t

P_b (Porte Bruto) = 3,579 t

Número de Tripulantes = 2

N_1 (Número de passageiros em camarotes com até 8 beliches) = 0

N_2 (Número dos demais passageiros) = 18

2. - ARQUEAÇÃO BRUTA

Com B + C_o = 5,285 m, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-F, M = 1,19 m^2

V_1 (Volume dos Espaços Fechados abaixo do Convés Superior) = 10,73 m^3

V_2 (Volume dos Espaços Fechados acima do Convés Superior) = 16,40 m^3

V (Volume de todos os Espaços Fechados, sem considerar os Espaços Excluídos) = V_1+V_2 = 27,13 m^3

Com V, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-E, K_1 = 0,22867

Arqueação Bruta = K_1 x V = 6

234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

78979989981799779980793999814767495996695

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 0211014826
DATA DE INSCRIÇÃO: 22/05/2015

NOME DA EMBARCAÇÃO
MILAGRE DE DEUS

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
2	25	22/05/2020

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
37695310131586	**********	200	1

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro	Passageiro

ARQUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
6,00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE:	0,35	CARREGADO: 0,59	2,05	3,57

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO
****

OUTRAS OBSERVAÇÕES
NAVEGAÇÃO INTERIOR AREA 2.RENOVAR O SEGURO DPEM ANUALMENTE

PROPRIETÁRIO
NOME: JOÃO PEDRO ALVES MENDES
CPF/CNPJ: 826.012.832-20
ENDEREÇO: ILHA URUBUOCA
NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: *****
BAIRRO: ILHAS CEP: 66500000
CIDADE: BELEM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDEREÇO: **********
NUMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: **********
ANO DE CONSTRUÇÃO: 2009
COMPRIMENTO TOTAL: 10,05
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belem, 25 de maio de 2015

JOSÉ RICARDO PERROT FERREIRA
Capitão-de-Fraga (RM1)
Carimbo e Assinatura Divisão de Cadastro, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: MILAGRE DE DEUS
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211014826
PROPRIETÁRIO: JOÃO PEDRO ALVES MENDES
CPF/CNPJ: 826.012.832-20 PARA:
NOME DO COMPRADOR:

IDENTIDADE: CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

VALOR-R$

LOCAL E DATA:

DE ACORDO:
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO:
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DO COMPRADOR

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
006.245.5[illegible]

CARTÓRIO MARÍTIMO TABELIÃO MORAES
Confere com o Original. Dou Fé.
26 MAI 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
JOSÉ R. P. MORAES - TABELIÃO
FRANCISCO RÔMULO LIMA MORAES - TABELIÃO SUBSTITUTO
ROSELITA SILVA FERREIRA ESCREVENTE JURAMENTADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Fone/Fax: (91) 3222-1175

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	2021P2013009171
Nome: *(Name)*	JOÃO PEDRO ALVES MENDES
Naturalidade: *(Naturality)*	PA Nacionalidade: *(Nationality)* BRASILEIRA
Data de Nascimento: *(Date of Birth(dd/mm/yyyy))*	4/7/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO Altura(m): *(Height)* 180
Mãe / Pai: *(Mother)*	DOLORES FERREIRA ALVES
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVES *RIVER AB LE SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On(dd/mm/yyyy))*	19/06/2013 Data de Validade: *(Validity(dd/mm/yyyy))* 19/06/2018

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (FTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

Nº

Página 2 *(Page 2)*

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

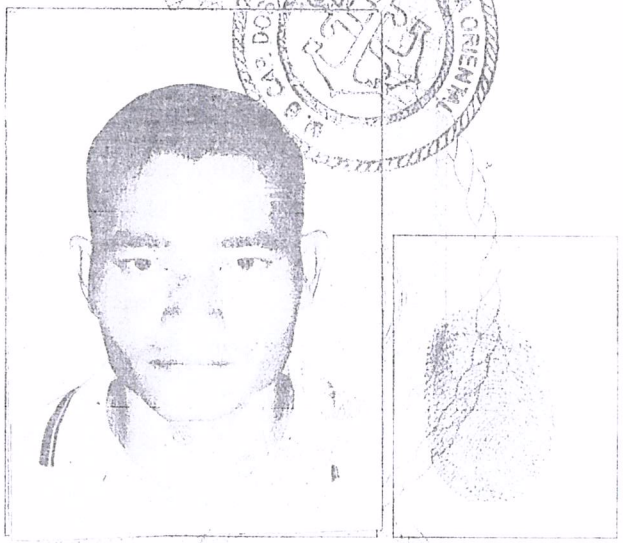

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

João Pedro Alves Mendes

Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

Página 3 *(Page 3)*

2 36

CERTIFICADO Nº 021-13-01020
(Certificate nº)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(Federative Republic of Brazil)
Autoridade Marítima Brasileira
(Brazilian Maritime Authority)
Diretoria de Portos e Costas
(Directorate of Ports and Coasts)

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE O PRESENTE CERTIFICADO É CONCEDIDO A
(The Director of Ports and Coasts, in the use of his legal attributions, certifies that)

JOÃO PEDRO ALVES MENDES *(Nome / Name)*, Nº INSCRIÇÃO: 021P2013009171 *(Registration nº)*, QUE É CONSIDERADO(A) *(who has been found duly)*

DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) DE ACORDO COM NÃO HÁ REGRA ESPECIFICADA NA STCW-78, EMENDADA EM 1995 / / NO REGULATION SPECIFIED IN STCW 78 AS AMENDED
(qualified in accordance with the provisions of regulations) *(Legislação / Regulation)*

EM FACE DE TER SIDO APROVADO(A) EM CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO FLUV AUX DE CONVÉS E MARINHEIRO FLUV AUX DE MAQUINAS
(since has passed the examination) *(Curso, Exame ou Estágio / Course, Examination or Probation)*

REALIZADO NO(A) CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
(carried out in)

DE 17/06/2013 A 22/06/2013 *(from dd/mm/yyyy to dd/mm/yyyy)*, OS DE CONCLUSÃO DE CURSO 10-74/2013 .

VALIDADE: - -/- -/ ---- *(Validity) (dd/mm/yyyy)*

ÓRGÃO DE EMISSÃO: CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
(Emission Office)

BELÉM, EM 19 DE JUNHO DE 2013
(Local e data)
(Place and date)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

B 202329

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
ASSINATURA / NOME DO OFICIAL / FUNCIONÁRIO AUTORIZADO
(Signature / Name of duly authorized official)

ASSINATURA DO PORTADOR DO CERTIFICADO
(Signature of the holder of the certificate)

773708966905397184827496181678997394 52

DPC-1824

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA

Nº 013927007802

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

UF	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
PA	00783397 40-2		2018

NOME: PEZIEL GENAGLE TEIXEIRA

CPF / CNPJ	PLACA
368.008.482-04	DAJ1901

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BM68827628304433

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	2002	2002

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
25P/136CV/OCC	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	* PAGO *	1* PAGO *
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2* PAGO *
********	**********	3* PAGO *

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	*PAGO*	* PAGO *	02032018

OBSERVAÇÕES

A.F:BANCO PAN SA
BIXOS:0 CC:0.0 CNE:0.0 PBE:0,0

LOCAL	DATA
BANCARENA-PA	14/03/18

Diretora Geral
(Assinatura)

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 013927007802 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	14/03/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	368.008.482-04	DAJ1901

RENAVAM	MARCA / MODELO
00783397 40-2	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
2002	03	9BM68827628304433

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	02/03/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0676018 DA 001 00009

190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JEZIEL GEMAQUE TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1927135 SSP/PA

CPF
368.008.482-04

DATA NASCIMENTO
02/04/1970

FILIAÇÃO
ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA
EVARISTA GEMAQUE TEIXEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00148819364

VALIDADE
15/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
14/01/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8462502222

VALID

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ABAETETUBA, PA

DATA EMISSÃO
03/02/2014

81093447710
PA234478209

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

8462502222

191

DECLARAÇÕES

• Comprometo-me e declaro a fornecer os bens do objeto do termo de referência, nas condições e exigências estabelecidas pela Fundação:

- Declaro que os objetos serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do termo de referencia;
- Que estou de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no termo de referência e instrumento de contrato;
- Estar ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias a correta cotação do objeto.;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;
- Prazo da proposta não inferior há 120 dias ;
- Prazo de execução do serviço em até 48h;
- Declaro que os barcos e transporte terrestre possuem proteção nas laterais protegendo contra acidentes, bem como cobertura contra sol e chuva;
- Declaro que as embarcações possuem motor a partir de 04 cilindros;

Caso nos seja adjudicado o objeto do termo de referência, comprometo-me a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

Jeziel Gemaque Teixeira

JEZIEL GEMAQUE TEIXEIRA

192

Prazo de Execução do serviço: em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do Recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **FUNBOSQUE/PMB**.

Validade da proposta é de 120 dias

DECLARAÇÃO

Declaramos, ainda sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo I do edital).
- Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- Que os preços propostos estão incluídos todos os **custos e despesas**, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Belém 13 de Agosto de 2018

Jesiel Gemaque Teixeira

JESIEL GEMAQUE TEIXEIRA

193

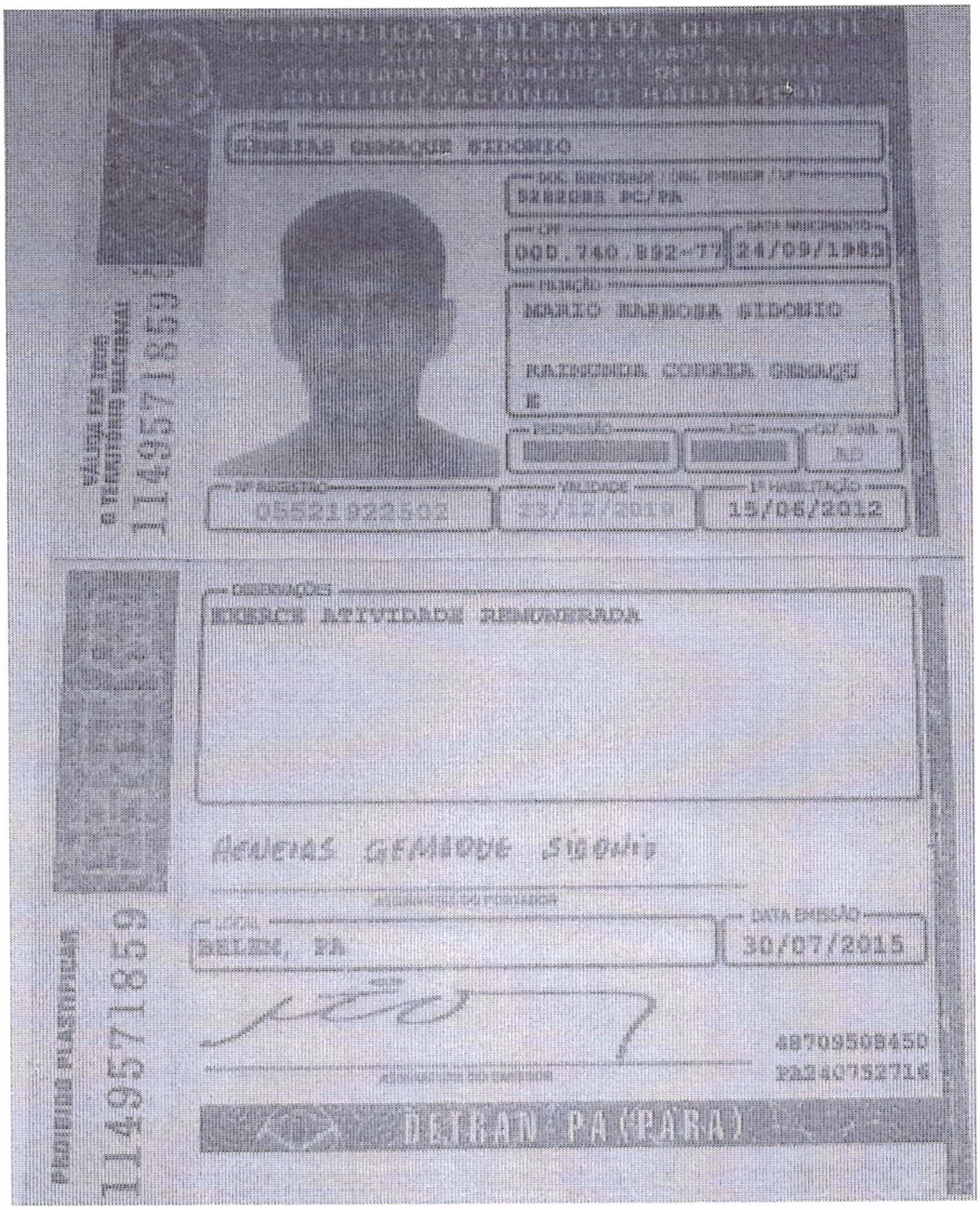
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DENATRAN
MARIO BARBOSA SIDONIO
000.740.892-77
24/09/1983
MARIO BARBOSA SIDONIO
05521922102
15/06/2012
PERMITE DIRIGIR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
BELEM, PA
30/07/2015
DETRAN - PA (PARA)

194

Documentação

Jesiel

Para a rota 3.2 207

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 01419748406 9

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00883676796		2018

NOME
JOSUEL NUNES DO ROSARIO

CPF / CNPJ	PLACA
719.454.312-53	JUR2873

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BWRP82W66R615343

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/CIFERAL CITMAX U	2006	2006

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
47P/206CV/7095CC	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	* PAGO *	1º * PAGO *
		2º * PAGO *
		3º * PAGO *

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
**********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	*PAGO*	* PAGO *	14052018

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMINIO
EIXOS:2 CC:0.0 CMT:30.0 PBT:16.0

LOCAL	DATA
BARCARENA-PA	21/05/18

Diretor Geral
DETRAN/PA

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 01419748406 9 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	21/05/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	719.454.312-53	JUR2873

RENAVAM	MARCA / MODELO
00883676796	VW/CIFERAL CITMAX U

ANO FAB.	CATEGORIA	Nº CHASSI
2006	03	9BWRP82W66R615343

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
* COTA ÚNICA	PARCELADO	14/05/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0883824 10 091 00023

MAR / 2016

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

56

PROPOSTA DE PREÇO

A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA – FUNBOSQUE
END. AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N, BAIRRO: ILHA DE CARATATEUA – BELÉM-PA
CEP: 66840-450

Referente ao transporte escolar na região insular do Município de Belém
Proponte: Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos barqueiros do Pará – COOPBARP
CNPJ: 10478514/001-00
ENDEREÇO: RIO SÃO BNEDITO, S/Nº, ILHA DO Combu, zona rural, CEP 66.999-899
FONE: 91992785847

ITEM 1 - Prestação de Serviço de um Barco a Motor com capacidade **mínima para 25 passageiros** com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 1:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA **ILHA: COTIJUBA**
Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de **no mínimo 60HP**, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá **ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria.** Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (boia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). **A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.**
Percurso: Saída de Paquetá em frente à Ilha de Cotijuba. Segue para o Igarapé do Baixio, voltando pelo mesmo percurso para entrar no Jutuba I. Segue para frente da Ilha de Paquetá.
Característica especifica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo.
Nº de Portos: 11
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.

Porto 01: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Jutuba I	Horário/Chegada: 12h
Porto 04: **Rio/Furo:** Igarapé do Baixio	Horário/Chegada: 12h20
Porto 05: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h25
Porto 06: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h30
Porto 07: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h40
Porto 08: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h43
Porto 09: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h50
Porto 10: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h53
Porto 11: UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 13h
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido à saída de portos, os portos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 12.040,30 (incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação, incluindo 5 viagens extras

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

58

TABELA DE DESPESA ROTA 7		
DESPESAS	DESPESA MENSAL	
MANUTENÇÃO DE MOTOR MWM 69 HP	R$	3000,00
MECÂNICO	R$	800,00
MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO	R$	1.500,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE CONVÉS	R$	2.500,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE MAQUINA	R$	2.000,00
ÓLEO DIESEL (R$ 4,00*440 LTS*22 DIAS)	R$	1.760,00
ÓLEO LUBRIFCANTE (R$ 20,00*10 LTS)	R$	200,00
ÓLEO 90 (REVÉS) (R$ 20,00*3 LTS)	R$	60,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	160,00
DESPESAS COM UNIFORMES	R$	60,00
VALOR BRUTO TOTAL MENSAL	R$	12.040,30

Belém – PA Data 14 de 08 de 2018

Édson Magno Farias do Nascimento
CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

59

PROPOSTA DE PREÇO

A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA – FUNBOSQUE
END. AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N, BAIRRO: ILHA DE CARATATEUA –BELÉM-PA
CEP: 66840-450

Referente ao transporte escolar na região insular do Município de Belém
PrOponnte: Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos barqueiros do Pará – COOPBARP
CNPJ: 10478514/001-00
ENDEREÇO: RIO SÃO BNEDITO, S/Nº, ILHA DO Combu, zona rural, CEP 66.999-899
FONE: 91992785847

ITEM 2 - Prestação de Serviço de um Barco a Motor com capacidade **mínima para 25 passageiros** com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 2:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA **ILHA: COTIJUBA**
Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de **no mínimo 60HP**, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá **ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria.** Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (bóia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). **A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.**

Percurso: Percorre a Ilha Longa, seguindo para o Arapirangua, Urubuoca, Ilha Longa, Ilha Paquetá e Cotijuba.
Característica especifica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo.

FL 60

Nº de Portos: 08
Objetivo 1: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados na UP Faveira.
Trajeto 1

Porto 01: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h40
Porto 04: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h50
Porto 05: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h55
Porto 06: Porto da Flexeira **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h
Porto 07: Porto da Olaria **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h05
Porto 08: Porto de Cotijuba - UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 7h45
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido à saída de portos, os portos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 11.000,00 (ONZE MIL) (incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação, incluindo 5 viagens extras

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

61

TABELA DE DESPESA ROTA 8		
DESPESAS	DESPESA MENSAL	
MANUTENÇÃO DE MOTOR MWM HP	R$	2.000,00
MECÂNICO	R$	960,00
MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO	R$	1300,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE CONVÉS	R$	2.500,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE MAQUINA	R$	2.000,00
ÓLEO DIESEL (R$ 4,00*440 LTS*22 DIAS)	R$	1.760,00
ÓLEO LUBRIFCANTE (R$ 20,00*10 LTS)	R$	200,00
ÓLEO 90 (REVÉS) (R$ 20,00*3 LTS)	R$	60,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	160,00
DESPESAS COM UNIFORMES	R$	60,00
VALOR TOTAL MENSAL	R$	11.000,00

Belém – PA Data 14 de 08 de 2018

Édson Magno Farias do Nascimento
CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

62

Proposta de Preço

A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA – FUNBOSQUE
END. AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N, BAIRRO: ILHA DE CARATATEUA –BELÉM-PA
CEP: 66840-450

Referente ao transporte escolar na região insular do Município de Belém

Proponente: Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos barqueiros do Pará – COOPBARP
CNPJ: 10478514/001-00

ENDEREÇO: RIO SÃO BNEDITO, S/Nº, ILHA DO Combu, zona rural, CEP 66.999-899
FONE: 91992785847

ITEM 03 – Prestação de Serviço de 02 transportes terrestres motorizados com capacidade **mínima para 22 passageiros** com **condutores e auxiliares** para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 03:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA, UP SERINGAL E UP FLEXEIRA ILHA: COTIJUBA		
Característica mínima do transporte: O transporte deve está em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação de que realiza o transporte escolar.		
Percurso: Ilha de Cotijuba		
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.		
ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
HORA	**DESTINO**	**OBJETIVO**
05h50	Unidade Pedagógica da Faveira	Transportar alunos, equipe pedagógica e operacional para as UP's SERINGAL, FLEXEIRA E FAVEIRA. Com o seguinte itinerário: Estrada do Poção; UP

63

		Seringal; Rua Magalhães Barata; Vai quem quer; Praia funda; UP Flexeira; 7h40 na UP da Faveira; 7h50 no Trapiche de Cotijuba. 8h na UP Faveira. Retorno às 12h como percurso inverso. Com cinco viagens extras a critério da administração.
07h50m	Unidade Pedagógica da Faveira	Início das aulas.
12h00m	Retorno / Ao término das aulas, o transporte faz o trajeto inverso.	No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
Quando necessário, realizar o transporte de materiais do trapiche até a escola em horários diferente do transporte de alunos.		

Rota 3.1:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA, UP SERINGAL E UP FLEXEIRA ILHA: COTIJUBA		
Característica mínima do transporte: O transporte deve está em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação de que realiza o transporte escolar.		
Percurso: Ilha de Cotijuba		
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.		
ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
HORA	**DESTINO**	**OBJETIVO**
11h00m	Unidade Pedagógica da Faveira	Transportar alunos, equipe pedagógica e operacional para as UP's SERINGAL, FLEXEIRA E FAVEIRA. Com o seguinte itinerário: Estrada do Poção; UP Seringal; Rua Magalhães Barata; Vai quem quer; Praia funda; UP Flexeira; 12h 40m na UP da Faveira; 12h 50m. Retorno às 17h

		trapiche de Cotijuba. Com cinco viagens extras a critério da administração. No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
12h50m	Unidade Pedagógica da Faveira	Início das aulas.
17h00m	Retorno / Ao término das aulas, o transporte faz o trajeto inverso.	No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
Com cinco viagens extras de acordo com as necessidades da FUNBOQUE ou critério da administração.		
Quando necessário, realizar o transporte de materiais do trapiche até a escola em horários diferente do transporte de alunos.		

Valor mensal R$ **30.862,00** (TRINTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS) (incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação, incluindo 05 viagens extras

Item Transporte Terrestre – REFERENTE A 02 TRANSPORTES - ÔNIBUS

Despesas com Serviços	Valor Unitário	Valor Mensal
Pagamento de Condutor	2X R$: 3.000,00	R$: 6.000,00
Pagamento da Monitora	2X R$: 2.000,00	R$: 4.000,00
Despesas com Combustível	R$: R$: 4,00/1080L/ MÊS	R$: 4.320,00
Despesas com óleo lubrificante	R$: 20,00/40lts/MÊS	R$: 800,00
Uniformes	8X R$: 30,00	R$: 240,00
Manutenção Dos Ônibus	R$: 1.500,00 X2/MÊS	R$: 3.000,00

Outras especificações (definir abaixo)	Valor Unitário	Valor Mensal
Filtro Lubrificante	R$: 28,50 X8	R$: 228,00
Graxa	R$: 26,50 X12	R$: 318,00
Filtro Combustível	R$: 13,50 X24	R$: 324,00
Câmara de Ar	R$: 90,00 X12	R$: 1.080,00
Rolamento	R$: 176,00 X16	R$: 2.816,00
Mola	R$: 178,00 X12	R$: 2.136,00

65

Pneu	R$: 1.000,00 X4	R$: 4.000,00
Despesas com Mecânico	R$: 800,00	R$: 1.600,00
Outros Encargos		R$: 180,00
Valor Total Bruto Mensal	-	R$: 30.862,00

Belém – PA Data 14 de 08 de 2018

Édson Magno Farias do Nascimento
CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

66

Fls. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2811279 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2010

NOME EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

MAGNO PINTO DO NASCIMENTO / MARIA PUREZA FARIAS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 25/01/1977

DOC ORIGEM C.NASC-G.MIRY/ACARA PA

NUM:820 LIV:20A FOL:133V

CPF 574846432-20

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

68

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de a quem interssasr possa, que **COOPBARP**, portadora da CNPJ: 10.478.514/0001-00, com prestação de serviços na Rua Rio São Sebastião nº 26 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.075-000, encontra-se devidamente amparada pela **SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)** com declaração anexa, informando sobre o tráfego na ilha de Cotijuba, conforme exigência visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO E MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Está Secretária informa:

Que não há impedimento legal quanto aos seguintes veículos:

Veículos motorizados que prestem os serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento sgrícola e motocicletas de até 250cc, de propeiedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Atenciosamente,

Marcos Elias Mendes das Chagas
Diretor de trânsito

Av. Júlio, Nº 1026-A / Bairro: Val-de-Cans / CEP: 66.617-420 / Belém-PA
E-mail: gabs.semob@gmail.com.br

69

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a interessada Cooperativa dos Barqueiros do Pará - COOPBARP, portadora do CNPJ:10.478.514/0001-00, com prestação de serviços na Rua Rio São Sebastião nº 26 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.075-000, encaminhou-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA informando a necessidade de se apresentar um documento que comprove que está de acordo com a Lei Municipal nº 7.768/1995 sobre o tráfego na Ilha de Cotijuba, conforme exigência do Edital do Pregão Presencial nº 70/2018, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Essa SEMMA informa que não há óbices legais quanto à circulação de veículos motorizados que prestem serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola e motocicletas de até 250cc, de propriedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na Ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Belém/PA, 14 de agosto de 2018.

ROSA MARIA OLIVEIRA
Diretora, em exercício
Departamento de Controle Ambiental-DCA/SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de a quem interssasr possa, que **Tarcilo Gemaque Teixeira**, portadora da RG: 2296079 e do CPF: 423.505.222-53, domiciliado na Rua Monte Sião nº 501 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-040, encontra-se devidamente amparada pela **SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)** com declaração anexa, informando sobre o tráfego na ilha de Cotijuba, conforme exigência visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO E MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Está Secretária informa:

Que não há impedimento legal quanto aos seguintes veículos:

Veículos motorizados que prestem os serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento sgrícola e motocicletas de até 250cc, de propeiedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Atenciosamente,

Marcos Elias Mendes das Chagas
Diretor de trânsito

Av. Júlio, Nº 1026-A / Bairro: Val-de-Cans / CEP: 66.617-420 / Belém-PA
E-mail: gabs.semob@gmail.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o interessado **Tarcilo Gemaque Teixeira**, portador da RG: 2296079 e do CPF: 423.505.222-53, domiciliado na Rua Monte Sião nº 501 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-040, encaminhou-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA informando a necessidade de se apresentar um documento que comprove que está de acordo com a Lei Municipal nº 7.768/1995 sobre o tráfego na Ilha de Cotijuba, conforme exigência do Edital do Pregão Presencial nº 70/2018, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Essa SEMMA informa que não há óbices legais quanto à circulação de veículos motorizados que prestem serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola e motocicletas de até 250cc, de propriedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na Ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Belém/PA, 14 de agosto de 2018.

Rosa Maria Oliveira

ROSA MARIA OLIVEIRA
Diretora, em exercício
Departamento de Controle Ambiental-DCA/SEMMA

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de a quem interssasr possa, que **Ocilene Moreira Chaves**, portadora da RG: 2595017 e do CPF: 481.254.072-00, domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 3, casa B – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-001, encontra-se devidamente amparada pela **SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)** com declaração anexa, informando sobre o tráfego na ilha de Cotijuba, conforme exigência visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO E MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Está Secretária informa:

Que não há impedimento legal quanto aos seguintes veículos:

Veículos motorizados que prestem os serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento sgrícola e motocicletas de até 250cc, de propeiedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Atenciosamente,

Marcos Elias Mendes das Chagas
Diretor de trânsito

72

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a interessada Ocilene Moreira Chaves, portadora da RG: 2595017 e do CPF: 481.254.072-00, domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 3, casa B – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-001, encaminhou-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA informando a necessidade de se apresentar um documento que comprove que está de acordo com a Lei Municipal nº 7.768/1995 sobre o tráfego na Ilha de Cotijuba, conforme exigência do Edital do Pregão Presencial nº 70/2018, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Essa SEMMA informa que não há óbices legais quanto à circulação de veículos motorizados que prestem serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola e motocicletas de até 250cc, de propriedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na Ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Belém/PA, 14 de agosto de 2018.

Rosa Maria Oliveira

ROSA MARIA OLIVEIRA
Diretora, em exercício
Departamento de Controle Ambiental-DCA/SEMMA

Doc 3,2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 013927557306

DENATRAN

VIA	COD RENAVAM	A.N.TRC	EXERCÍCIO
01	00880374 60-8		2018

NOME
SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL

CPF / CNPJ	PLACA
62.063.177/0001-34	JTH5392

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BWR82WOER612411

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/CIFRAL CITMAX U	2006	2006

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
43P/180CV/4700CC	ALUGUEL	BRANCA

	COTA ÚNICA	VENC / COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA	* PAGO *		1ª * PAGO *
			2ª * PAGO *
			3ª * PAGO *

FAIXA / PUA	PARCELAMENTO / COTAS
**********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	* PAGO *	* PAGO *	190320 18

A.M:VIACAO PORTE TRANSPORTE RODOVIARIO IDA
EIXOS:2 CC:0.0 CMT:27.0 PBT:15.0

LOCAL	DATA
ANANINDEUA-PA	27/03/18

Chefia Garal

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 013927557306 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	27/03/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	62.063.177/0001-34	JTH5392

RENAVAM	MARCA / MODELO
00880374 60-8	VW/CIFRAL CITMAX U

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
2006	03	9BWR82WOER612411

PRÊMIO TARIFÁRIO

PRÊMIO (R$)	TAXA ADMINISTRAÇÃO (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	VALOR TOTAL DO SEGURO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DO PAGAMENTO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	27/03/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0678933 DA 001 00137

Fl. 74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TARCILO GEMAQUE TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2296079 SSP/PA

CPF
423.505.222-53

DATA NASCIMENTO
29/05/1972

FILIAÇÃO
DURVAL BARBOSA TEIXEIRA
DEOLINDA GEMAQUE TEIXEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00242969000

VALIDADE
05/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/12/1997

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Tarcilo Gemaque Teixeira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

00414880666
PA246537639

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1330603048

PROIBIDO PLASTIFICAR

1330603048

SEST SENAT

CERTIFICADO

Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SEST-SENAT
Sest -Senat
Belém/PA

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat certifica que RITA DE CÁSSIA DA SILVA E SILVA
CPF: 449239612-87 /RG: 2219819 Concluiu com êxito o curso de MONITOR(A) ESCOLAR,
com carga horária de 60 horas.

Belém, 03 de Junho de 2018

NICOLAS GOULART
Diretor Executivo Nacional do SEST SENAT

VINÍCIUS LADEIRA
Diretor Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT

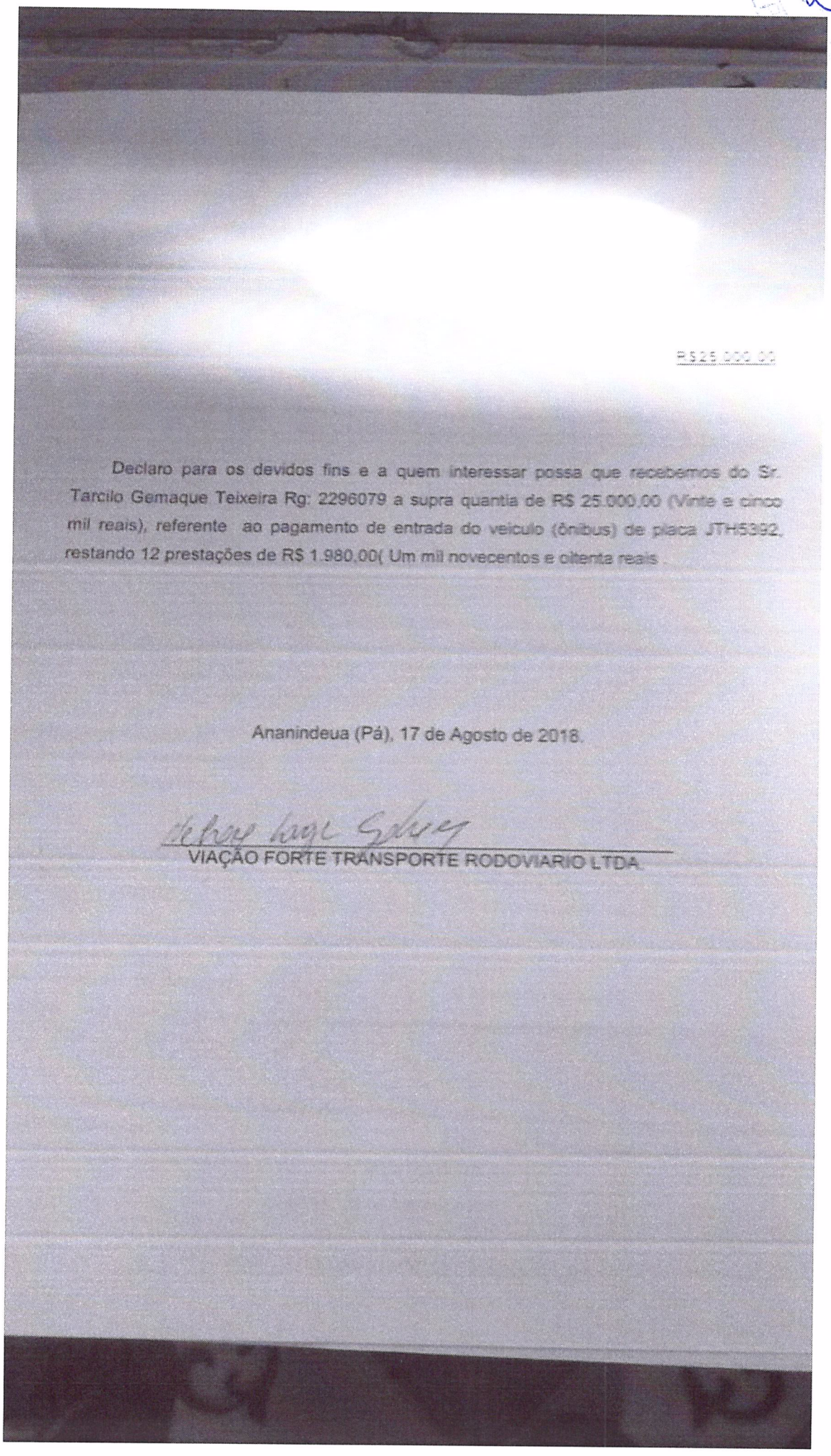

R$25.000,00

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que recebemos do Sr. Tarcilo Gemaque Teixeira Rg: 2296079 a supra quantia de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), referente ao pagamento de entrada do veiculo (ônibus) de placa JTH5392, restando 12 prestações de R$ 1.980,00(Um mil novecentos e oitenta reais .

Ananindeua (Pá), 17 de Agosto de 2018.

VIAÇÃO FORTE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.

STE 3
Reto 3.1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2595017 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2017

NOME OCILENE MOREIRA CHAVES

FILIAÇÃO

HELIO CHAVES

LUCIDAURA GOMES MOREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 02/09/1976

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06605001552007200070175002068391

CPF 481254072-00 PARA

FATOR RH

11.847.343

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13.059.106

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLICIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 35.000,00

NOME DO COMPRADOR: Wyller Afonso Silva Salgado

RG: 2595017 CPF/CNPJ: 48125407200

ENDEREÇO: rua evangelhão barata nº 3

Ataiba

LOCAL E DATA: Belém 10/08/2018 - Pará

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Wyller Afonso Silva Salgado

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO/VENDEDOR CONFORME ART. 369 § 2º

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Distrito de Icoaraci - Belém-Pará
Givaldo Gomes de Araújo
Tabelião
Confere com o Original. Dou fé.
CPF: 597.318.422-68

10 AGO. 2018

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 014.187.225

Válido somente com o selo de segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 020.350.631
Nº 020.350.632

VALE

CONTRAN — DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DETRAN - PA — Nº 01381312450846065365657

VIA: 01 — COD RENAVAM: 00801613535-4 — RNTRC:

NOME/ENDEREÇO: WYLLER AFONSO SILVA SALGADO
TV T30 C1 ARIRI BOLONHA Z1 6300
COQUEIRO -BELEM

CPF/CNPJ: 298.582.672-15 — PLACA: JUG5972

NOME ANTERIOR: AUTO ESCOLA ALTO MODERNA LTDA

PLACA ANT/UF: — CHASSI: 93PB05B303C009391

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS — COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE A8 ON — ANO FAB: 2003 — ANO MOD: 2003

CAP/POT/CIL: 23P/145CV/OCC — CATEGORIA: ALUGUEL — COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA DE DOMINIO
EIXOS:2 CC:0.0 CMI:10.0 PBT:16.5
POSSUIDOR CNPJ 09.452.063/0001-53 VAL 26.06.2019.

LOCAL: BELEM-PA — DATA: 04/07/18

Passo Fundo RS
39

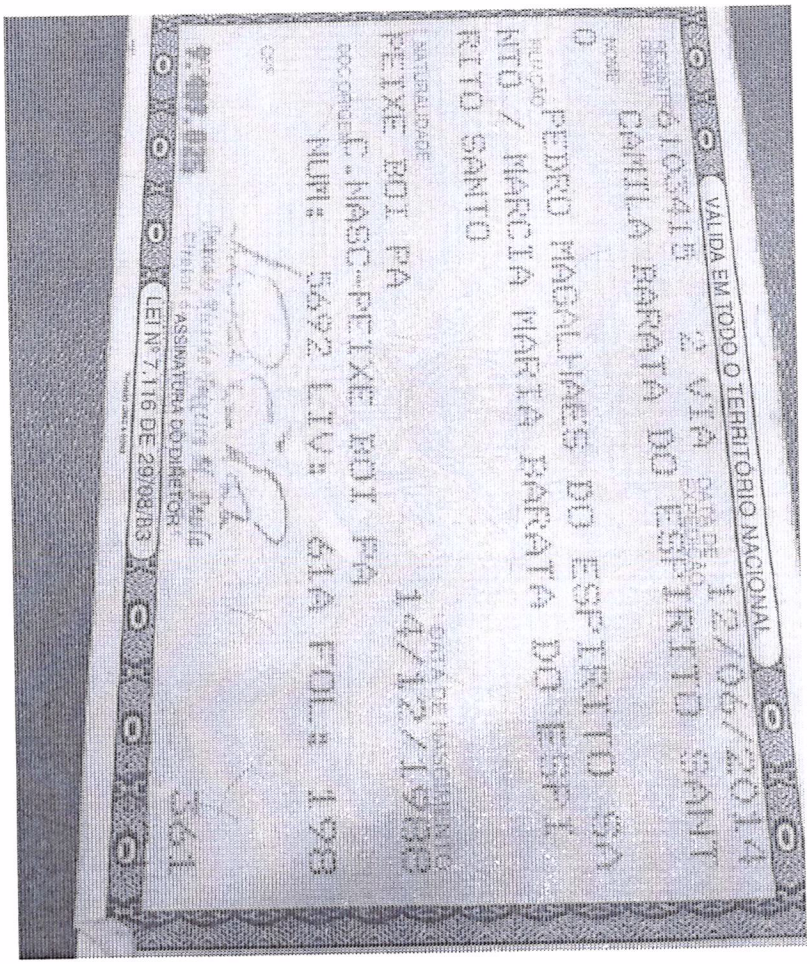

Monitora

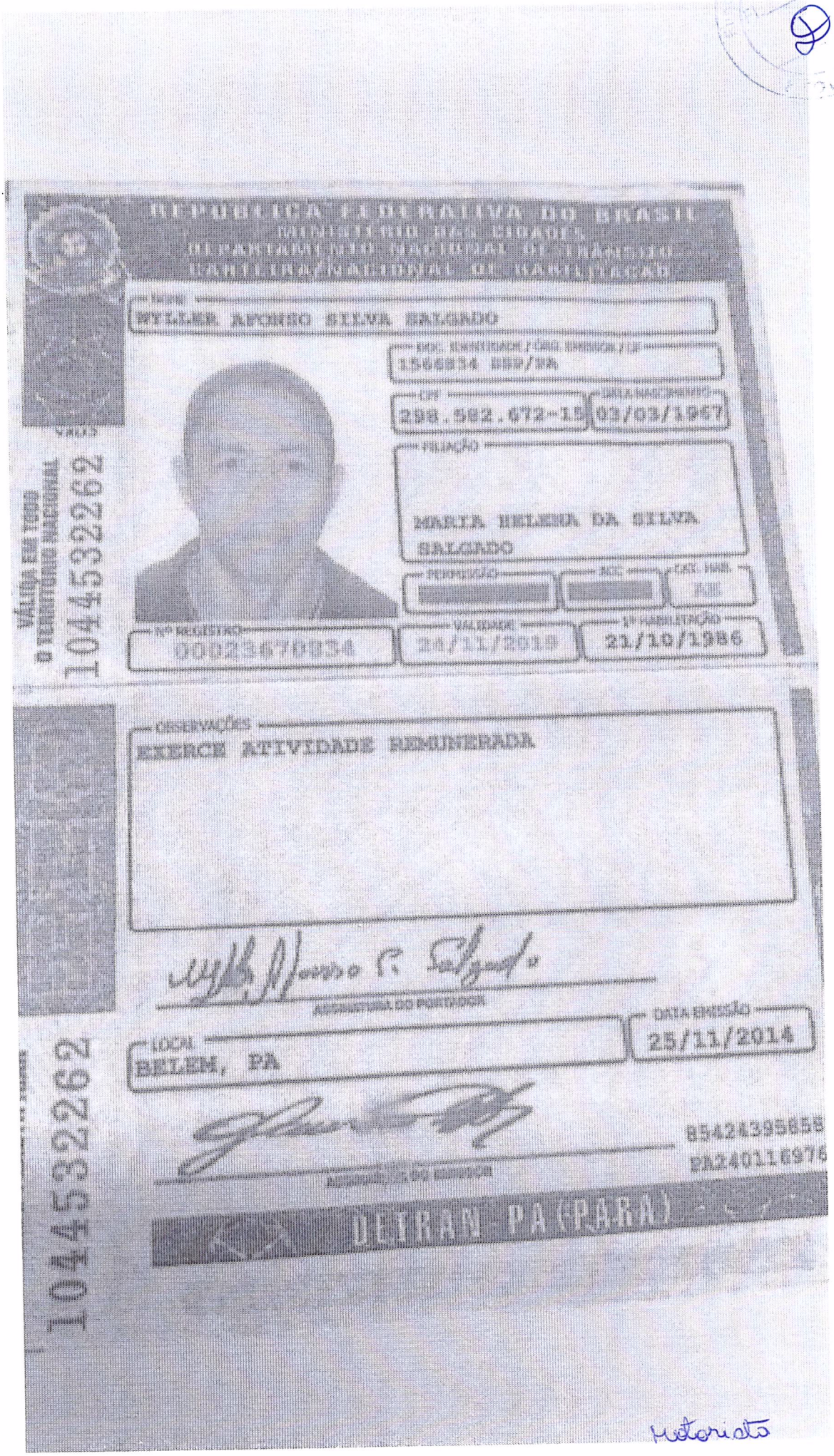
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
WILLER AFONSO SILVA SALGADO
1504534 SSP/PA
CPF
298.982.672-15
DATA NASCIMENTO
03/03/1967
FILIAÇÃO
MARIA HELENA DA SILVA SALGADO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00023670834
VALIDADE
24/11/2019
1ª HABILITAÇÃO
21/10/1986
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELEM, PA
DATA EMISSÃO
25/11/2014
DETRAN PA (PARÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04532262
04532262
04532262

motorista

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR

CPF: 774.043.002-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/06/2018, às 10h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2TgN1XU**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR
CPF: 774.043.002-15
Certidão nº: 152082477/2018
Expedição: 18/06/2018, às 10:31:38
Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **774.043.002-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

28959988998679977997179264983476879499269

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
0211004685	12/07/2013

NOME DA EMBARCAÇÃO: VITÓRIA DE COTIJUBA

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
2	73	17/05/2023

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
MWM	**********	200,00	2

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro - Passenger Ship	Transporte de Passageiro

AROUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
10.00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE: 0,54	CARREGADO: 0,90	2,94	12,13

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO: **********

OUTRAS OBSERVAÇÕES
- ÁREA DE NAVEGAÇÃO: INTERIOR 2
- TRIPULAÇÃO: 1 MAF E 1 MMA
OBS: 55 PASSAGEIROS SENTADOS(VIAGEM MAX.2 HORAS);
E 18 PASSAGEIROS EM PÉ(VIAGEM MAX.1HORA).

PROPRIETÁRIO
NOME: CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR
CPF/CNPJ: 774.043.002-15
ENDERECO: RUA MAGALHÃES BARATA
NÚMERO: 09 COMPLEMENTO: ILHA DE COTIJUBA
BAIRRO: CENTRO CEP: 66000-001
CIDADE: BELÉM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDERECO: **********
NÚMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: FARNCISCO BRABO ROSA
ANO DE CONSTRUÇÃO: 1999
COMPRIMENTO TOTAL: 16,14
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belém, 17 de maio de 2018

RUDAJÁ DIAS DANTAS
Capitão de Fragata (Ref° - T)
Chefe do Departamento de
Segurança do Tráfego Aquaviario

Carimbo e Assinatura do Capitão dos Portos, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: VITÓRIA DE COTIJUBA
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211004685
PROPRIETÁRIO: CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR
CPF/CNPJ: 774.043.002-15 , PARA:
NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDERECO: _____

VALOR-R$ _____

LOCAL E DATA: _____

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

28959988998679977997179264983476879499269

172.016.008.081

ANEXO 8-D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR**, **BRASILEIRA**, nascido em **02 / 01 / 1983**, portador da Carteira de Identidade **3017691**, **PC/PA**, Expedida em / / (CPF/CNPJ) **774.043.002-15**, residente à **RUA MAGALHÃES BARATA Nº 09 BAIRRO: CENTRO**, (CEP) **66.000-001** **BELÉM/PA I.COTIJUBA**, telefone **9249-2735**, proprietário (a) da embarcação **VITÓRIA DE COTIJUBA** Classificada como **PASSAGEIRO**, inscrita na **CPAOR**, sob o nº 021-100468-5, declaro sob as penas da Lei que:

1 - A citada embarcação apresenta casco, propulsão, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas Normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence, constante neste Termo;

2 - Estou ciente de que caso venha a delegar atribuições de zelar pela manutenção do bom estado da embarcação e de seu material de segurança a prepostos ou a terceiros, profissionais ou não, não me exonera a responsabilidade pessoal que estou assumindo por este Termo de Responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade que couber a tais prepostos ou terceiros, em caso da utilização da embarcação em condições impróprias de manutenção e ou oferecendo risco à segurança da embarcação e ou de seus passageiros e ou carga e ou a terceiros;

3 - Estou ciente de que responderei administrativa, civil ou penalmente pelas conseqüências do uso da embarcação, por mim, por prepostos ou por terceiros a quem vier a ceder seu uso, em desacordo ou violação às leis e normas em vigor, referentes à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas e à prevenção da poluição hídrica, em particular, das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior - NORMAM - 02/DPC, que declaro conhecer, e, especialmente, pelo não cumprimento das obrigações formalmente assumidas por este Termo de Responsabilidade.

Assino este Termo de Responsabilidade, perante essa **CPAOR**, **Belém-PA.**, em _ de _ de ___, na presença das testemunhas que também assinam o presente.

TABELIÃO MORAES
CARTÓRIO MARÍTIMO

Celito de Jesus Barbosa da C. Junior

1ª Testemunha
Nome:
CPF:

(Assinatura)
(Firmas Reconhecidas por semelhança)

2ª Testemunha
Nome:
CPF:

(Assinatura do Representante da CP, DL ou AG)
Nome:
CPF:

OBS.: 1) Dispensados os reconhecimentos de firmas em cartório, se as assinaturas forem apostas na presença do representante da CP, DL ou AG, que atestar esse fato;
2) Se as firmas forem reconhecidas em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina o presente Termo; e
3) Só é válido com o carimbo da CP, DL ou AG na qual a embarcação foi inscrita, reclassificada ou teve alteração de proprietário.

CARTÓRIO MARÍTIMO TABELIÃO MORAES
Reconheço a(s) firma(s) de: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR. Dou fé.
03 MAIO 2018
ROBERTO P. DA COSTA - ESCREVENTE
HEBER DE A. CORDEIRO - ESCREVENTE
OFICIAL DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Fone/Fax: (91) 3222-11

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: H

NOTARQ- 0199 /2018/CPAOR

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

NOTAS PARA ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO DE REGRA (L) MENOR OU IGUAL A 24 METROS

1. - CARACTERÍSTICAS GERAIS

NOME: VITÓRIA DE COTIJUBA

TIPO: PASSAGEIRO

ARMADOR: CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR

CLASSIFICAÇÃO: INT - PAS - PROP

CONSTRUTOR: FRANCISCO BRABO ROSA

PORTO DE INSCRIÇÃO: BELEM-PA

MATERIAL DO CASCO: MADEIRA

ANO DE CONSTRUÇÃO: 1999

C_t = 16,140 m

P = 1,200 m

L = 15,660 m

B = 2,940 m

L_{pp} = 13,210 m

C_o = 4,740 m

C_a = 15,660 m

H = 0,900 m

H_c (Calado carregado) = 0,900 m

H_l (Calado leve) = 0,540 m

D_c (Deslocamento Carregado) = 30,344 t

D_l (Deslocamento Leve) = 18,207 t

P_b (Porte Bruto) = 12,138 t

Número de Tripulantes = 2

N_1 (Número de passageiros em camarotes com até 8 beliches) = 0

N_2 (Número dos demais passageiros) = 73

2. - ARQUEAÇÃO BRUTA

Com B + C_o = 7,680 m, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-F, M = 2,51 m^2

V_1 (Volume dos Espaços Fechados abaixo do Convés Superior) = 39,26 m^3

V_2 (Volume dos Espaços Fechados acima do Convés Superior) = 5,00 m^3

V (Volume de todos os Espaços Fechados, sem considerar os Espaços Excluídos) = V_1+V_2 = 44,26 m^3

Com V, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-E, K_1 = 0,23292

Arqueação Bruta = K_1 x V = 10

MARINHA DO BRASIL

FB/FB/21
026.11

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 1º de abril de 2016.

CIRCULAR Nº 4/2016

Assunto: Seguro de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga - Seguro DPEM.

1 - PROPÓSITO

Divulgar orientações relativas à exigência do seguro DPEM.

2 - INSTRUÇÕES

A Medida Provisória (MP) nº 719 que trata entre outros, da Lei nº 8.374/91, Lei do Seguro DPEM, foi publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2016. A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), instituição competente nesse assunto, informou à DPC sobre a atual inexistência de sociedade seguradora que comercialize o referido seguro.

Em decorrência, a Marinha do Brasil, por meio de suas Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências, encontra-se desobrigada da cobrança do mesmo, por ocasião da inscrição, registro e ações de fiscalização nas embarcações, enquanto perdurar essa situação. Esta Diretoria Especializada disseminará tempestivamente à Comunidade Marítima, caso o seguro DPEM volte a ser ofertado por sociedade seguradora.

3 - VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data da sua publicação, ficando cancelada após atendido o seu propósito.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor
ONILTON MARINHO DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Listas: 003, 0031 e 0032.

Fls. 87

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

Nº Inscrição: 021P2003000
(Registration Nº)
Nome: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR
(Name)
Naturalidade: PA Nacionalidade: BRASILEIRA
(Naturality) *(Nationality)*
Data de Nascimento: 02/01/1983
(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)
Cor dos Olhos: CASTANHO Altura(m): 170
(Eye Color) *BROWN* *(Height)*
Mãe / Pai: TEREZINHA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS
(Mother)
Categoria: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS
(Category) *RIVER OILER*
OM de Emissão: Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
(emission Office)
Data de Emissão: 31/10/2017 Data de Validade: 31/10/2022
(Issued On)(dd/mm/yyyy) *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

7693883926913823849049965289999

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

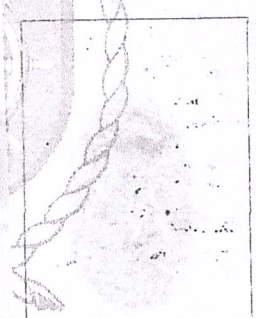

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

88

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3017691 - 3 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2016

NOME CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR

FILIAÇÃO CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA / TEREZINHA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE

PONTA DE PEDRAS PA

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1983

DOC. ORIGEM C.NASC-PONTA DE PEDRAS PA NUM:005765 LIV:00044 FOL:0054

CPF 774043002-15

PARÁ

10.742.581

Antônio Ricardo Teixeira M. Paiva

Diretor de Identificação-DIOF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Celito de Jesus B. da Costa Junior

11.926.843

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P20003000816
Nome: *(Name)*	RICARDO BATISTA RAMOS
Naturalidade: *(Naturality)*	PA
Nacionalidade: *(Nationality)*	BRASILEIRA
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	7/4/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO
Altura(m): *(Height)*	160
Mãe / Pai: *(Mother)*	ROSANGELA MARIA BATISTA RAMOS
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS / *RIVER ABL. SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	09/06/2014
Data de Validade: *(Validity)(dd/mm/yyyy)*	09/06/2019

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

78300896538993285993925899315957 92

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

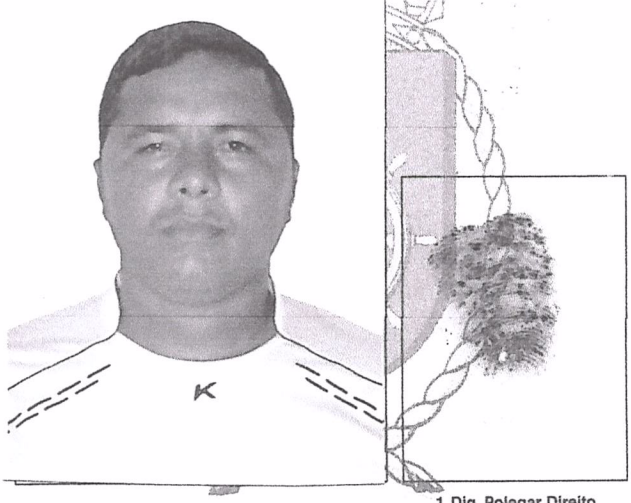

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Ricardo Batista Ramos
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

90
8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4535332 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2012

NOME RICARDO BATISTA RAMOS

FILIAÇÃO

ROSANGELA MARIA BATISTA RAMOS

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 07/04/1984

DOC ORIGEM C.NASC-2 CART.BELEM PA NUM:194558 LIV:228-A FOL:7°V

CPF 760441142-87

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CLASSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

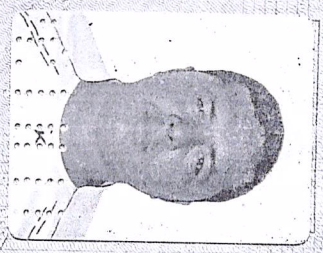

Ricardo Batista Ramos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

Nº da Fatura 020180600016755994 001675994 | CFOP: 5258/AA

Instalação: 13150524

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Para atendimento, informe este número. Conta Contrato
06/2018	27/06/2018	13150524

Dados do Cliente

ROSANA DE FATIMA BASTOS ALFAIA
AV JARBAS PASSARINHO 334 COTIJUBA A
CENTRO 66846 010 BELEM PA
CPF: 198.034.602 00
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO
Perdas de Transformacao(%): 0

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BL12B088 1220
Nr Medidor: 1557694
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	162	0,884074	143,22
Cip Ilum Pub Pref Munic			13,64
Doacao IBV			10,00
Super Casa Mais			10,90
Protecao Diaria Mais			10,90
Multa			3,57
Credito DIC/FIC			0,13
Juros			0,89

Total a pagar: R$ 192,99

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
46,76	6,12	34,25	9,70	46,39	143,22

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00
TV. Barao de Mamoré, Nº 8 A, Guamá, CEP: 66073-070 Belém/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Cooperativa dos Barqueiros do Pará - COOPBARP, registrada sob o CNPJ nº: 10.478.514/0001-00, com sede provisória, no seguinte endereço: Tv. Barão de Mamoré, Nº: 8 A, Guamá, CEP: 66 073-070 – Belém/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Édson Magno Farias do Nascimento**, Brasileiro, Paraense, União Estável, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés – MFAC e Extrativista, Residente e domiciliado, sito, Rio São Benedito, Nº 26, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66 999-899 – Belém –PA, portador da Carteira de Identidade nº: 2811279 SSP-PA e do CPF nº 574.846.432-20. Por solicitação da parte interessada ATESTAMOS nos exatos termos para fins de comprovação de QUALIFICAÇAO TÉCNICA, que o Sr. **Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior**, portador do RG de Nº: 3017691 SSP-PA e do CPF de Nº: 774.043.002-15, prestou serviço para esta COOPBARP de Transporte Fluvial Escolar durante o ano de 2015.

Ressaltamos ainda, que o Sr. **Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior**, prestou um excelente serviço a esta COOPBARP e até a presente data nada consta em nossos arquivos que possa impedi-lo que volte a prestar o mesmo tipo de serviço.

Atenciosamente,

Belém, 02 de julho de 2018.

Édson Magno Farias do Nascimento
RG: 2811279 SSP-PA / CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

Contatos: Edson – (91) 99278 5847 (Zap) – 99907 3720 / Baia – (91) 99107 6818 (Zap) 98846 2114
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE BELÉM

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 89497 - AUTOS FÍSICOS

Processos físicos em todas as etapas, inclusive arquivados e cartas precatórias

A requerimento de COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP, CNPJ: 10.478.514/0001-00, eu ILMA MARIA MAGALHAES LOPES, TÉCNICO JUDICIÁRIO DE BELÉM, CERTIFICO que, a vista dos registros eletrônicos do Sistema APT - Acompanhamento de Processos Trabalhistas - Processsos Físicos - deste Regional - 1º Grau **NÃO** tramita neste Tribunal RECLAMAÇÃO contra o(a) requerente INEXISTINDO DÉBITO DE NATUREZA TRABALHISTA, ficando ressalvada a possível existência de processos ajuizados pela via do PJE (Processo Judicial Eletrônico) contra o requerente, nesta Especializada. O referido é verdade e dou fé.

O interessado recolheu a importância de R$ 5,53 a título de emolumentos.

BELEM - PA, 18 de junho de 2018.

ILMA MARIA MAGALHAES LOPES
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Obs.:
1) Prazo de Validade desta Certidão: 30 (trinta) dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.

2) Caso o solicitante discorde de resultado positivo da certidão, deve entrar em contato com a Vara do Trabalho em que tramita o processo, pedir esclarecimento e, se for o caso, requerer a expedição de uma certidão complementar da Vara.

3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT é documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. As certidões de processos em execução devem ser obtidas através do link http://www.tst.jus.br/certidao.

137

Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP
CNPJ pesquisado: 10.478.514/0001-00

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT (1° Grau), abrangendo a(s) Vara(s) do Trabalho instalada no(s) foro(s) ANANINDEUA, CASTANHAL, ALTAMIRA, PARAGOMINAS, CAPANEMA, PARAUAPEBAS, BELEM, MACAPA, MARABA, SANTA ISABEL DO PARA, SANTAREM, TUCURUI, BREVES, REDENCAO, XINGUARA, OBIDOS, ITAITUBA, SAO FELIX DO XINGU, LARANJAL DO JARI, ABAETETUBA, que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (1° Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos(processos físicos).

Certidão emitida em: 18/06/2018, 08:37 .

IMPORTANTE
A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

imprimir

Para validar, utilize o link abaixo:
https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=6e2f715d313bd668bb4fff700687980e154c6495

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:41 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2018.
Código de controle da certidão: **65FF.9CE9.EB34.9E95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:11:33 do dia 19/06/2018
Válida até: 16/12/2018
Número da Certidão: 702018080307802-4
Código de Controle de Autenticidade: D73DD6A0.D18DF1C0.E9788671.858D7439

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:11:33 do dia 19/06/2018
Válida até: 16/12/2018
Número da Certidão: 702018080307801-6
Código de Controle de Autenticidade: CF8F1DF7.41DF7D6C.3E80A221.5300BD5F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

IMPRIMIR VOLTAR

141

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10478514/0001-00
Razão Social: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA COOPBARP
Endereço: TV BARAO DE MAMORE 8 CS A / GUAMA / BELEM / PA / 66073-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061104514558783303

Informação obtida em 14/06/2018, às 17:08:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

Fl. 142

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP, CNPJ 10.478.514/0001-00, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 15 junho 2018

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão C...
Mat. ...

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
e Diretora do Fórum Cível da Capital

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 15/06/2018 13:42:11
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
CONTROLE: 06151305978452
Válida até 13/09/2018 00:00:00
Libra (marcelo.costa)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2018, às 13h44

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2Tsq1e1**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

144

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 078255/119/2018

Contribuinte:	COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP
CPF/CNPJ:	10.478.514/0001-00
Inscrição Mobiliária:	177459-3
Inscrição	013/34884/41/60/0161/000/000-46 (CEDIDO)
Endereço	TR BR DE MAMORE , 8 A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 16:11 horas, do dia 29/06/2018 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : K9NP.7IMF.HXCS.TOKG.RRJN

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213
email: gabs.sefin@belem.pa.gov.br

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Logística Escolar
Coordenação de Assistência ao Estudante
Gerência de Transporte Escolar

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Cooperativa de Barqueiros do Pará-COOPBARP inscrita sob o CNPJ: 10.478.514/0001-00 sediada e estabelecida no Município de Belám-PA, a rua Barão de Mamoré, nº 8A-Bairro de São Brás, prestou serviços a esta SEDUC no transbordo de alunos residentes na zona rural para zona urbana e vice-versa no exercício de 2010 na RMB-Região Metropolitana de Belém, num total de 48 Rotas Fluviais e 03 Rotas terrestres.

Tendo a mesma cumprido rigorosamente com a suas obrigações contratuais, sendo que não consta nada em nossos registros de arquivos que desabone sua conduta moral e profissional de suas atividades.

Belém, 26 de maio de 2015

Carlos Alberto L. do Vale
Técnico
SALE/GAENGTE

GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR
COORDENAÇÃO DE ASSSISTENCIA AO ESTUDANTE
GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP inscrita sob o CNPJ 10.478.514/0001-00 sediada e estabelecida no Município de Belém, prestou serviços a esta SEDUC no transporte de alunos no ano 2010.

Sendo que não consta nada em nossos registros de arquivos que desabone sua conduta moral e profissional de suas atividades.

Belém, 05 de Dezembro de 2014.

Maria Estela Amorim
Tecnica
SALE / CAE / GTE

Edson Pelegrini de Loiola
Coordenador
CAE /SEDUC/PA

Jucepa.com

REGIN
PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

FECHAR JANELA

PEDIDO DE VIABILIDADE PAP1700510951

DE 04/08/2017

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

NIRE: 15400013455
INTERESSADO
355.956.122-15 - RODILSON JOSÉ SOUZA SOARES

LOCALIZAÇÃO
ILHA FURO SÃO BENEDITO, COMUNIDADE NOSSA SÃO BENEDITO S/N - ILHA DO COMBÚ ZONA RURAL RIBEIRINH - GUAMA
BELÉM - PARA CEP: 66073070

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	TIPO DE EMPRESA
99999	24	rodilonsoares@gmail.com	COOPERATIVA

ATIVIDADE/EMPRENDIMENTO
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE CARGAS, PASSAGEIROS ESCOLAR E TURISTICO EM LINHAS REGULARES EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, REALIZANDO O INTERRESSE ECONÔMICO DOSCOOPERADOS.CULTIVO DE AÇAI; PRODUÇÃO DE FRUTO DE AÇAI;PRODUÇÃO DE PALMITO DE AÇAI; FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO;CULTIVO DE CACAU COMÉRIO ATACADISTA DE CACAU;COMÉRIO ATACADISTA DE CACAU EM AMÊNDOAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; PRODUÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS;COMÉRIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES;COMÉRIO ATACADISTA DE FRUTAS; COMÉRCIO VAREJISTA POLPA DE FRUTAS; COMÉRIO ATACADISTA DE FRUTAS,VERDURAS RAIZES,TUBÉRCULOS,HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;APICULTURA;BENEFICIAMENTO,ENVASE DE MEL E DE OUTROS PRODUTOS APICOLAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MEL;COMÉRCIO VAREGISTA DE MEL HORTICULURA,EXCETO MORANGO;COMÉRCIO VAREJISA HORTIGRANJIEROS;COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJIEROS;CRIACÃO DE FRANGO PAPA CORTE;COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;COMÉRCIO VAREJISTA OVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS PARA ALIMENTAÇÃO OVOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS PARA LIMENAÇÃO,OVOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS FRESCAS,FRIGORIFICADAS OU CONGELADAS;CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE;CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA DOCE; COMÉRIO VAREJISTA CAMARÃO FRESCO,FRIGORIFICADO E CONGELADO;COMÉRCIO VAEJISTA PESCADO FRESCO,CONGELADOS,FRIGORIFICADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMARÃO PESCADO FRESCO,FRIGORIFICADO E CONGELADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS FRESCO,OU CONGELADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO;TRANSPORTE DE ESCOLARES;SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO;TRANSPORTE POR NAVEGÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHA REGULARES,MUNICIPAL,EXCETO TRAVESSIA;URBANO;TRANSPORTE POR NAVEGÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHA REGULARES,MUNICIPAL,EXCETO TRAVESSIA;TRANSPORTE POR NAVEGÇÃO INTERIOR DE CARGA MUNICIPAL,EXCETO TRAVESSIA;TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PAPA PASSEIOS TURISTICOS;TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PESSOAS PARA SUPRIMENTO E APOIO A NAVIOS;SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS,MUNIPAL;TRANSPORTE AQUAVIÁRIO MUNICIPAL URBANO;TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNIPAL;SERVIÇO DE TANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS,INTERMUNIPAL;SERVIÇOS DE COLETA,ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MOTOBOY;

Código	Tipo	Descrição
5021101	PRINCIPAL	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
0121101	SECUNDARIA	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO
0133401	SECUNDARIA	CULTIVO DE AÇAÍ
0135100	SECUNDARIA	CULTIVO DE CACAU
0155501	SECUNDARIA	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE
0159801	SECUNDARIA	APICULTURA
0322101	SECUNDARIA	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE
0322102	SECUNDARIA	CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA DOCE
1031700	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1032501	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO
1093701	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
1099699	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4623105	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU

4633801	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4633802	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634602	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4637199	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4724500	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4731800	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923001	SECUNDARIA	SERVIÇO DE TÁXI
4924800	SECUNDARIA	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	SECUNDARIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5022001	SECUNDARIA	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5030101	SECUNDARIA	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
5099801	SECUNDARIA	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS

148

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovação Fonetica	Nome
1	Sim	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DOPARÁ
2	Não	COOPERATIVA DOS PRUTORES DA ILHA DE COMBÚ
3	Não	COOPERAIVA DA ILHA

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

574.846.432-20	EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO
086.588.542-72	MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTOS
675.737.112-04	JOSE ROBERTO MACIEL SILVA
692.042.092-91	JAQUELINE DA COSTA MIRANDA

OUTROS DADOS

Selecione: CNAE 49.23-0/01 SERVIÇO DE TÁXI: {492300102} Servico de taxi - frota de 3 a 6 carros.
Selecione: CNAE 50.21-1/01 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA: {502110101} Transporte por navegacao interior de carga, municipal, exceto travessia - ate 500 tonel
Selecione: CNAE 50.22-0/01 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVE: {502200101} Transporte por navegacao interior de passageiros linhas regulares, municipal, exceto tr
Área Total do Terreno (m2): 32
Área total de uso (em m2): 38
Contador: e-mail, telefone e CRC : 992785847
Telefone Comercial da Empresa: 992785847
E-mail do Empresário: rodilsonsoare@i.com
Perímetro: ilha de combú
Quantas vagas de garagem possui o imóvel?: nao
Haverá utilização ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo em quantidade maior que 190kg?: NÃO
Possui quaisquer outros tipos gases inflamáveis em tanques ou cilindros?: NÃO
Haverá utilização ou armazenamento de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade maior que 1.000 litros?: SIM
Armazena ou comercializa líquidos inflamáveis ou combustíveis em tanques aéreos?: NÃO
Armazena mais de 20.000 litros de líquidos inflamáveis/combustíveis, em tanques aéreos, para qualquer finalidade?: NÃO
Armazena, comercializa ou utiliza produtos perigosos (explosivos, fogos de artifícios, gases, sólidos inflamáveis, oxidantes, tóxicos, radioativos, corrosivos)?: NÃO
Possui local de reunião de público para mais de 400 pessoas no piso térreo?: NÃO
Possui subsolo, com ocupação diferente de estacionamento, com área superior a 50 m² ou como local de reunião de público?: NÃO
Armazena mais de 10 m³ de gases inflamáveis em tanques/cilindros, para qualquer finalidade?: NÃO
Possui Call Center com mais de 250 funcionários?: SIM
Possui local de reunião de público para mais de 150 pessoas em piso diferente do térreo?: NÃO
Qual a área construída? (Somatório de todas as áreas edificadas e ocupáveis cobertas utilizadas pela empresa): 24
Quantos Pavimentos Possui a Edificação? (Considere Somente Os Pavimentos Utilizados Pela Empresa): 01
Caso tenha efetuado pagamento da taxa do CBM vinculada a outra viabilidade, informe o protocolo. Caso contrário descreva "Não se aplica": nao
A Aquicultura será na forma da Instrução Normativa 09 SEMA de 2008?: NÃO
Será transportado as cargas previstas na IN SEMA nº 013/2011 ou alteração legal posterior?: NÃO
Seu resíduo será considerado inerte, conforme estabelece NBR 10.004/2004?: NÃO

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARÁ

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

-

4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

DOCUMENTACAO NECESSARIA

- 01)ALÉM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DO CNPJ, INSTRUIR, JUNTO À SEFA-PA, O PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS COM OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS.
- 02)COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE, NO MÍNIMO, R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), CASO SE TRATE DE TRR, OU R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), CASO SE TRATE DE DISTRIBUIDOR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, ACOMPANHADO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA.
- 03)COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DAS OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS ENVOLVIDOS, POR APRESENTAÇÃO DE PATRIMÔNIO PRÓPRIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IRPJ OU DE SEUS SÓCIOS, ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS DOS BENS CONSIDERADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, SEGURO OU CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA.
- 04)ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
- 05)LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMAS.
- 06) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DOS SÓCIOS NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.
- 07)DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SÓCIOS NOS ÚLTIMOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
- 08)CERTIDÕES DE CARTÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO CIVIL E CRIMINAL DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL, E DOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE PROTESTOS DAS COMARCAS DA SEDE DA EMPRESA, DE SUAS FILIAIS E DO DOMICÍLIO DOS SÓCIOS, EM RELAÇÃO A ESTES.
- 09)A INSCRIÇÃO ESTADUAL DE REVENDEDOR VAREJISTA, DISTRIBUIDOR OU TRR NÃO SERÁ CONCEDIDA A REQUERENTE DE CUJO QUADRO DE ADMINISTRADORES OU SÓCIOS PARTICIPE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE, NOS 5 (CINCO) ANOS QUE ANTECEDERAM À DATA DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, TENHA SIDO ADMINISTRADOR DE EMPRESA QUE NÃO TENHA LIQUIDADO DÉBITOS ESTADUAIS E CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REGULAMENTADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO ANP.
- 10)BASE LEGAL: ARTS. 141, 142 E 143, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO 4.676/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
1.Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	DEFERIDO	MARCOS VINICIOS LISBOA	

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Sem Informação

CBM BELÉM

INFORMAÇÕES GERAIS

ORIENTAÇÕES

- ACESSE O SITE HTTP://SISGAT.BOMBEIROS.PA.GOV.BR/REGIN/ORIENTACAO E SIGA OS PASSOS DESCRITOS PELO TIPO DE PROCESSO A SER SEGUIDO (ACPS, AVCB OU PROJETO). BAIXE A CARTILHA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DISPONÍVEL NESTE MESMO SITE.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

ANÁLISE AUTOMÁTICA DEFERIDO

De acordo com as informações prestadas, sua atividade econômica é de baixo potencial de risco. Deverá seguir o processo de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (com vistoria prévia). O valor do serviço para a área de 24 m² será de R$ 240.63 + taxa de geração do DAE. Para a legalização da empresa, siga as instruções contidas no endereço http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/regin/orientacao.A taxa do serviço pode ser emitida pelo site http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/boleto/reemitir/279326

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES

- A ANALISE DO NOME EMPRESARIAL FOI FEITA AUTOMATICAMENTE, VERIFICANDO EM NOSSA BASE DE DADOS SE HÁ COLIDÊNCIA, OU SEJA, SE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS EMPRESA COM NOME IGUAL OU SIMILAR. CONTUDO, AO INGRESSAR COM O PROCESSO DEFINITIVO NA JUCEPA, O NOME SERÁ VALIDADO NOS SEUS ASPECTOS JURÍDICOS, NO QUE DIZ RESPEITO À COMPOSIÇÃO E DEMAIS FUNDAMENTOS, PODENDO SOFRER ALGUMA EXIGÊNCIA.

AVISO

- APÓS A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE VIABILIDADE, ACESSE O SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA NO CNPJ NO SITE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (HTTPS://WWW14.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/CADSINCNAC/INICIOACTION.DO) E PREENCHA O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO CNPJ. APÓS A TRAMITAÇÃO SERÁ GERADO O DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO.
- COM O PEDIDO DE VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA E O DBE, ACESSE NOVAMENTE A PÁGINA DO REQUERIMENTO UNIVERSAL E CLIQUE EM REQUERIMENTO ELETRÔNICO PARA GERAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVAMENTO NA JUCEPA.
- PARA PROTOCOLO DO PROCESSO NA JUCEPA É NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CAPA DE PROCESSO;
- GUIA DE PAGAMENTO (VALORES DISPONÍVEL NO SITE);
- GUIA DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DARF;
- REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CONTRATO SOCIAL OU ATA DE REUNIÃO OU OUTROS;
- PEDIDO DE VIABILIDADE;
- FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA IDENTIDADE DOS SÓCIOS;
- DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO;
- ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE PROCURAÇÃO, COM PODERES ESPECÍFICOS E SE POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM FIRMA RECONHECIDA;

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

Termo de Ciência e Responsabilidade – declaração prestada e aceita no momento do pedido do ato pretendido:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a estes requisitos poderá gerar cancelamento imediato das licenças e alvarás expedidos, bem como incorrerá em sanções cíveis e criminais sobre informações inverídicas prestadas neste ato.
Ato determinado pelo parágrafo 3ª do artigo 6ª da Lei 11.598 de 03 de dezembro de 2007.

Imprimir

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

56

PROPOSTA DE PREÇO

A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA – FUNBOSQUE
END. AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N, BAIRRO: ILHA DE CARATATEUA – BELÉM-PA
CEP: 66840-450

Referente ao transporte escolar na região insular do Município de Belém
Proponte: Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos barqueiros do Pará – COOPBARP
CNPJ: 10478514/001-00
ENDEREÇO: RIO SÃO BNEDITO, S/Nº, ILHA DO Combu, zona rural, CEP 66.999-899
FONE: 91992785847

ITEM 1 - Prestação de Serviço de um Barco a Motor com capacidade **mínima para 25 passageiros** com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 1:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA **ILHA: COTIJUBA**
Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de **no mínimo 60HP**, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá **ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria.** Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (boia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). **A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.**
Percurso: Saída de Paquetá em frente à Ilha de Cotijuba. Segue para o Igarapé do Baixio, voltando pelo mesmo percurso para entrar no Jutuba I. Segue para frente da Ilha de Paquetá.
Característica especifica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo.
Nº de Portos: 11
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.

Porto 01: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Frente da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 11h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Jutuba I	Horário/Chegada: 12h
Porto 04: **Rio/Furo:** Igarapé do Baixio	Horário/Chegada: 12h20
Porto 05: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h25
Porto 06: **Rio/Furo:** Igarapé do baixio	Horário/Chegada: 12h30
Porto 07: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h40
Porto 08: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h43
Porto 09: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h50
Porto 10: **Rio/Furo:** Costa da Ilha de Paquetá	Horário/Chegada: 12h53
Porto 11: UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 13h
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido à saída de portos, os portos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 12.040,30 (incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação, incluindo 5 viagens extras

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

58

TABELA DE DESPESA ROTA 7		
DESPESAS	DESPESA MENSAL	
MANUTENÇÃO DE MOTOR MWM 69 HP	R$	3000,00
MECÂNICO	R$	800,00
MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO	R$	1.500,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE CONVÉS	R$	2.500,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE MAQUINA	R$	2.000,00
ÓLEO DIESEL (R$ 4,00*440 LTS*22 DIAS)	R$	1.760,00
ÓLEO LUBRIFCANTE (R$ 20,00*10 LTS)	R$	200,00
ÓLEO 90 (REVÉS) (R$ 20,00*3 LTS)	R$	60,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	160,00
DESPESAS COM UNIFORMES	R$	60,00
VALOR BRUTO TOTAL MENSAL	R$	12.040,30

Belém – PA Data 14 de 08 de 2018

Édson Magno Farias do Nascimento
CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

59

PROPOSTA DE PREÇO

A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA – FUNBOSQUE
END. AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N, BAIRRO: ILHA DE CARATATEUA –BELÉM-PA
CEP: 66840-450

Referente ao transporte escolar na região insular do Município de Belém
PrOponnte: Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos barqueiros do Pará – COOPBARP
CNPJ: 10478514/001-00
ENDEREÇO: RIO SÃO BNEDITO, S/Nº, ILHA DO Combu, zona rural, CEP 66.999-899
FONE: 91992785847

ITEM 2 - Prestação de Serviço de um Barco a Motor com capacidade **mínima para 25 passageiros** com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 2:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA **ILHA: COTIJUBA**
Característica mínima da embarcação: A rota será executada em alguns furos e Igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de **no mínimo 60HP**, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá **ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria.** Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela capitania dos portos (bóia salva vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). **A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova.**

Percurso: Percorre a Ilha Longa, seguindo para o Arapirangua, Urubuoca, Ilha Longa, Ilha Paquetá e Cotijuba.
Característica especifica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo.

FL 60

Nº de Portos: 08
Objetivo 1: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados na UP Faveira.
Trajeto 1

Porto 01: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h30
Porto 02: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h35
Porto 03: **Rio/Furo:** Costa da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h40
Porto 04: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h50
Porto 05: **Rio/Furo:** Frente da Ilha Longa	Horário/Chegada: 6h55
Porto 06: Porto da Flexeira **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h
Porto 07: Porto da Olaria **Rio/Furo:** Ilha Arapiranga	Horário/Chegada: 7h05
Porto 08: Porto de Cotijuba - UP Faveira **Rio/Furo:** Ilha de Cotijuba	Horário/Chegada: 7h45
Trajeto 2: O barco deverá aguardar no porto de Cotijuba até o horário das **12h** para realizar o retorno dos alunos conforme os portos acima.	
Observação 1: os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos devido à saída de portos, os portos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	

Valor mensal R$ 11.000,00 (ONZE MIL) (incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação, incluindo 5 viagens extras

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

61

TABELA DE DESPESA ROTA 8		
DESPESAS	DESPESA MENSAL	
MANUTENÇÃO DE MOTOR MWM HP	R$	2.000,00
MECÂNICO	R$	960,00
MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO	R$	1300,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE CONVÉS	R$	2.500,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUX. DE MAQUINA	R$	2.000,00
ÓLEO DIESEL (R$ 4,00*440 LTS*22 DIAS)	R$	1.760,00
ÓLEO LUBRIFCANTE (R$ 20,00*10 LTS)	R$	200,00
ÓLEO 90 (REVÉS) (R$ 20,00*3 LTS)	R$	60,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	160,00
DESPESAS COM UNIFORMES	R$	60,00
VALOR TOTAL MENSAL	R$	11.000,00

Belém – PA Data 14 de 08 de 2018

Édson Magno Farias do Nascimento
CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

62

Proposta de Preço

A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA – FUNBOSQUE
END. AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N, BAIRRO: ILHA DE CARATATEUA –BELÉM-PA
CEP: 66840-450

Referente ao transporte escolar na região insular do Município de Belém

Proponente: Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos barqueiros do Pará – COOPBARP
CNPJ: 10478514/001-00

ENDEREÇO: RIO SÃO BNEDITO, S/Nº, ILHA DO Combu, zona rural, CEP 66.999-899
FONE: 91992785847

ITEM 03 – Prestação de Serviço de 02 transportes terrestres motorizados com capacidade **mínima para 22 passageiros** com **condutores e auxiliares** para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 03:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA, UP SERINGAL E UP FLEXEIRA ILHA: COTIJUBA		
Característica mínima do transporte: O transporte deve está em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação de que realiza o transporte escolar.		
Percurso: Ilha de Cotijuba		
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.		
ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
HORA	**DESTINO**	**OBJETIVO**
05h50	Unidade Pedagógica da Faveira	Transportar alunos, equipe pedagógica e operacional para as UP's SERINGAL, FLEXEIRA E FAVEIRA. Com o seguinte itinerário: Estrada do Poção; UP

63

		Seringal; Rua Magalhães Barata; Vai quem quer; Praia funda; UP Flexeira; 7h40 na UP da Faveira; 7h50 no Trapiche de Cotijuba. 8h na UP Faveira. Retorno às 12h como percurso inverso. Com cinco viagens extras a critério da administração.
07h50m	Unidade Pedagógica da Faveira	Início das aulas.
12h00m	Retorno / Ao término das aulas, o transporte faz o trajeto inverso.	No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
Quando necessário, realizar o transporte de materiais do trapiche até a escola em horários diferente do transporte de alunos.		

Rota 3.1:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA, UP SERINGAL E UP FLEXEIRA ILHA: COTIJUBA		
Característica mínima do transporte: O transporte deve está em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação de que realiza o transporte escolar.		
Percurso: Ilha de Cotijuba		
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.		
ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
HORA	**DESTINO**	**OBJETIVO**
11h00m	Unidade Pedagógica da Faveira	Transportar alunos, equipe pedagógica e operacional para as UP's SERINGAL, FLEXEIRA E FAVEIRA. Com o seguinte itinerário: Estrada do Poção; UP Seringal; Rua Magalhães Barata; Vai quem quer; Praia funda; UP Flexeira; 12h 40m na UP da Faveira; 12h 50m. Retorno às 17h

		trapiche de Cotijuba. Com cinco viagens extras a critério da administração. No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
12h50m	Unidade Pedagógica da Faveira	Início das aulas.
17h00m	Retorno / Ao término das aulas, o transporte faz o trajeto inverso.	No retorno, o bonde faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
Com cinco viagens extras de acordo com as necessidades da FUNBOQUE ou critério da administração.		
Quando necessário, realizar o transporte de materiais do trapiche até a escola em horários diferente do transporte de alunos.		

Valor mensal R$ **30.862,00** (TRINTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS) (incutidos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir no custo de operação, incluindo 05 viagens extras

Item Transporte Terrestre – REFERENTE A 02 TRANSPORTES - ÔNIBUS

Despesas com Serviços	Valor Unitário	Valor Mensal
Pagamento de Condutor	2X R$: 3.000,00	R$: 6.000,00
Pagamento da Monitora	2X R$: 2.000,00	R$: 4.000,00
Despesas com Combustível	R$: R$: 4,00/1080L/ MÊS	R$: 4.320,00
Despesas com óleo lubrificante	R$: 20,00/40lts/MÊS	R$: 800,00
Uniformes	8X R$: 30,00	R$: 240,00
Manutenção Dos Ônibus	R$: 1.500,00 X2/MÊS	R$: 3.000,00

Outras especificações (definir abaixo)	Valor Unitário	Valor Mensal
Filtro Lubrificante	R$: 28,50 X8	R$: 228,00
Graxa	R$: 26,50 X12	R$: 318,00
Filtro Combustível	R$: 13,50 X24	R$: 324,00
Câmara de Ar	R$: 90,00 X12	R$: 1.080,00
Rolamento	R$: 176,00 X16	R$: 2.816,00
Mola	R$: 178,00 X12	R$: 2.136,00

65

Pneu	R$: 1.000,00 X4	R$: 4.000,00
Despesas com Mecânico	R$: 800,00	R$: 1.600,00
Outros Encargos		R$: 180,00
Valor Total Bruto Mensal	-	R$: 30.862,00

Belém – PA Data 14 de 08 de 2018

Édson Magno Farias do Nascimento
CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

66

Fls. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2811279 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2010

NOME EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

MAGNO PINTO DO NASCIMENTO / MARIA PUREZA FARIAS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 25/01/1977

DOC ORIGEM C.NASC-G.MIRY/ACARA PA

NUM:820 LIV:20A FOL:133V

CPF 574846432-20

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

68

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de a quem interssasr possa, que **COOPBARP**, portadora da CNPJ: 10.478.514/0001-00, com prestação de serviços na Rua Rio São Sebastião nº 26 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.075-000, encontra-se devidamente amparada pela **SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)** com declaração anexa, informando sobre o tráfego na ilha de Cotijuba, conforme exigência visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO E MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Está Secretária informa:

Que não há impedimento legal quanto aos seguintes veículos:

Veículos motorizados que prestem os serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento sgrícola e motocicletas de até 250cc, de propeiedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Atenciosamente,

Marcos Elias Mendes das Chagas
Diretor de trânsito

Av. Júlio, Nº 1026-A / Bairro: Val-de-Cans / CEP: 66.617-420 / Belém-PA
E-mail: gabs.semob@gmail.com.br

69

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a interessada Cooperativa dos Barqueiros do Pará - COOPBARP, portadora do CNPJ:10.478.514/0001-00, com prestação de serviços na Rua Rio São Sebastião nº 26 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.075-000, encaminhou-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA informando a necessidade de se apresentar um documento que comprove que está de acordo com a Lei Municipal nº 7.768/1995 sobre o tráfego na Ilha de Cotijuba, conforme exigência do Edital do Pregão Presencial nº 70/2018, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Essa SEMMA informa que não há óbices legais quanto à circulação de veículos motorizados que prestem serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola e motocicletas de até 250cc, de propriedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na Ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Belém/PA, 14 de agosto de 2018.

ROSA MARIA OLIVEIRA
Diretora, em exercício
Departamento de Controle Ambiental-DCA/SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de a quem interssasr possa, que **Tarcilo Gemaque Teixeira**, portadora da RG: 2296079 e do CPF: 423.505.222-53, domiciliado na Rua Monte Sião nº 501 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-040, encontra-se devidamente amparada pela **SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)** com declaração anexa, informando sobre o tráfego na ilha de Cotijuba, conforme exigência visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO E MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Está Secretária informa:

Que não há impedimento legal quanto aos seguintes veículos:

Veículos motorizados que prestem os serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento sgrícola e motocicletas de até 250cc, de propeiedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Atenciosamente,

Marcos Elias Mendes das Chagas
Diretor de trânsito

Av. Júlio, Nº 1026-A / Bairro: Val-de-Cans / CEP: 66.617-420 / Belém-PA
E-mail: gabs.semob@gmail.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o interessado **Tarcilo Gemaque Teixeira**, portador da RG: 2296079 e do CPF: 423.505.222-53, domiciliado na Rua Monte Sião nº 501 – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-040, encaminhou-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA informando a necessidade de se apresentar um documento que comprove que está de acordo com a Lei Municipal nº 7.768/1995 sobre o tráfego na Ilha de Cotijuba, conforme exigência do Edital do Pregão Presencial nº 70/2018, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Essa SEMMA informa que não há óbices legais quanto à circulação de veículos motorizados que prestem serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola e motocicletas de até 250cc, de propriedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na Ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Belém/PA, 14 de agosto de 2018.

Rosa Maria Oliveira

ROSA MARIA OLIVEIRA
Diretora, em exercício
Departamento de Controle Ambiental-DCA/SEMMA

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de a quem interssasr possa, que **Ocilene Moreira Chaves**, portadora da RG: 2595017 e do CPF: 481.254.072-00, domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 3, casa B – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-001, encontra-se devidamente amparada pela **SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)** com declaração anexa, informando sobre o tráfego na ilha de Cotijuba, conforme exigência visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO E MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Está Secretária informa:

Que não há impedimento legal quanto aos seguintes veículos:

Veículos motorizados que prestem os serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento sgrícola e motocicletas de até 250cc, de propeiedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Atenciosamente,

Marcos Elias Mendes das Chagas
Diretor de trânsito

72

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a interessada Ocilene Moreira Chaves, portadora da RG: 2595017 e do CPF: 481.254.072-00, domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 3, casa B – Ilha de Cotijuba, CEP: 66.846-001, encaminhou-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA informando a necessidade de se apresentar um documento que comprove que está de acordo com a Lei Municipal nº 7.768/1995 sobre o tráfego na Ilha de Cotijuba, conforme exigência do Edital do Pregão Presencial nº 70/2018, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE promovido pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

Essa SEMMA informa que não há óbices legais quanto à circulação de veículos motorizados que prestem serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola e motocicletas de até 250cc, de propriedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na Ilha, nos termos da Lei 8.360, de 09/09/2004.

Belém/PA, 14 de agosto de 2018.

Rosa Maria Oliveira

ROSA MARIA OLIVEIRA
Diretora, em exercício
Departamento de Controle Ambiental-DCA/SEMMA

Doc 3,2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 013927557306

DENATRAN

VIA	COD RENAVAM	A.N.TRC	EXERCÍCIO
01	00880374 60-8		2018

NOME
SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL

CPF / CNPJ	PLACA
62.063.177/0001-34	JTH5392

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BWR82WOER612411

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/CIFRAL CITMAX U	2006	2006

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
43P/180CV/4700CC	ALUGUEL	BRANCA

	COTA ÚNICA	VENC / COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA	* PAGO *		1ª * PAGO *
			2ª * PAGO *
			3ª * PAGO *

FAIXA / PUA	PARCELAMENTO / COTAS
**********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
* PAGO *	* PAGO *	* PAGO *	190320 18

A.M:VIACAO PORTE TRANSPORTE RODOVIARIO IDA
EIXOS:2 CC:0.0 CMT:27.0 PBT:15.0

LOCAL	DATA
ANANINDEUA-PA	27/03/18

Chefia Garal

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PA Nº 013927557306 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	27/03/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	62.063.177/0001-34	JTH5392

RENAVAM	MARCA / MODELO
00880374 60-8	VW/CIFRAL CITMAX U

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
2006	03	9BWR82WOER612411

PRÊMIO TARIFÁRIO

PRÊMIO (R$)	TAXA ADMINISTRAÇÃO (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
72,02	8,00	80,03

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	VALOR TOTAL DO SEGURO (R$)
4,15	0,62	164,82

PAGAMENTO		DATA DO PAGAMENTO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	27/03/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0678933 DA 001 00137

Fl. 74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TARCILO GEMAQUE TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2296079 SSP/PA

CPF
423.505.222-53

DATA NASCIMENTO
29/05/1972

FILIAÇÃO
DURVAL BARBOSA TEIXEIRA
DEOLINDA GEMAQUE TEIXEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00242969000

VALIDADE
05/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/12/1997

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Tarcilo Gemaque Teixeira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

00414880666
PA246537639

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1330603048

PROIBIDO PLASTIFICAR

1330603048

SEST SENAT

CERTIFICADO

Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SEST-SENAT
Sest -Senat
Belém/PA

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat certifica que RITA DE CÁSSIA DA SILVA E SILVA
CPF: 449239612-87 /RG: 2219819 Concluiu com êxito o curso de MONITOR(A) ESCOLAR,
com carga horária de 60 horas.

Belém, 03 de Junho de 2018

NICOLAS GOULART
Diretor Executivo Nacional do SEST SENAT

VINÍCIUS LADEIRA
Diretor Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT

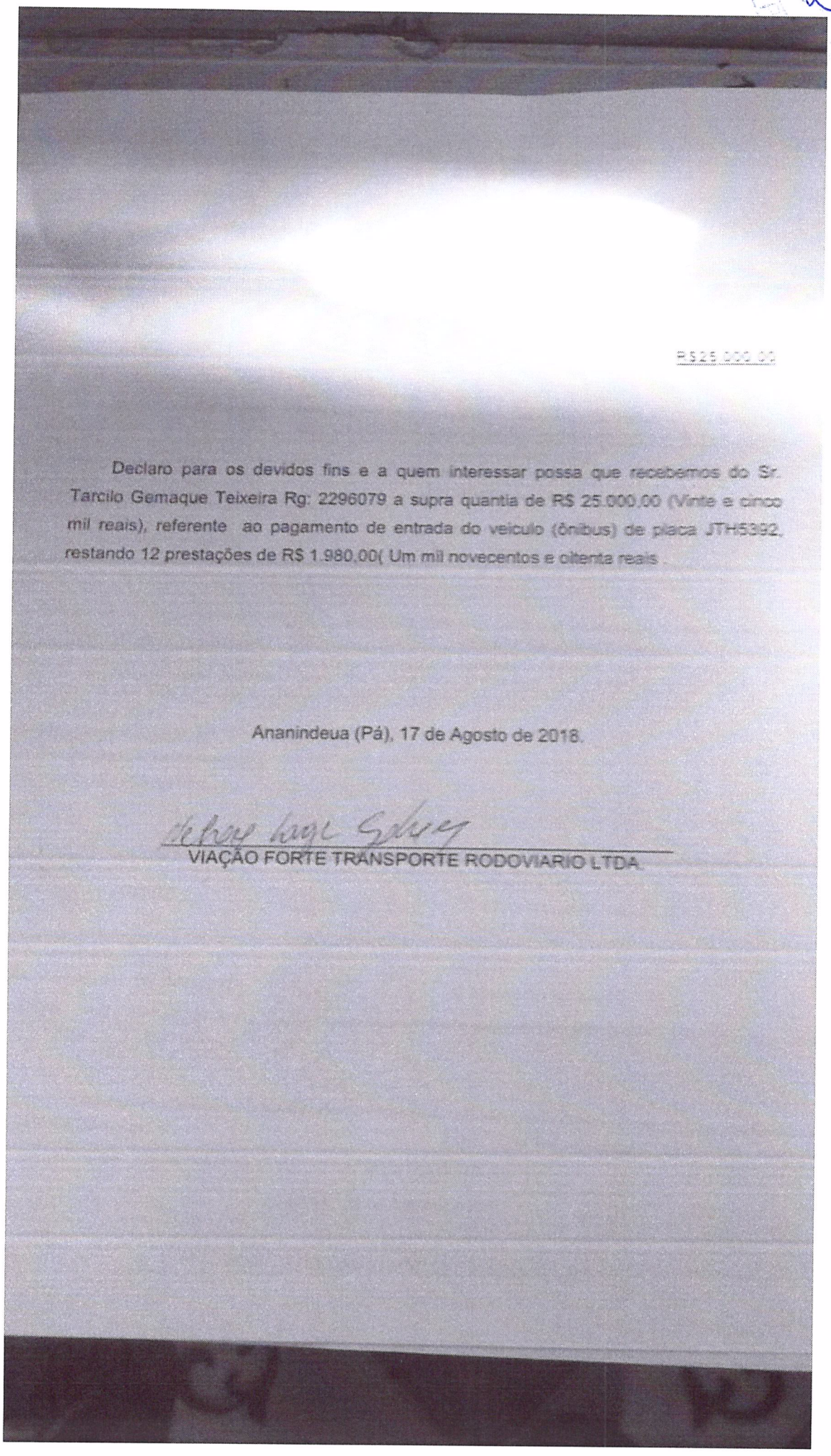

R$25.000,00

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que recebemos do Sr. Tarcilo Gemaque Teixeira Rg: 2296079 a supra quantia de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), referente ao pagamento de entrada do veiculo (ônibus) de placa JTH5392, restando 12 prestações de R$ 1.980,00(Um mil novecentos e oitenta reais .

Ananindeua (Pá), 17 de Agosto de 2018.

VIAÇÃO FORTE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.

STE 3
Reto 3.1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2595017 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2017

NOME OCILENE MOREIRA CHAVES

FILIAÇÃO

HELIO CHAVES

LUCIDAURA GOMES MOREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 02/09/1976

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06605001552007200070175002068391

CPF 481254072-00 PARA

FATOR RH

11.847.343

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13.059.106

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLICIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 35.000,00

NOME DO COMPRADOR: Wyller Afonso Silva Salgado

RG: 2595017 CPF/CNPJ: 48125407200

ENDEREÇO: rua evangelhão barata nº 3

Ataiba

LOCAL E DATA: Belém 10/08/2018 - Pará

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Wyller Afonso Silva Salgado

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO/VENDEDOR CONFORME ART. 369 § 2º

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Distrito de Icoaraci - Belém-Pará
Givaldo Gomes de Araújo
Tabelião
Confere com o Original. Dou fé.
CPF: 597.318.422-68

10 AGO. 2018

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 014.187.225

Válido somente com o selo de segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 020.350.631
Nº 020.350.632

VALE

CONTRAN — DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DETRAN - PA — Nº 01381312450846065365657

VIA: 01 — COD RENAVAM: 00801613535-4 — RNTRC:

NOME/ENDEREÇO: WYLLER AFONSO SILVA SALGADO
TV T30 C1 ARIRI BOLONHA Z1 6300
COQUEIRO -BELEM

CPF/CNPJ: 298.582.672-15 — PLACA: JUG5972

NOME ANTERIOR: AUTO ESCOLA ALTO MODERNA LTDA

PLACA ANT/UF: — CHASSI: 93PB05B303C009391

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS — COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE A8 ON — ANO FAB: 2003 — ANO MOD: 2003

CAP/POT/CIL: 23P/145CV/OCC — CATEGORIA: ALUGUEL — COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA DE DOMINIO
EIXOS:2 CC:0.0 CMI:10.0 PBT:16.5
POSSUIDOR CNPJ 09.452.063/0001-53 VAL 26.06.2019.

LOCAL: BELEM-PA — DATA: 04/07/18

Passo Fundo RS
39

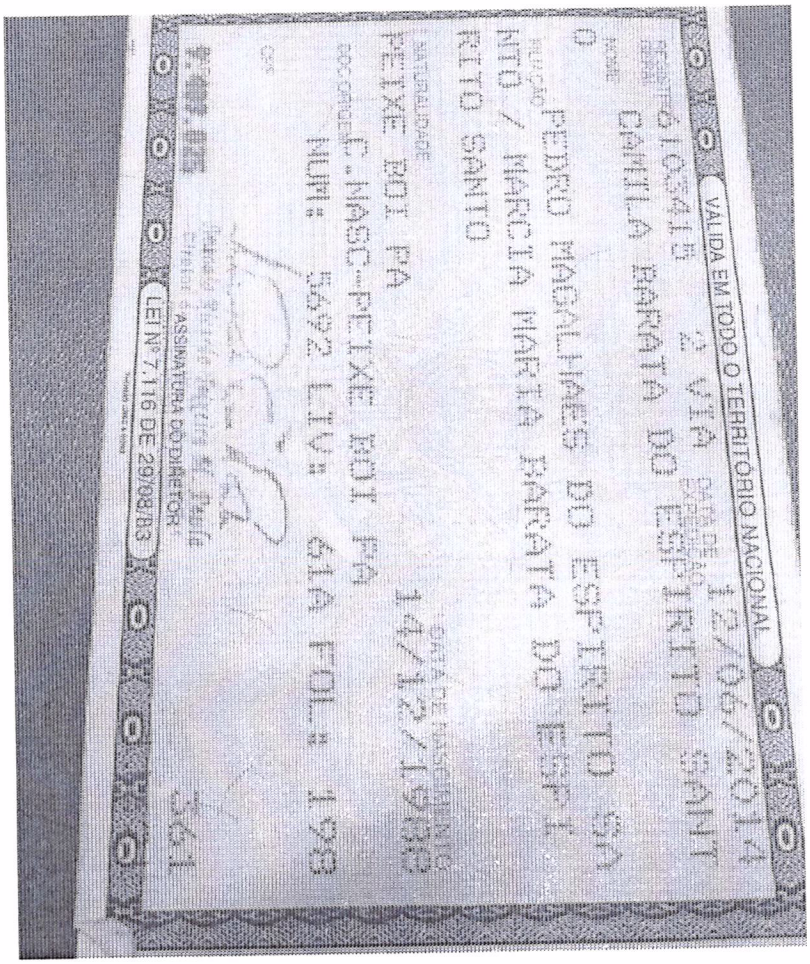

Monitora

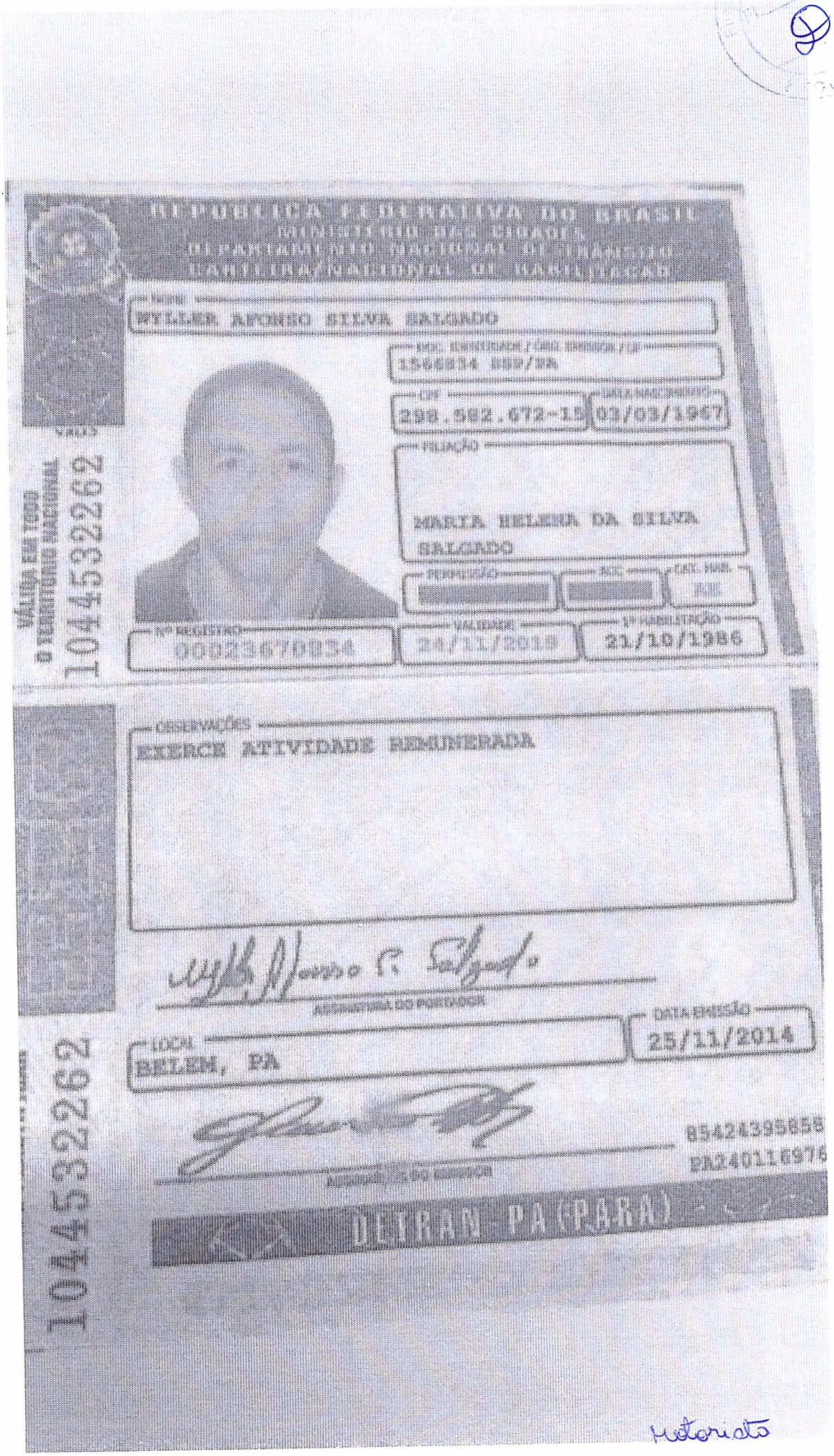
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
WILLER AFONSO SILVA SALGADO
1504534 SSP/PA
CPF
298.982.672-15
DATA NASCIMENTO
03/03/1967
FILIAÇÃO
MARIA HELENA DA SILVA SALGADO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00023670834
VALIDADE
24/11/2019
1ª HABILITAÇÃO
21/10/1986
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELEM, PA
DATA EMISSÃO
25/11/2014
DETRAN PA (PARÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04532262
04532262
04532262

motorista

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR

CPF: 774.043.002-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/06/2018, às 10h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2TgN1XU**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR
CPF: 774.043.002-15
Certidão nº: 152082477/2018
Expedição: 18/06/2018, às 10:31:38
Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **774.043.002-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

28959988998679977997179264983476879499269

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
0211004685	12/07/2013

NOME DA EMBARCAÇÃO: VITÓRIA DE COTIJUBA

QTD. DE TRIPULANTES	QTD. DE PASSAGEIROS	VALIDADE
2	73	17/05/2023

Nº 1º MOTOR	Nº 2º MOTOR	POTÊNCIA TOTAL (HP)	VIA
MWM	**********	200,00	2

Nº 3º MOTOR	Nº 4º MOTOR	TIPO DE PROPULSÃO
**********	**********	Motor

TIPO DA EMBARCAÇÃO	ATIVIDADE / SERVIÇO
Passageiro - Passenger Ship	Transporte de Passageiro

AROUEAÇÃO BRUTA	ÁREA DE NAVEGAÇÃO
10.00	Navegação Interior

CALADO		BOCA	TPB
LEVE: 0,54	CARREGADO: 0,90	2,94	12,13

HIPOTECADA: NÃO

CREDOR HIPOTECÁRIO: **********

OUTRAS OBSERVAÇÕES
- ÁREA DE NAVEGAÇÃO: INTERIOR 2
- TRIPULAÇÃO: 1 MAF E 1 MMA
OBS: 55 PASSAGEIROS SENTADOS(VIAGEM MAX.2 HORAS);
E 18 PASSAGEIROS EM PÉ(VIAGEM MAX.1HORA).

PROPRIETÁRIO
NOME: CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR
CPF/CNPJ: 774.043.002-15
ENDERECO: RUA MAGALHÃES BARATA
NÚMERO: 09 COMPLEMENTO: ILHA DE COTIJUBA
BAIRRO: CENTRO CEP: 66000-001
CIDADE: BELÉM ESTADO: PA

CO-PROPRIETÁRIO
NOME: **********
CPF/CNPJ: **********
ENDERECO: **********
NÚMERO: ********** COMPLEMENTO: **********
BAIRRO: ********** CEP: *****-***
CIDADE: ********** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
CONSTRUTOR: FARNCISCO BRABO ROSA
ANO DE CONSTRUÇÃO: 1999
COMPRIMENTO TOTAL: 16,14
MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Madeira
NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: **********

Belém, 17 de maio de 2018

RUDAJÁ DIAS DANTAS
Capitão de Fragata (Ref° - T)
Chefe do Departamento de
Segurança do Tráfego Aquaviario

Carimbo e Assinatura do Capitão dos Portos, Delegado, Agente ou funcionário autorizado

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: VITÓRIA DE COTIJUBA
Nº DE INSCRIÇÃO: 0211004685
PROPRIETÁRIO: CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR
CPF/CNPJ: 774.043.002-15 , PARA:
NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDERECO: _____

VALOR-R$ _____

LOCAL E DATA: _____

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 15 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

28959988998679977997179264983476879499269

172.016.008.081

ANEXO 8-D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR**, **BRASILEIRA**, nascido em **02 / 01 / 1983**, portador da Carteira de Identidade **3017691**, **PC/PA**, Expedida em / / (CPF/CNPJ) **774.043.002-15**, residente à **RUA MAGALHÃES BARATA Nº 09 BAIRRO: CENTRO**, (CEP) **66.000-001** **BELÉM/PA I.COTIJUBA**, telefone **9249-2735**, proprietário (a) da embarcação **VITÓRIA DE COTIJUBA** Classificada como **PASSAGEIRO**, inscrita na **CPAOR**, sob o nº 021-100468-5, declaro sob as penas da Lei que:

1 - A citada embarcação apresenta casco, propulsão, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas Normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence, constante neste Termo;

2 - Estou ciente de que caso venha a delegar atribuições de zelar pela manutenção do bom estado da embarcação e de seu material de segurança a prepostos ou a terceiros, profissionais ou não, não me exonera a responsabilidade pessoal que estou assumindo por este Termo de Responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade que couber a tais prepostos ou terceiros, em caso da utilização da embarcação em condições impróprias de manutenção e ou oferecendo risco à segurança da embarcação e ou de seus passageiros e ou carga e ou a terceiros;

3 - Estou ciente de que responderei administrativa, civil ou penalmente pelas conseqüências do uso da embarcação, por mim, por prepostos ou por terceiros a quem vier a ceder seu uso, em desacordo ou violação às leis e normas em vigor, referentes à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas e à prevenção da poluição hídrica, em particular, das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior - NORMAM - 02/DPC, que declaro conhecer, e, especialmente, pelo não cumprimento das obrigações formalmente assumidas por este Termo de Responsabilidade.

Assino este Termo de Responsabilidade, perante essa **CPAOR**, **Belém-PA.**, em _ de _ de ___, na presença das testemunhas que também assinam o presente.

TABELIÃO MORAES
CARTÓRIO MARÍTIMO

Celito de Jesus Barbosa da C. Junior

1ª Testemunha
Nome:
CPF:

(Assinatura)
(Firmas Reconhecidas por semelhança)

2ª Testemunha
Nome:
CPF:

(Assinatura do Representante da CP, DL ou AG)
Nome:
CPF:

OBS.: 1) Dispensados os reconhecimentos de firmas em cartório, se as assinaturas forem apostas na presença do representante da CP, DL ou AG, que atestar esse fato;
2) Se as firmas forem reconhecidas em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina o presente Termo; e
3) Só é válido com o carimbo da CP, DL ou AG na qual a embarcação foi inscrita, reclassificada ou teve alteração de proprietário.

CARTÓRIO MARÍTIMO TABELIÃO MORAES
Reconheço a(s) firma(s) de: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR. Dou fé.
03 MAIO 2018
ROBERTO P. DA COSTA - ESCREVENTE
HEBER DE A. CORDEIRO - ESCREVENTE
OFICIAL DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Fone/Fax: (91) 3222-11

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: H

NOTARQ- 0199 /2018/CPAOR

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

NOTAS PARA ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO DE REGRA (L) MENOR OU IGUAL A 24 METROS

1. - CARACTERÍSTICAS GERAIS

NOME: VITÓRIA DE COTIJUBA

TIPO: PASSAGEIRO

ARMADOR: CELITO DE J. BARBOSA DA COSTA JUNIOR

CLASSIFICAÇÃO: INT - PAS - PROP

CONSTRUTOR: FRANCISCO BRABO ROSA

PORTO DE INSCRIÇÃO: BELEM-PA

MATERIAL DO CASCO: MADEIRA

ANO DE CONSTRUÇÃO: 1999

C_t = 16,140 m

P = 1,200 m

L = 15,660 m

B = 2,940 m

L_{pp} = 13,210 m

C_o = 4,740 m

C_a = 15,660 m

H = 0,900 m

H_c (Calado carregado) = 0,900 m

H_l (Calado leve) = 0,540 m

D_c (Deslocamento Carregado) = 30,344 t

D_l (Deslocamento Leve) = 18,207 t

P_b (Porte Bruto) = 12,138 t

Número de Tripulantes = 2

N_1 (Número de passageiros em camarotes com até 8 beliches) = 0

N_2 (Número dos demais passageiros) = 73

2. - ARQUEAÇÃO BRUTA

Com B + C_o = 7,680 m, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-F, M = 2,51 m^2

V_1 (Volume dos Espaços Fechados abaixo do Convés Superior) = 39,26 m^3

V_2 (Volume dos Espaços Fechados acima do Convés Superior) = 5,00 m^3

V (Volume de todos os Espaços Fechados, sem considerar os Espaços Excluídos) = V_1+V_2 = 44,26 m^3

Com V, calcule ou obtenha da Tabela do Anexo 7-E, K_1 = 0,23292

Arqueação Bruta = K_1 x V = 10

MARINHA DO BRASIL

FB/FB/21
026.11

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 1º de abril de 2016.

CIRCULAR Nº 4/2016

Assunto: Seguro de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga - Seguro DPEM.

1 - PROPÓSITO

Divulgar orientações relativas à exigência do seguro DPEM.

2 - INSTRUÇÕES

A Medida Provisória (MP) nº 719 que trata entre outros, da Lei nº 8.374/91, Lei do Seguro DPEM, foi publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2016. A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), instituição competente nesse assunto, informou à DPC sobre a atual inexistência de sociedade seguradora que comercialize o referido seguro.

Em decorrência, a Marinha do Brasil, por meio de suas Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências, encontra-se desobrigada da cobrança do mesmo, por ocasião da inscrição, registro e ações de fiscalização nas embarcações, enquanto perdurar essa situação. Esta Diretoria Especializada disseminará tempestivamente à Comunidade Marítima, caso o seguro DPEM volte a ser ofertado por sociedade seguradora.

3 - VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data da sua publicação, ficando cancelada após atendido o seu propósito.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor
ONILTON MARINHO DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Listas: 003, 0031 e 0032.

Fls. 87

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

Nº Inscrição: 021P2003000
(Registration Nº)
Nome: CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR
(Name)
Naturalidade: PA Nacionalidade: BRASILEIRA
(Naturality) *(Nationality)*
Data de Nascimento: 02/01/1983
(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)
Cor dos Olhos: CASTANHO Altura(m): 170
(Eye Color) *BROWN* *(Height)*
Mãe / Pai: TEREZINHA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS
(Mother)
Categoria: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS
(Category) *RIVER OILER*
OM de Emissão: Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
(emission Office)
Data de Emissão: 31/10/2017 Data de Validade: 31/10/2022
(Issued On)(dd/mm/yyyy) *(Validity)(dd/mm/yyyy)*

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (RM1-T)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

7693883926913823849049965289999

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Ports and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

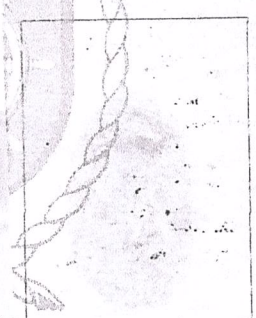

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

88

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3017691 - 3 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2016

NOME CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA JUNIOR

FILIAÇÃO CELITO DE JESUS BARBOSA DA COSTA / TEREZINHA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE

PONTA DE PEDRAS PA

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1983

DOC. ORIGEM C.NASC-PONTA DE PEDRAS PA NUM:005765 LIV:00044 FOL:0054

CPF 774043002-15

PARÁ

10.742.581

Antônio Ricardo Teixeira M. Paiva

Diretor de Identificação-DIOF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Celito de Jesus B. da Costa Junior

11.926.843

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
DADOS PESSOAIS *(Personal Records)*

Nº Inscrição: *(Registration Nº)*	021P20003000816
Nome: *(Name)*	RICARDO BATISTA RAMOS
Naturalidade: *(Naturality)*	PA
Nacionalidade: *(Nationality)*	BRASILEIRA
Data de Nascimento: *(Date of Birth)(dd/mm/yyyy)*	7/4/1984
Cor dos Olhos: *(Eye Color)*	CASTANHO
Altura(m): *(Height)*	160
Mãe / Pai: *(Mother)*	ROSANGELA MARIA BATISTA RAMOS
Categoria: *(Category)*	MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS / *RIVER ABL. SEAMAN*
OM de Emissão: *(emission Office)*	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Data de Emissão: *(Issued On)(dd/mm/yyyy)*	09/06/2014
Data de Validade: *(Validity)(dd/mm/yyyy)*	09/06/2019

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO
Capitão-de-Corveta (TTC)
Assinatura/Nome do Oficial ou funcionário autorizado
(Signature/Stamp of duly authorized official)

78300896538993285993925899315957 92

AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
(Brazilian Maritime Authority)
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
(Directorate of Pons and Coasts)

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)
(Seaman's Record Book)
Esta Caderneta de Inscrição e Registro é um documento de habilitação, identificação e registro de dados pessoais do aquaviário
(This seaman's Record Book is identification and personal record)

IDENTIFICAÇÃO *(IDENTIFICATION)*

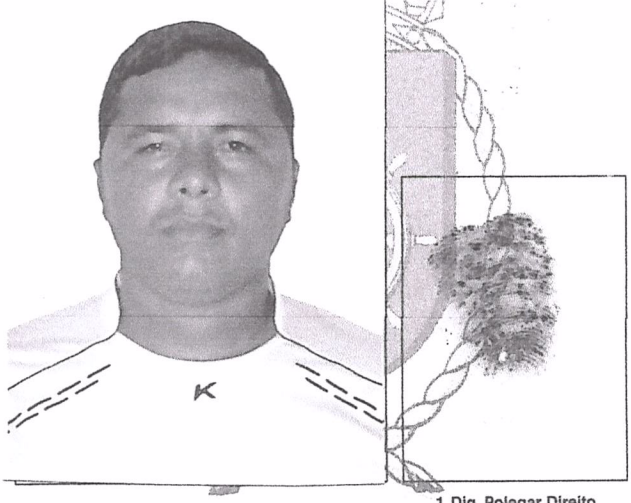

1. Dig. Polegar Direito
(Fingertip of Right Thumb)

Ricardo Batista Ramos
Assinatura do aquaviário
(Signature / Not valid unless signed by bearer)

90
8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4535332 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2012

NOME RICARDO BATISTA RAMOS

FILIAÇÃO

ROSANGELA MARIA BATISTA RAMOS

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 07/04/1984

DOC ORIGEM C.NASC-2 CART.BELEM PA NUM:194558 LIV:228-A FOL:7°V

CPF 760441142-87

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CLASSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

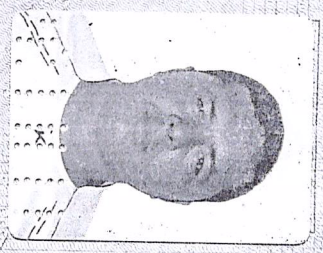

Ricardo Batista Ramos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

Nº da Fatura 020180600016755994 001675994 | CFOP: 5258/AA

Instalação: 13150524

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Para atendimento, informe este número. Conta Contrato
06/2018	27/06/2018	13150524

Dados do Cliente

ROSANA DE FATIMA BASTOS ALFAIA
AV JARBAS PASSARINHO 334 COTIJUBA A
CENTRO 66846 010 BELEM PA
CPF: 198.034.602 00
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO
Perdas de Transformacao(%): 0

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BL12B088 1220
Nr Medidor: 1557694
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	162	0,884074	143,22
Cip Ilum Pub Pref Munic			13,64
Doacao IBV			10,00
Super Casa Mais			10,90
Protecao Diaria Mais			10,90
Multa			3,57
Credito DIC/FIC			0,13
Juros			0,89

Total a pagar: R$ 192,99

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
46,76	6,12	34,25	9,70	46,39	143,22

COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00
TV. Barao de Mamoré, Nº 8 A, Guamá, CEP: 66073-070 Belém/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Cooperativa dos Barqueiros do Pará - COOPBARP, registrada sob o CNPJ nº: 10.478.514/0001-00, com sede provisória, no seguinte endereço: Tv. Barão de Mamoré, Nº: 8 A, Guamá, CEP: 66 073-070 – Belém/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Édson Magno Farias do Nascimento**, Brasileiro, Paraense, União Estável, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés – MFAC e Extrativista, Residente e domiciliado, sito, Rio São Benedito, Nº 26, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66 999-899 – Belém –PA, portador da Carteira de Identidade nº: 2811279 SSP-PA e do CPF nº 574.846.432-20. Por solicitação da parte interessada ATESTAMOS nos exatos termos para fins de comprovação de QUALIFICAÇAO TÉCNICA, que o Sr. **Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior**, portador do RG de Nº: 3017691 SSP-PA e do CPF de Nº: 774.043.002-15, prestou serviço para esta COOPBARP de Transporte Fluvial Escolar durante o ano de 2015.

Ressaltamos ainda, que o Sr. **Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior**, prestou um excelente serviço a esta COOPBARP e até a presente data nada consta em nossos arquivos que possa impedi-lo que volte a prestar o mesmo tipo de serviço.

Atenciosamente,

Belém, 02 de julho de 2018.

Édson Magno Farias do Nascimento
RG: 2811279 SSP-PA / CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

Contatos: Edson – (91) 99278 5847 (Zap) – 99907 3720 / Baia – (91) 99107 6818 (Zap) 98846 2114
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE BELÉM

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 89497 - AUTOS FÍSICOS

Processos físicos em todas as etapas, inclusive arquivados e cartas precatórias

A requerimento de COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP, CNPJ: 10.478.514/0001-00, eu ILMA MARIA MAGALHAES LOPES, TÉCNICO JUDICIÁRIO DE BELÉM, CERTIFICO que, a vista dos registros eletrônicos do Sistema APT - Acompanhamento de Processos Trabalhistas - Processsos Físicos - deste Regional - 1º Grau **NÃO** tramita neste Tribunal RECLAMAÇÃO contra o(a) requerente INEXISTINDO DÉBITO DE NATUREZA TRABALHISTA, ficando ressalvada a possível existência de processos ajuizados pela via do PJE (Processo Judicial Eletrônico) contra o requerente, nesta Especializada. O referido é verdade e dou fé.

O interessado recolheu a importância de R$ 5,53 a título de emolumentos.

BELEM - PA, 18 de junho de 2018.

ILMA MARIA MAGALHAES LOPES
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Obs.:
1) Prazo de Validade desta Certidão: 30 (trinta) dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.

2) Caso o solicitante discorde de resultado positivo da certidão, deve entrar em contato com a Vara do Trabalho em que tramita o processo, pedir esclarecimento e, se for o caso, requerer a expedição de uma certidão complementar da Vara.

3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT é documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. As certidões de processos em execução devem ser obtidas através do link http://www.tst.jus.br/certidao.

137

Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP
CNPJ pesquisado: 10.478.514/0001-00

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT (1° Grau), abrangendo a(s) Vara(s) do Trabalho instalada no(s) foro(s) ANANINDEUA, CASTANHAL, ALTAMIRA, PARAGOMINAS, CAPANEMA, PARAUAPEBAS, BELEM, MACAPA, MARABA, SANTA ISABEL DO PARA, SANTAREM, TUCURUI, BREVES, REDENCAO, XINGUARA, OBIDOS, ITAITUBA, SAO FELIX DO XINGU, LARANJAL DO JARI, ABAETETUBA, que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (1° Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos(processos físicos).

Certidão emitida em: 18/06/2018, 08:37 .

IMPORTANTE
A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

imprimir

Para validar, utilize o link abaixo:
https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=6e2f715d313bd668bb4fff700687980e154c6495

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:41 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2018.
Código de controle da certidão: **65FF.9CE9.EB34.9E95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:11:33 do dia 19/06/2018
Válida até: 16/12/2018
Número da Certidão: 702018080307802-4
Código de Controle de Autenticidade: D73DD6A0.D18DF1C0.E9788671.858D7439

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:11:33 do dia 19/06/2018
Válida até: 16/12/2018
Número da Certidão: 702018080307801-6
Código de Controle de Autenticidade: CF8F1DF7.41DF7D6C.3E80A221.5300BD5F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

IMPRIMIR VOLTAR

141

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10478514/0001-00
Razão Social: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA COOPBARP
Endereço: TV BARAO DE MAMORE 8 CS A / GUAMA / BELEM / PA / 66073-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061104514558783303

Informação obtida em 14/06/2018, às 17:08:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

Fl. 142

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP, CNPJ 10.478.514/0001-00, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 15 junho 2018

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão C...
Mat. ...

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
e Diretora do Fórum Cível da Capital

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 15/06/2018 13:42:11
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
CONTROLE: 06151305978452
Válida até 13/09/2018 00:00:00
Libra (marcelo.costa)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2018, às 13h44

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2Tsq1e1**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

144

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 078255/119/2018

Contribuinte:	COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA - COOPBARP
CPF/CNPJ:	10.478.514/0001-00
Inscrição Mobiliária:	177459-3
Inscrição	013/34884/41/60/0161/000/000-46 (CEDIDO)
Endereço	TR BR DE MAMORE , 8 A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 16:11 horas, do dia 29/06/2018 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : K9NP.7IMF.HXCS.TOKG.RRJN

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213
email: gabs.sefin@belem.pa.gov.br

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Logística Escolar
Coordenação de Assistência ao Estudante
Gerência de Transporte Escolar

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Cooperativa de Barqueiros do Pará-COOPBARP inscrita sob o CNPJ: 10.478.514/0001-00 sediada e estabelecida no Município de Belám-PA, a rua Barão de Mamoré, nº 8A-Bairro de São Brás, prestou serviços a esta SEDUC no transbordo de alunos residentes na zona rural para zona urbana e vice-versa no exercício de 2010 na RMB-Região Metropolitana de Belém, num total de 48 Rotas Fluviais e 03 Rotas terrestres.

Tendo a mesma cumprido rigorosamente com a suas obrigações contratuais, sendo que não consta nada em nossos registros de arquivos que desabone sua conduta moral e profissional de suas atividades.

Belém, 26 de maio de 2015

Carlos Alberto L. do Vale
Técnico
SALE/GAENGTE

GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR
COORDENAÇÃO DE ASSSISTENCIA AO ESTUDANTE
GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP inscrita sob o CNPJ 10.478.514/0001-00 sediada e estabelecida no Município de Belém, prestou serviços a esta SEDUC no transporte de alunos no ano 2010.

Sendo que não consta nada em nossos registros de arquivos que desabone sua conduta moral e profissional de suas atividades.

Belém, 05 de Dezembro de 2014.

Maria Estela Amorim
Tecnica
SALE / CAE / GTE

Edson Pelegrini de Loiola
Coordenador
CAE /SEDUC/PA

Jucepa.com

REGIN
PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

FECHAR JANELA

PEDIDO DE VIABILIDADE PAP1700510951

DE 04/08/2017

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

NIRE: 15400013455
INTERESSADO
355.956.122-15 - RODILSON JOSÉ SOUZA SOARES

LOCALIZAÇÃO
ILHA FURO SÃO BENEDITO, COMUNIDADE NOSSA SÃO BENEDITO S/N - ILHA DO COMBÚ ZONA RURAL RIBEIRINH - GUAMA
BELÉM - PARA CEP: 66073070

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	TIPO DE EMPRESA
99999	24	rodilonsoares@gmail.com	COOPERATIVA

ATIVIDADE/EMPRENDIMENTO
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE CARGAS, PASSAGEIROS ESCOLAR E TURISTICO EM LINHAS REGULARES EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, REALIZANDO O INTERRESSE ECONÔMICO DOSCOOPERADOS.CULTIVO DE AÇAI; PRODUÇÃO DE FRUTO DE AÇAI;PRODUÇÃO DE PALMITO DE AÇAI; FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO;CULTIVO DE CACAU COMÉRIO ATACADISTA DE CACAU;COMÉRIO ATACADISTA DE CACAU EM AMÊNDOAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; PRODUÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS;COMÉRIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES;COMÉRIO ATACADISTA DE FRUTAS; COMÉRCIO VAREJISTA POLPA DE FRUTAS; COMÉRIO ATACADISTA DE FRUTAS,VERDURAS RAIZES,TUBÉRCULOS,HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;APICULTURA;BENEFICIAMENTO,ENVASE DE MEL E DE OUTROS PRODUTOS APICOLAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MEL;COMÉRCIO VAREGISTA DE MEL HORTICULURA,EXCETO MORANGO;COMÉRCIO VAREJISA HORTIGRANJIEROS;COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJIEROS;CRIACÃO DE FRANGO PAPA CORTE;COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;COMÉRCIO VAREJISTA OVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS PARA ALIMENTAÇÃO OVOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS PARA LIMENAÇÃO,OVOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS FRESCAS,FRIGORIFICADAS OU CONGELADAS;CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE;CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA DOCE; COMÉRIO VAREJISTA CAMARÃO FRESCO,FRIGORIFICADO E CONGELADO;COMÉRCIO VAEJISTA PESCADO FRESCO,CONGELADOS,FRIGORIFICADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMARÃO PESCADO FRESCO,FRIGORIFICADO E CONGELADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS FRESCO,OU CONGELADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO;TRANSPORTE DE ESCOLARES;SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO;TRANSPORTE POR NAVEGÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHA REGULARES,MUNICIPAL,EXCETO TRAVESSIA;URBANO;TRANSPORTE POR NAVEGÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHA REGULARES,MUNICIPAL,EXCETO TRAVESSIA;TRANSPORTE POR NAVEGÇÃO INTERIOR DE CARGA MUNICIPAL,EXCETO TRAVESSIA;TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PAPA PASSEIOS TURISTICOS;TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PESSOAS PARA SUPRIMENTO E APOIO A NAVIOS;SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS,MUNIPAL;TRANSPORTE AQUAVIÁRIO MUNICIPAL URBANO;TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNIPAL;SERVIÇO DE TANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS,INTERMUNIPAL;SERVIÇOS DE COLETA,ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MOTOBOY;

Código	Tipo	Descrição
5021101	PRINCIPAL	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
0121101	SECUNDARIA	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO
0133401	SECUNDARIA	CULTIVO DE AÇAÍ
0135100	SECUNDARIA	CULTIVO DE CACAU
0155501	SECUNDARIA	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE
0159801	SECUNDARIA	APICULTURA
0322101	SECUNDARIA	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE
0322102	SECUNDARIA	CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA DOCE
1031700	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1032501	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO
1093701	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
1099699	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4623105	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU

4633801	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4633802	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634602	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4637199	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4724500	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4731800	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923001	SECUNDARIA	SERVIÇO DE TÁXI
4924800	SECUNDARIA	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	SECUNDARIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5022001	SECUNDARIA	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5030101	SECUNDARIA	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
5099801	SECUNDARIA	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS

148

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovação Fonetica	Nome
1	Sim	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DOPARÁ
2	Não	COOPERATIVA DOS PRUTORES DA ILHA DE COMBÚ
3	Não	COOPERAIVA DA ILHA

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

574.846.432-20	EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO
086.588.542-72	MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTOS
675.737.112-04	JOSE ROBERTO MACIEL SILVA
692.042.092-91	JAQUELINE DA COSTA MIRANDA

OUTROS DADOS

Selecione: CNAE 49.23-0/01 SERVIÇO DE TÁXI: {492300102} Servico de taxi - frota de 3 a 6 carros.
Selecione: CNAE 50.21-1/01 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA: {502110101} Transporte por navegacao interior de carga, municipal, exceto travessia - ate 500 tonel
Selecione: CNAE 50.22-0/01 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVE: {502200101} Transporte por navegacao interior de passageiros linhas regulares, municipal, exceto tr
Área Total do Terreno (m2): 32
Área total de uso (em m2): 38
Contador: e-mail, telefone e CRC : 992785847
Telefone Comercial da Empresa: 992785847
E-mail do Empresário: rodilsonsoare@i.com
Perímetro: ilha de combú
Quantas vagas de garagem possui o imóvel?: nao
Haverá utilização ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo em quantidade maior que 190kg?: NÃO
Possui quaisquer outros tipos gases inflamáveis em tanques ou cilindros?: NÃO
Haverá utilização ou armazenamento de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade maior que 1.000 litros?: SIM
Armazena ou comercializa líquidos inflamáveis ou combustíveis em tanques aéreos?: NÃO
Armazena mais de 20.000 litros de líquidos inflamáveis/combustíveis, em tanques aéreos, para qualquer finalidade?: NÃO
Armazena, comercializa ou utiliza produtos perigosos (explosivos, fogos de artifícios, gases, sólidos inflamáveis, oxidantes, tóxicos, radioativos, corrosivos)?: NÃO
Possui local de reunião de público para mais de 400 pessoas no piso térreo?: NÃO
Possui subsolo, com ocupação diferente de estacionamento, com área superior a 50 m² ou como local de reunião de público?: NÃO
Armazena mais de 10 m³ de gases inflamáveis em tanques/cilindros, para qualquer finalidade?: NÃO
Possui Call Center com mais de 250 funcionários?: SIM
Possui local de reunião de público para mais de 150 pessoas em piso diferente do térreo?: NÃO
Qual a área construída? (Somatório de todas as áreas edificadas e ocupáveis cobertas utilizadas pela empresa): 24
Quantos Pavimentos Possui a Edificação? (Considere Somente Os Pavimentos Utilizados Pela Empresa): 01
Caso tenha efetuado pagamento da taxa do CBM vinculada a outra viabilidade, informe o protocolo. Caso contrário descreva "Não se aplica": nao
A Aquicultura será na forma da Instrução Normativa 09 SEMA de 2008?: NÃO
Será transportado as cargas previstas na IN SEMA nº 013/2011 ou alteração legal posterior?: NÃO
Seu resíduo será considerado inerte, conforme estabelece NBR 10.004/2004?: NÃO

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARÁ

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

-

4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

DOCUMENTACAO NECESSARIA

- 01)ALÉM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DO CNPJ, INSTRUIR, JUNTO À SEFA-PA, O PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS COM OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS.
- 02)COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE, NO MÍNIMO, R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), CASO SE TRATE DE TRR, OU R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), CASO SE TRATE DE DISTRIBUIDOR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, ACOMPANHADO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA.
- 03)COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DAS OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS ENVOLVIDOS, POR APRESENTAÇÃO DE PATRIMÔNIO PRÓPRIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IRPJ OU DE SEUS SÓCIOS, ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS DOS BENS CONSIDERADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, SEGURO OU CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA.
- 04)ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
- 05)LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMAS.
- 06) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DOS SÓCIOS NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.
- 07)DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SÓCIOS NOS ÚLTIMOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
- 08)CERTIDÕES DE CARTÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO CIVIL E CRIMINAL DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL, E DOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE PROTESTOS DAS COMARCAS DA SEDE DA EMPRESA, DE SUAS FILIAIS E DO DOMICÍLIO DOS SÓCIOS, EM RELAÇÃO A ESTES.
- 09)A INSCRIÇÃO ESTADUAL DE REVENDEDOR VAREJISTA, DISTRIBUIDOR OU TRR NÃO SERÁ CONCEDIDA A REQUERENTE DE CUJO QUADRO DE ADMINISTRADORES OU SÓCIOS PARTICIPE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE, NOS 5 (CINCO) ANOS QUE ANTECEDERAM À DATA DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, TENHA SIDO ADMINISTRADOR DE EMPRESA QUE NÃO TENHA LIQUIDADO DÉBITOS ESTADUAIS E CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REGULAMENTADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO ANP.
- 10)BASE LEGAL: ARTS. 141, 142 E 143, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO 4.676/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
1.Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	DEFERIDO	MARCOS VINICIOS LISBOA	

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Sem Informação

CBM BELÉM

INFORMAÇÕES GERAIS

ORIENTAÇÕES

- ACESSE O SITE HTTP://SISGAT.BOMBEIROS.PA.GOV.BR/REGIN/ORIENTACAO E SIGA OS PASSOS DESCRITOS PELO TIPO DE PROCESSO A SER SEGUIDO (ACPS, AVCB OU PROJETO). BAIXE A CARTILHA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DISPONÍVEL NESTE MESMO SITE.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

ANÁLISE AUTOMÁTICA DEFERIDO

De acordo com as informações prestadas, sua atividade econômica é de baixo potencial de risco. Deverá seguir o processo de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (com vistoria prévia). O valor do serviço para a área de 24 m² será de R$ 240.63 + taxa de geração do DAE. Para a legalização da empresa, siga as instruções contidas no endereço http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/regin/orientacao.A taxa do serviço pode ser emitida pelo site http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/boleto/reemitir/279326

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES

- A ANALISE DO NOME EMPRESARIAL FOI FEITA AUTOMATICAMENTE, VERIFICANDO EM NOSSA BASE DE DADOS SE HÁ COLIDÊNCIA, OU SEJA, SE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS EMPRESA COM NOME IGUAL OU SIMILAR. CONTUDO, AO INGRESSAR COM O PROCESSO DEFINITIVO NA JUCEPA, O NOME SERÁ VALIDADO NOS SEUS ASPECTOS JURÍDICOS, NO QUE DIZ RESPEITO À COMPOSIÇÃO E DEMAIS FUNDAMENTOS, PODENDO SOFRER ALGUMA EXIGÊNCIA.

AVISO

- APÓS A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE VIABILIDADE, ACESSE O SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA NO CNPJ NO SITE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (HTTPS://WWW14.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/CADSINCNAC/INICIOACTION.DO) E PREENCHA O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO CNPJ. APÓS A TRAMITAÇÃO SERÁ GERADO O DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO.
- COM O PEDIDO DE VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA E O DBE, ACESSE NOVAMENTE A PÁGINA DO REQUERIMENTO UNIVERSAL E CLIQUE EM REQUERIMENTO ELETRÔNICO PARA GERAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVAMENTO NA JUCEPA.
- PARA PROTOCOLO DO PROCESSO NA JUCEPA É NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CAPA DE PROCESSO;
- GUIA DE PAGAMENTO (VALORES DISPONÍVEL NO SITE);
- GUIA DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DARF;
- REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CONTRATO SOCIAL OU ATA DE REUNIÃO OU OUTROS;
- PEDIDO DE VIABILIDADE;
- FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA IDENTIDADE DOS SÓCIOS;
- DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO;
- ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE PROCURAÇÃO, COM PODERES ESPECÍFICOS E SE POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM FIRMA RECONHECIDA;

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

Termo de Ciência e Responsabilidade – declaração prestada e aceita no momento do pedido do ato pretendido:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a estes requisitos poderá gerar cancelamento imediato das licenças e alvarás expedidos, bem como incorrerá em sanções cíveis e criminais sobre informações inverídicas prestadas neste ato.
Ato determinado pelo parágrafo 3ª do artigo 6ª da Lei 11.598 de 03 de dezembro de 2007.

Imprimir